



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS – CAMPUS DE MARÍLIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

NATALIA SCARTEZINI RODRIGUES

**OS CONSELHOS PROLETÁRIOS COMO “NÃO-ESTADO”:
Antítese dialética do sistema sociometabólico do capital e estratégia
revolucionária**

MARÍLIA
2018

NATALIA SCARTEZINI RODRIGUES

**OS CONSELHOS PROLETÁRIOS COMO “NÃO-ESTADO”:
Antítese dialética do sistema sociometabólico do capital e estratégia
revolucionária**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP de Marília como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Determinações do Mundo do Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio

MARÍLIA
2018

Rodrigues, Natalia Scartezini.

R696c Os conselhos proletários como “não-estado”: antítese dialética do sistema sociometabólico do capital e estratégia revolucionária / Natalia Scartezini Rodrigues. – Marília, 2018.

144 f. ; 30 cm.

Orientador: Marcos Tadeu Del Roio.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018.

Bibliografia: f. 137-144

1. Proletariado. 2. Movimento operário. 3. Socialismo.
I. Título.

CDD 301.444

Elaboração por André Sávio Craveiro Bueno

CRB 8/8211

Unesp – Faculdade de Filosofia e Ciências

NATALIA SCARTEZINI RODRIGUES

OS CONSELHOS PROLETÁRIOS COMO “NÃO-ESTADO”:
Antítese dialética do sistema sociometabólico do capital e estratégia revolucionária

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP de Marília como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio (Universidade Estadual Paulista – UNESP – Marília)

Membros Titulares

Prof. Dr. Anderson Deo (Universidade Estadual Paulista – UNESP – Marília)

Prof. Dr. Leandro Oliveira Galastri (Universidade Estadual Paulista – UNESP – Marília)

Profa. Dra. Maria Orlanda Pinassi (Universidade Estadual Paulista – UNESP-Araraquara)

Prof. Dr. Nildo Silva Viana (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia)

Suplentes

Profa. Dra. Angélica Lovatto (Universidade Estadual Paulista – UNESP – Marília)

Prof. Dr. Jair Pinheiro (Universidade Estadual Paulista – UNESP – Marília)

Prof. Dr. Giovanni Fresu (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia)

Marília, 06 de julho de 2018.

Para Ângelo.

*A você eu dedico sempre os meus maiores esforços
e a minha mais profunda vontade de acertar.*

AGRADECIMENTOS

Além de dedicar este trabalho a você, meu filho, gostaria de te agradecer. Agradecer pela sua existência que encheu de luz o meu caminho, agradecer pelo seu riso que me acalma a tormenta e pelo seu choro que me ensina resiliência. Gostaria de te agradecer por ter me mostrado que eu sou muito mais forte e muito mais capaz do que imaginava. Você é meu maior projeto, minha maior pesquisa, meu maior amor.

Agradeço ao meu companheiro, Nery dos Santos de Assis, por todo o suporte e dedicação desde o início desta jornada doutoral. Esta conquista é nossa e sabemos o quão difícil ela foi, do processo seletivo à banca de defesa. Te agradeço ainda por dividir comigo as intempéries do cotidiano, suas alegrias e tristezas. Hoje somos mais fortes e nosso amor está multiplicado.

Agradeço à Célia Regina Scartezini, a mulher mais maravilhosa do mundo, meu porto seguro, minha companheira, minha amiga. Mãe, te amo daqui até a eternidade. Eu não saberia elencar todos itens aos quais eu lhe devo gratidão: são infinitos, por certo. Obrigada por tudo, desde sempre.

Agradeço aos meus sogros Ney Ferreira de Assis e Neuza do Santos de Assis, bem como aos meus cunhados Neiza Santos e Nessando Santos Assis por todo o apoio na fase final deste doutoramento, sobretudo, pelos cuidados com o Ângelo para que eu pudesse encaminhar as questões burocráticas deste empreendimento.

Agradeço às minhas amigas Camila Ramelo e Gisele Heloíse Barbosa por mantermo-nos sempre juntas, ainda que fisicamente distantes. Cá, minha irmã, obrigada por me ofertar tão sinceramente seus ombros; incontáveis vezes eles foram o meu suporte e me permitiram seguir adiante. Daqui também, os meus ombros, braços e coração estarão sempre à sua disposição. Gi, a você eu agradeço pelas lições constantes de humildade, de atenção, de remissão e de carinho. Você é uma das melhores pessoas que eu já conheci e espero ser digna de tê-la sempre perto de mim. Obrigada a vocês duas que me ensinam todo dia o significado verdadeiro de amizade.

Agradeço ao meu orientador, professor Marcos Del Roio, por ter embarcado nessa viagem comigo e por ter me apoiado em todo este percurso, sobretudo nos momentos mais conturbados. Obrigada pela relação amistosa e respeitosa que construímos.

Agradeço ao professor Leandro Galastri por toda cooperação, respeito e empatia a mim dedicados na fase final deste doutoramento. Agradeço, ainda, aos demais professores da banca de avaliação deste trabalho pela disponibilidade e pela colaboração: Anderson Deo, Nildo Viana e Maria Orlanda Pinassi, mestra de muitos anos.

Agradeço ainda à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelo financiamento desta pesquisa.

*O que será que será
Que andam suspirando pelas alcovas
Que andam sussurrando em versos e trovas
Que andam combinando no breu das tocas
Que anda nas cabeças, anda nas bocas*

...
*Que está na romaria dos mutilados
Que está na fantasia dos infelizes
Que está no dia-a-dia das meretrizes
No plano dos bandidos, dos desvalidos
Em todos os sentidos, será que será*

...
*O que será que será
Que todos os avisos não vão evitar
Porque todos os risos vão desafiar
Porque todos os sinos irão repicar
Porque todos os hinos irão consagrar
E todos os meninos vão desembestar
E todos os destinos irão se encontrar
E mesmo o Padre Eterno que nunca foi lá
Olhando aquele inferno, vai abençoar
O que não tem governo, nem nunca terá
O que não tem vergonha, nem nunca terá
O que não tem juízo*

Chico Buarque

*Ele é sensato, compreensível. Ele é alegre.
Você, que não é explorador, pode compreendê-lo.
Foi feito para você, debruça-te sobre ele.
Os idiotas dizem que é idiotice, os sujos que é sujeira.
Ele é contra a idiotice e a sujeira.
Os exploradores dizem que ele é um crime.
Mas nós sabemos, ele é o fim de seus crimes.
Não é uma loucura, mas o fim da loucura.
Não é o caos, mas a ordem.
Ele é esta coisa bem simples,
Que é tão difícil de fazer.*

Bertold Brecht

RESUMO

O objeto desta pesquisa são os Conselhos proletários: formas organizativas das quais as classes trabalhadoras lançam mão em situações de ascenso revolucionário e de acirramento das contradições classistas, com vistas a exercerem a autogestão política e produtiva. A tese aqui defendida é que estes Conselhos possuem intrínseco potencial revolucionário, uma vez que superam o trabalho assalariado e a produção de capital - mediante a socialização dos meios de produção - e o Estado enquanto estrutura de dominação própria do sistema sociometabólico do capital e essencial à sua reprodução. Denominando-os como “não-Estado” defende-se, portanto, a tese de que os Conselhos proletários são a antítese dialética do Estado – e não uma forma específica dele -, e por isso, são dotados de efetiva potencialidade disruptiva com o metabolismo social vigente. Sustenta-se ainda como tese secundária que as prerrogativas teórico-metodológicas acerca do Estado determinaram e ainda determinam proposições estratégicas específicas aos movimentos revolucionários. Assim, compreende-se que a centralidade depositada na fórmula da “conquista do Estado” e/ou “construção de um Estado proletário” acabou por fazer esmaecer as iniciativas autônomas dos trabalhadores, de maneira a lhes tolher sua potencialidade emancipatória. Desta maneira, este trabalho se estrutura de forma a apresentar as principais características constitutivas dos Conselhos proletários e do Estado, evidenciando as relações que se estabelecem entre estas esferas no âmbito de uma teoria da transição e das experiências históricas.

Palavras-chave: Teoria da transição; Conselhos proletários; Autogestão.

ABSTRACT

The object of this research is the proletarian councils: organizational forms of which the working classes resort to situations of revolutionary rise and intensification of class contradictions, with a view to exercising political and productive self-management. The thesis defended here is that these councils have intrinsic revolutionary potential, since they outcome wage labor and the production of capital - through the socialization of the means of production - and the state as a structure of domination proper to the sociometabolic system of capital and essential to its reproduction. Denoting them as “non-state”, therefore, the thesis defended is that the proletarian councils are the dialectical antithesis of the state - and not a specific form of it - and, therefore, they are endowed with an effective disruptive potentiality with the metabolism in force. It is still held as a secondary thesis that the theoretical and methodological prerogatives about the state have determined and still determine specific strategic propositions to the revolutionary movements. Thus, it is understood that the centrality deposited in the formula of the “conquest of the state” and/or “construction of a proletarian state” ended up mitigating the workers’ autonomous initiatives, in order to block their emancipatory potentiality. In this way, this work is structured in such a way as to present the main constitutive characteristics of proletarian and state councils, evidencing the relations that are established between these spheres within the scope of transition theory and historical experiences.

Keywords: Transition theory; Proletarian councils; Self-management.

RESUMEN

El objeto de esta investigación son los Consejos proletarios: formas organizativas de las cuales las clases trabajadoras lanzan mano en situaciones de ascenso revolucionario y de intensificación de las contradicciones clasistas, con miras a ejercer la autogestión política y productiva. La tesis aquí defendida es que estos Consejos poseen intrínseco potencial revolucionario, una vez que superan el trabajo asalariado y la producción de capital- a través de la socialización de los medios de producción- y el Estado como estructura de dominación propia del sistema sociometabólico del capital y esencial a la su reproducción. Denominándolos como “no-Estado” se defiende, por tanto, la tesis de que los Consejos proletarios son la antítesis dialéctica del Estado -y no una forma específica de él-, y por eso, están dotados de efectiva potencialidad disruptiva con el metabolismo social vigente. Se sostiene todavía como tesis secundaria que las prerrogativas teórico-metodológicas acerca del Estado determinaron y aún determinan proposiciones estratégicas específicas a los movimientos revolucionarios. Así, se comprende que la centralidad depositada en la fórmula de la “conquista del Estado” y/o “construcción de un Estado proletario” acabó por hacer palmar las iniciativas autónomas de los trabajadores, de manera que les tolera su potencial emancipatorio. De esta manera, este trabajo se estructura de forma a presentar las principales características constitutivas de los Consejos proletarios y del Estado, evidenciando las relaciones que se establecen entre estas esferas en el marco de una teoría de la transición y de las experiencias históricas.

Palabras clave: Teoría de la transición; Consejos proletarios; Autogestión.

RÉSUMÉ

L'objet de cette recherche est les Conseils ouvriers : formes d'organisation dont les classes prolétaires saisissent sur des situations de montée révolutionnaires et d'intensification des contradictions de classe, afin d'exercer l'autogestion politique et productive. La thèse soutenue dans ce travail est que ces Conseils possèdent un potentiel révolutionnaire intrinsèque, vu que ces structures l'emportent sur le travail salarié et la production de capital – en raison de la socialisation des moyens de production - et l'État en qualité de structure de domination propre au système sociométabolique et essentiel pour sa reproduction. Les dénommer comme “non-État” permet de défendre, donc, l'idée que les Conseils ouvriers sont l'antithèse dialectique de l'État - et non une forme spécifique de celui-ci - et ainsi, sont dotés d'un potentiel perturbateur effectif sur le métabolisme social en vigueur. Il se soutient encore comme une thèse secondaire que les prérogatives théoriques et méthodologiques sur l'État ont déterminé et déterminent encore des propositions stratégiques spécifiques aux mouvements révolutionnaires. De cette façon, il est compris que la centralité déposée sur la formule de “réalisation de l'État” et / ou “la construction d'un État prolétarien” a servi à éteindre les initiatives autonomes des travailleurs, de manière à obstruer leur potentiel émancipateur. Par conséquent, ce travail est structuré afin de présenter les principales caractéristiques constitutives des Conseils ouvriers et de l'État, mettant en évidence les relations établies entre ces sphères en vertu d'une théorie de la transition et des expériences historiques.

Mots-clés: Théorie de la Transition; Conseils ouvriers; Autogestion.

SUMÁRIO

Introdução.....	12
<u>Capítulo 1</u> – Comunismo de Conselhos e Revolução Proletária.....	17
1.1) O que são os conselhos?	17
1.2) A questão da representatividade.....	20
1.3) Os Conselhos enquanto instâncias privilegiadas da revolução proletária.....	24
1.4) Das condições necessárias para a emergência dos Conselhos.....	35
1.5) Dos partícipes dos Conselhos.....	37
<u>Capítulo 2</u> – Os Conselhos como negação dialética do sistema sociometabólico do capital.....	43
2.1) Conselhos e Estado.....	43
2.2) Estado burguês, Estado proletário e “não-Estado”.....	55
2.3) Com vistas ao fim do Estado: perspectivas sobre estratégia revolucionária.....	64
2.4) A utilização do parlamento burguês: entre a participação e o abstencionismo.....	68
<u>Capítulo 3</u> - Partidos, Sindicatos e Conselhos: as formas de organização enquanto opções estratégicas da ação revolucionária.....	76
3.1) O papel dos sindicatos.....	77
3.1.1) As greves na ação revolucionária.....	84
3.2) A centralidade no partido.....	93
3.3) (Quase) todo poder aos Sovietes! O esmaecimento da auto-organização proletária pela estrutura burocrático-partidária.....	116
3.3.1) Das experiências históricas.....	122
Considerações Finais.....	132
Bibliografia Citada.....	137
Bibliografia Consultada.....	143

Introdução

O objeto de pesquisa sobre o qual este trabalho se debruça são os Conselhos proletários. Tais Conselhos são entendidos aqui como instâncias próprias de organização político-social da classe trabalhadora em situações de ascenso revolucionário e acirramento das contradições classistas. A questão de pesquisa deste trabalho é norteadada pela necessidade de esclarecer os mecanismos de intervenção política dos quais as classes trabalhadoras podem lançar mão com vistas a efetivamente consolidarem e exercerem seu potencial revolucionário. Para responder tal questão, utilizar-se-á de pesquisa bibliográfica e de análise histórico-conceitual.

Este trabalho possui ainda como objeto de pesquisa vinculado a relação existente entre as diferentes perspectivas metodológicas sobre a análise da realidade social por parte dos agentes revolucionários e suas práticas políticas. Será estabelecida uma correlação entre a forma como os sujeitos sociais empreendem a análise da realidade e a influência desta concepção teórico-metodológica sobre o desenvolvimento de suas práticas políticas. Assim, intenta-se demonstrar como diferentes concepções teórico-metodológicas com relação ao Estado, por exemplo, determinarão delineamentos estratégicos e, por consequência, táticos específicos; ou seja, objetiva-se evidenciar a importância da concepção teórico-metodológica sobre o desenvolvimento da práxis revolucionária. Este trabalho busca indicar como a centralidade metodológica de alguns teóricos sobre a necessidade de utilização/instrumentalização das estruturas estatais para os fins revolucionários foi decisiva para o desenvolvimento de uma práxis que, muito longe de criar as condições para o fencimento do Estado, acabou por fortalecê-lo, tornando distantes quaisquer perspectivas de superação deste e do próprio sistema sociometabólico do capital¹. Assim, este trabalho anseia evidenciar como uma determinada construção teórico-metodológica fundamentada na centralidade da conquista do Estado foi decisiva para amortificar os Conselhos operários - isso por conta da configuração específica destes Conselhos enquanto o que estamos chamando de “não-Estado”.

¹ Em *Para além do Capital* (2002), István Mészáros define “sistema sociometabólico do capital” como o conjunto das relações interdeterminadas entre capital, trabalho e Estado, que são anteriores e mesmo posteriores ao próprio capitalismo. Segundo o autor, é no enfrentamento deste sistema holístico que deve depositar-se a luta revolucionária, uma vez que a superação de apenas uma das suas três bases não implica na interrupção da reprodução do sistema e de suas relações de dominação intrínsecas, implicando, cedo ou tarde, na sua recomposição e reorganização. Isso significa dizer que enfrentamentos circunscritos ao trabalho assalariado, por exemplo, que desconsiderem a necessidade peremptória da erradicação do Estado, estão fadados ao fracasso, uma vez que não viabilizam a superação do sistema sociometabólico do capital em si, mas sim apenas uma de suas manifestações (como no caso do pós-capitalismo soviético).

E aqui reside nossa tese central: a proposição do entendimento dos Conselhos operários enquanto **“não-Estado”**. Desta maneira, a partir de uma incursão na dialética marxista, buscaremos sistematizar o entendimento de que os Conselhos operários configurar-se-iam como a antítese do Estado enquanto estrutura de sustentação do sistema sociometabólico do capital, e por isso dotada da efetiva capacidade para a superação deste sistema. Nossa tese se fundamenta na ideia de que os Conselhos proletários não compartilham as características intrínsecas do Estado (tratado aqui numa perspectiva ontológica, compreendendo que tais características foram e ainda são reproduzidas por todas as formas de Estado conhecidas), a saber: a perpetuação da propriedade privada dos meios de produção (mesmo em sua forma estatizada); a conseqüente relação de dominação entre donos dos meios de produção e produtores, ou seja, a não-identificação fática entre os produtores diretos e o controle do processo produtivo; e a dissociação entre a esfera da produção e a esfera da política, em outros termos, entre sociedade civil e Estado.

Entendemos que os Conselhos proletários não compartilham tais características pois se fundamentam no pressuposto da autogestão. Assim, seriam os próprios trabalhadores organizados autonomamente que estariam encarregados da organização do processo produtivo, bem como da atividade política, uma vez que tais conselhos não estariam necessariamente circunscritos às fábricas, sendo essencial, inclusive, que não estejam, de forma a assumirem o protagonismo da esfera política. Desta maneira, a identificação direta entre o organismo social que detém o controle do processo produtivo, bem como da política enquanto atividade pública, aos trabalhadores organizados cumpriria a imposição categórica a quaisquer movimentos com verve revolucionária de realizarem a reconciliação histórica entre a esfera da produção e a esfera da política, e também, a reassunção entre produtores e meios de produção, instâncias estruturalmente dissociadas pelo sistema sociometabólico do capital.

Os Conselhos operários são, portanto, instâncias nas quais há a superação do tripé de sustentação do sistema sociometabólico do capital: o trabalho assalariado, estando substituído pelo trabalho associado possibilitaria a superação da própria produção de capital, uma vez que a extração de mais-valia encontrar-se-ia inviabilizada; o Estado enquanto terceiro suporte seria suprimido mediante a configuração de uma nova estrutura política alheia às prerrogativas de existência e de reprodução da estrutura estatal de dominação. Assim, os Conselhos se apresentam a nós como novas estruturas políticas que não podem receber a mesma denominação que as anteriores, uma vez que não compartilham dos mesmos pressupostos.

E resta claro, ainda, que não se trata meramente de uma diferenciação semântica porquanto tal entendimento implique em determinações políticas estratégicas diametralmente díspares daquelas que centravam (e ainda centram) a análise sobre a relevância da conformação de um “Estado proletário”, por exemplo. Estas últimas tomavam (tomam) como estratégia revolucionária a conquista do Estado e a conformação de um Estado proletário, ou propriamente, o proletariado organizado enquanto classe dominante. Assim, a forma organizativa central das classes trabalhadoras reside, por desenvolvimento lógico, no partido político. Defendemos aqui a tese secundária de que a centralidade organizativa proletária em partidos políticos acaba por saturar o desenvolvimento orgânico das forças revolucionárias, a partir do tolhimento de sua auto-organização e da imposição da rígida estrutura partidária e da sua disciplina que conformam militantes mais obedientes e subservientes que criativos e ativos, configuração contraproducente aos anseios de consolidação da emancipação humana.

Este trabalho irá estruturar-se de maneira a demonstrar a determinação do método de análise da realidade sobre as concepções estratégicas e táticas dos movimentos revolucionários, evidenciando a relegação a plano inferior das formas organizativas conselhistas, portadoras do potencial efetivo de superação do Estado e de uma transformação estrutural do sistema sociometabólico do capital. Assim, o primeiro capítulo se dedicará a determinar primeiramente em que consistem os Conselhos operários, demonstrando suas características particulares e suas potencialidades de ruptura com o ordenamento vigente. No segundo capítulo discorreremos sobre as características ontológicas do “Estado”, explicitando sua função para a reprodutibilidade do sistema. Após estas delimitações teórico-conceituais, os Conselhos operários serão apresentados enquanto antíteses dialéticas do Estado e do próprio sistema sociometabólico do capital, logo, instâncias dotadas de efetiva capacidade de transformação estrutural.

Buscaremos ainda estabelecer os vínculos epistêmicos entre os diferentes agentes políticos do período a ser analisado e sua influência sobre as concepções estratégicas da luta de classes. Cabe ressaltar que este trabalho se debruçará sobre os desenvolvimentos políticos da primeira metade do Século XX, focando, sobretudo, nos delineamentos da Revolução Russa, por conta do evidente protagonismo deste evento para as lutas subsequentes dos trabalhadores ao redor do mundo.

Um segundo momento de desenvolvimento deste trabalho diz respeito justamente a evidenciar os desdobramentos políticos das prerrogativas metodológicas anteriormente analisadas. Assim, no terceiro capítulo trataremos das diferentes perspectivas estratégicas e

táticas com relação à luta revolucionária e à organização dos trabalhadores em organizações centralizadas no Estado (partidos), no trabalho (sindicatos) e no “não-Estado” (conselhos). Neste momento buscaremos demonstrar a sobreposição das estruturas organizativas hierarquizadas – sobretudo do partido – sobre as estruturas organizativas horizontalizadas, como o Conselho (Soviete). Demonstraremos, ainda, como a horizontalidade e a não-estatalidade fez dos Conselhos instâncias preteridas frente às organizações estatais.

Almeja-se, assim, demonstrar como ocorreu o processo de subjugo dos Sovietes ao partido bolchevique de forma a tolher a auto-organização dos trabalhadores russos, bem como assolar seu potencial efetivamente revolucionário. Almeja-se também demonstrar que tal perspectiva teórico-metodológica centrada na ação do partido tornou-se hegemônica entre as organizações dos trabalhadores para além dos limites territoriais e temporais da Revolução Russa, de forma a determinar os encaminhamentos políticos deste período.

Desta maneira, este trabalho possui como objetivo central demonstrar como e porque são os Conselhos proletários as instâncias dotadas de efetivo potencial para a superação do sistema sociometabólico do capital em sua completude. Tal objetivo justifica-se majoritariamente devido ao recrudescimento das lutas classistas ao redor do mundo, neste período marcado por um intenso processo de reorganização das forças produtivas imposto pela crise estrutural do capital – conforme conceito elaborado por István Mészáros (2002). Este momento de crise estrutural é marcado, segundo o autor, pela impossibilidade do deslocamento das contradições intrínsecas deste sistema sociometabólico devido à ativação de seus limites absolutos.

... podemos entender que o momento configurado por Mészáros como crise estrutural do capital diz respeito ao estágio no qual a incontabilidade do capital se tornou mais visível. Trata-se do momento histórico [iniciado em meados da década de 1970] de ativação dos limites absolutos do capital, onde as possibilidades de deslocamento das contradições intrínsecas do capital se encontram bastante limitadas, colocando em cheque as possibilidades de renovação do sistema. Neste estágio do desenvolvimento das forças produtivas a não equivalência entre a produção material para suprir as necessidades sociais e a produção de mercadorias para autorreprodução do capital não pode ser minimizada por políticas de Estado, tal como ocorreu em determinados momentos históricos, como o período keynesiano. Esta disjunção, baseada no padrão de produção material destrutivo próprio do capital, gera uma superprodução de mercadorias cujas consequências são a destruição crescente da natureza e a degradação do trabalho humano (SCARTEZINI, 2013. p. 34-35).

Nas palavras do autor:

Apesar das grandes derrotas do passado, a questão decisiva é o fato de que o final da ascendência histórica do capital em nossa época (...) ativou os limites absolutos deste sistema de controle sociometabólico. Com o relacionamento do modo de reprodução social do capital à causalidade e ao tempo (...), a margem de deslocamento das contradições do sistema se torna cada vez mais estreita e suas pretensões ao inquestionável *status* de *causa sui*, visivelmente absurdas. Isso ocorre, porém, a despeito do poder destrutivo, outrora inimaginável, que ora se encontra à disposição de suas personificações, poder este capaz de atingir a humanidade inteira. Essa que parece ser a sua tendência, com certeza, não será seletiva no sentido de destruir somente o seu antagonista histórico, mas inclusive o seu sistema de controle (MÉSZÁROS, 2002. p. 219).

Neste sentido, Mézáros indica que tal configuração do sistema produtivo é um “catalisador para o desenvolvimento de alternativas socialistas”, reiterando, inclusive, que “somente um movimento de massa genuinamente socialista será capaz de conter e derrotar as forças que hoje empurram a humanidade para o abismo da autodestruição”. (Ibidem. p. 58;87-88). Assim, é peremptório vislumbrar formas mais eficientes de enfrentamento das forças do capital que vem impondo às classes trabalhadoras condições de vida progressivamente mais austeras. É neste sentido que se justifica o presente estudo: a realização de uma reflexão crítica acerca dos empreendimentos organizativos dos quais os trabalhadores lançaram mão ao longo do século passado e de uma (auto)crítica teórica, a fim de contribuir com a consolidação de organizações e formas de enfrentamento mais eficazes com vistas à construção de um novo metabolismo social.

Capítulo 01

COMUNISMO DE CONSELHOS, ESTADO E REVOLUÇÃO PROLETÁRIA

Só quando o homem individual retoma em si o cidadão abstrato e, como homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais -, se tornou ser genérico; só quando o homem reconheceu e organizou as suas próprias forças como forças sociais e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força política – é só então que está consumada a emancipação humana.

Karl Marx

1.1 O que são os conselhos?²

Neste momento buscaremos realizar uma retomada teórica sobre os Conselhos e sobre algumas experiências históricas que os levaram à cabo. Objetiva-se fazer luz sobre os principais pontos característicos e constitutivos dos Conselhos enquanto formas de organização política das quais os trabalhadores historicamente têm lançado mão em momentos de fortalecimento de seus movimentos de classe e de ascenso revolucionário. Assim sendo, os “conselhos” sobre os quais este trabalho se debruçará dirão respeito às organizações populares propositivas de uma forma de intervenção política e produtiva alternativa à vigente, constituindo-se em construções sociais típicas de situações de conflitos classistas. Não abordaremos, portanto, os conselhos enquanto formas de intervenção política próprias do regime democrático representativo e que não ambicionam romper com o ordenamento sociometabólico existente, usualmente conhecidas como instâncias de democracia participativa³.

² Uma versão preliminar desta discussão foi publicada nos anais do VII Seminário Internacional de Teoria Política do Socialismo ocorrido em outubro de 2017 na Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista de Marília. C.f: SCARTEZINI, NATALIA. **Aspectos teóricos da democracia de conselhos.** In: VII Seminário Internacional Teoria Política do Socialismo: Revolução Russa 100 anos que abalaram o mundo "A transição como atualidade histórica", Marília, 2017.

³ Gisele Heloíse Barbosa, em dissertação de mestrado, define o que se convencionou chamar por “democracia participativa”. De acordo com a autora, esta forma de atuação política se constituiu como um contraponto à democracia representativa, sanando o déficit de representatividade oriundo desta, mas não propondo, no limite, a sua erradicação enquanto sistema político hegemônico. Trata-se, portanto, de uma forma de aperfeiçoamento da política burguesa e não de ruptura com relação a ela. Segundo a autora, “a democracia participativa se constitui a partir de um descontentamento com o modelo representativo e consolida-se como um processo educativo e de inclusão voluntária e não remunerada da sociedade civil, formando um espaço público em que a pluralidade social vem à tona por meio da manifestação de suas demandas. (...) A partir disso, é importante destacar que a

Indo ao encontro das prerrogativas das quais este trabalho parte, Everaldo de Oliveira Andrade afirma que o termo “conselho” é “comumente relacionado aos movimentos de autossobrerania das massas populares para transformar a sociedade por meios revolucionários, praticar a democracia direta e realizar uma participação mais ampla e imediata na vida pública” (ANDRADE, 2011. p. 286). Nesta perspectiva os conselhos se configuram, portanto, enquanto instâncias de amadurecimento ideológico e de intervenção direta das classes trabalhadoras nas principais esferas da reprodutibilidade social.

Ainda de acordo com Andrade, é possível identificar três formas fundamentais de conselhos que podem se combinar: 1) O conselho de tipo “Comuna” ou o povo constituído em poder de Estado, como a Comuna de Paris de 1871. Neste caso, os partícipes do Conselho ambicionam substituir a máquina estatal burguesa por uma tipicamente proletária, na qual se substitui a representação parlamentar pela participação direta na vida pública. Mais do que isso, esta forma de Conselho ambiciona fazer ruir o Estado enquanto base de sustentação da ordem sociometabólica do capital, com vistas à própria superação desta; 2) O conselho de tipo “comitê revolucionário”, órgão com duração limitada e destinado a tomar em mãos a direção de um combate revolucionário, como o comitê de soldados durante a revolução inglesa do século XVII; 3) O conselho de tipo “comissão operária”, como os comitês de greve. Esta forma de conselho é bastante relevante uma vez que diz respeito à possibilidade de que os trabalhadores passem a ser os responsáveis diretos pela organização da produção material. Trata-se de uma possibilidade de autogestão na esfera produtiva visando essencialmente a constituição de um modo de produção não-capitalista, pautado na coletivização dos meios de produção (ANWEILER, 1972. p. 2. Apud: Ibidem. p. 286).

Esta forma de organização popular deu origem àquilo que se convencionou chamar por “comunismo de conselhos”⁴. O comunismo de conselhos é a experiência política própria da classe trabalhadora, na qual esta classe é capaz de participar ativamente do estudo, planejamento, deliberação e execução tanto da produção material quanto da vida política

democracia participativa se diferencia da ideia de democracia direta efetuada pelos gregos, visto que a dimensão do sistema e da burocracia não é descartada em sua constituição, não se tratando de um autogoverno. A democracia participativa, portanto, ao mesmo tempo em que surgiu contra o sistema, ou seja, contestando suas formas de atuação e reivindicando mais abertura para as demandas da sociedade civil, não pode existir nem ser conceituada fora dele: ela existe porque o sistema existe” (BARBOSA, 2012. p. 25-26).

⁴ Em diferentes ocasiões é possível encontrar o termo “democracia de conselhos” sendo empregado com o mesmo sentido de “comunismo de conselhos”. Esta pesquisa não encontrou diferença teórica significativa entre os termos, optando, assim, por empregar o último. Tal escolha deveu-se sobretudo à polissemia existente no termo “democracia”, que inclusive pode abarcar concepções teóricas, metodológicas e políticas para com as quais este trabalho possui divergência.

através de instâncias de democracia direta. Trata-se efetivamente de um contraponto à experiência político-produtiva burguesa possuindo alicerce assentado sobre a necessidade de superação desta. Os Conselhos supririam a necessidade da classe trabalhadora de participar de uma “organização que lhe permita compreender e discutir, através da qual possa tomar decisões e fazê-las concretizar, e graças à qual possa fazer conhecer as ações que empreende e os objetivos que se propõe atingir” (PANNEKOEK, 1936. s/p).

Nos Conselhos, os trabalhadores organizados são capazes de subverter sua condição estrutural de assalariados frente ao sistema produtivo e de governados frente à estrutura política, participando ativa e diretamente destas instâncias. Os Conselhos constituem-se, assim, por sua forma e sua essência, em organismos nos quais as relações de produção abstêm-se do fundamento capitalista da extração de mais-valia e as relações políticas ocorrem aquém do Estado burguês e para além da democracia representativa parlamentar: superam-se, portanto, os pontos estruturantes da ordem social capitalista cuja transformação é central para a emergência de uma nova ordem social.

Das fábricas às experiências de subsunção do Estado burguês, o que fundamentou a organização dos trabalhadores foi justamente a horizontalidade dos Conselhos, manifesta no exercício da autogestão. Entende-se por autogestão todo “sistema de organização das atividades sociais, desenvolvidas mediante a cooperação de várias pessoas”, onde “as decisões relativas à gerência são diretamente tomadas por quantos aí participam, com base na atribuição do poder decisório às coletividades definidas por cada uma das estruturas específicas de atividade” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998. p. 74).

Ou seja, identificam-se neste conceito duas determinações essenciais: a superação da distinção entre quem toma as decisões e quem as executa; e, a autonomia decisória de cada unidade de atividade. Em última instância, a ideia de autogestão implica na “dissolução do poder econômico e político” de forma centralizada e no “funcionamento das estruturas sociais só mediante uma autoridade socializada” (Ibidem. p. 77). Emerge, portanto, uma perspectiva de fazer político distinta daquela pautada na centralidade do poder: a socialização - ou descentralização - da autoridade e, conseqüentemente, do poder é um ponto crucial ao tema da autogestão e às suas experiências históricas. Perceberemos no decorrer deste trabalho a alta relevância da manutenção da descentralização política e da socialização do poder para a perpetuação das experiências de autogestão proletária e, por conseguinte, dos movimentos revolucionários que dela se valeram.

1.1.1 A questão da representatividade

Podemos então definir o Conselho como um órgão de autogestão produtiva e/ou política que funciona como um grupo de execução das deliberações tiradas em assembleia pela coletividade em questão. Ou seja, no comunismo de Conselhos as decisões são tomadas diretamente pela coletividade dos trabalhadores e desempenhadas por eles próprios organizados em coletivos mediante a designação de delegados. Tais delegados ficam incumbidos de levar à cabo as decisões tomadas pela assembleia, não podendo “usufruir do seu mandato” conforme sua própria consciência. Isso implica que as ações dos delegados não são propositivas, mas tão somente executivas, diferentemente dos políticos eleitos na democracia burguesa que exercem o seu mandato de acordo com suas faculdades, prestando contas das suas ações à posteriori à coletividade que os elegeram.

Paulo Bonavides (2000) denomina estas duas formas de representação como “mandato imperativo” e “mandato representativo”, estando vinculados às noções de soberania popular e de soberania nacional, respectivamente.

O mandato representativo é próprio da democracia burguesa, remontando à Revolução de 1789. Nesta ocasião, a Revolução Francesa instaurou as bases fundamentais do liberalismo político próprio do modo capitalista de produção abalizado pelas premissas de liberdade e igualdade formal. Assim, a democracia parlamentar e seu pressuposto político, o mandato representativo, inauguraram uma nova ordem política e social antagônica ao *status quo* vigente pautado no absolutismo monárquico, compondo a era das revoluções burguesas.

O mandato representativo pode ser definido, portanto, como “o poder de querer para a Nação” – e não propriamente para o monarca, como no período precedente – demonstrando, assim, que o movimento deliberativo parte do representante para a coletividade, sendo que o primeiro não possui necessariamente laços de sujeição para com a última. O mandato representativo pressupõe que o agente político seja um fiel representante dos interesses da Nação em sua totalidade, que suas atuações correspondam aos interesses da soberania nacional. Assim, estes representantes são “titulares de um mandato que não fica preso às limitações ou dependência de nenhum colégio eleitoral particular ou circunscrição territorial” (BONAVIDES, 2000. p. 335-336.).

São traços característicos do mandato representativo: a) a generalidade; como dito acima, o representante deve, em tese, atender aos interesses nacionais e não aos interesses de colégios

eleitorais ou grupos específicos; b) a liberdade; o representante possui autonomia para usufruir de seu mandato de acordo com seu juízo; c) a irrevogabilidade; o mandato deve ser cumprido em tempo pré-estabelecido não podendo ser interrompido antes de seu transcurso; d) a independência, “os atos do mandatário se acham a salvo de qualquer ratificação por parte do mandante” (Ibidem. p. 338).

Visando ilustrar tal constituição política, Bonavides nos traz a seguinte passagem:

Dois expoentes da Revolução Francesa, inflamados no ardor da eloquência revolucionária, exprimiram com toda a limpidez a tese constitucional da velha democracia representativa, a saber, a da liberdade do mandatário, tradutora da distinção entre o mandato representativo e o mandato imperativo. O primeiro foi Mirabeau que disse: “Se fôssemos vinculados por instruções, bastaria que deixássemos nossos cadernos sobre as mesas e volvéssemos às nossas casas”. O segundo, Condorcet, que repetiu a mesma ideia perante a Convenção, ao proclamar fulgurante: “Mandatário do povo, farei o que cuidar mais consentâneo com seus interesses. Mandou-me ele expor minhas ideias, não as suas; a absoluta independência das minhas opiniões é o primeiro de meus deveres para com o povo” (Ibidem. p. 336-337).

O mandato imperativo, do qual o comunismo de conselhos lança mão, baseia-se em pressupostos opostos àqueles do mandato representativo da democracia burguesa. Por sua definição, o mandato imperativo é vinculado à vontade do mandante (eleitor), não sendo, portanto, independente tal qual o mandato representativo. Assim, os atos do mandatário estão sujeitos à vontade do mandante, o que politicamente confere o reconhecimento da supremacia deste frente ao primeiro. Isto implica em que se transfira a esfera da soberania da “Nação”, enquanto noção abstrata geral e genérica, para grupos populares específicos. Na forma da “soberania nacional”, o poder sobre o exercício político repousa sobre o mandatário, representante geral do conjunto social, cuja atividade acaba por estreitar-se aos interesses dos grupos política e economicamente dominantes. Na forma da “soberania popular” mediante o exercício do mandato imperativo, o exercício do poder político repousa sobre os mandantes, uma vez que as ações do mandatário estão estreitamente lastreadas a estes.

Bonavides indica que o mandato imperativo, em suas diferentes formas, tem sido retomado por experiências políticas contemporâneas a partir da crise de representatividade vivenciada pela democracia burguesa⁵. Segundo o autor:

⁵ É o caso de novas experiências de comunismo de conselhos, como a Comuna de Oaxaca de 2006 no México* e os Conselhos Comunais e Comunas Socialistas da Venezuela Bolivariana, desde 2002**.

À medida, porém que se observa o declínio do regime representativo de tradição liberal, mais se acentua, com a democracia contemporânea, a tendência a reintroduzir nas técnicas do exercício do poder o velho mandato imperativo, desta feita como instrumento de autenticação da vontade democrática (Ibidem. p. 339).

Os Conselhos, típica experiência política baseada nestes mandatos imperativos, devem ser formados, portanto, pelos integrantes e partícipes diretos de uma determinada instância da vida social e suas intervenções devem estar em consonância e vinculadas às deliberações da coletividade. Assim, os representantes/delegados/mandatários estão subjugados aos arbítrios e determinações dos representados/eleitores/mandantes, sendo estes os detentores da soberania do ato político.

Anton Pannekoek⁶, grande teórico e entusiasta do comunismo de Conselhos do século XX, indicara que os delegados que os compuserem os Conselhos “terão sido mandatados pelas assembleias de seção com instruções específicas; virão de novo a estas assembleias para prestar contas da discussão e do resultado obtido e, após deliberações mais amplas, os mesmos delegados, ou outros, munidos de novas instruções, voltarão a reunir-se no comitê de fábrica” (PANNEKOEK, s/d). E ainda:

A representação parlamentar parte do princípio que o delegado ao parlamento deve agir e votar segundo a sua própria consciência e convicção. Se lhe acontece pedir opinião aos seus eleitores é unicamente porque ele pretende dar

*C.f: DANTAS, GILSON. **Oaxaca, uma Comuna do Século XXI**. Série Luta de Classes. Edições Centelha Cultural, Brasília, 2009.

C.f: SCARTEZINI, NATÁLIA. As Comunas Socialistas na Venezuela: política e produção material sob o controle dos trabalhadores associados. In: **Revista Espaço Acadêmico, v. 12. Série 137, Ano 2012.

⁶ Anton Pannekoek (1873-1960) grande expoente das Ciências da Natureza, foi astrônomo por formação e reconhecido mundialmente pelo exercício desta profissão (tendo, inclusive, recebido a medalha de ouro da Royal Astronomical Society, em 1951). Nas Ciências Humanas e Sociais, ganhou notabilidade durante a III Internacional ao opor-se aos métodos políticos e diretrizes teóricas tanto da Socialdemocracia quanto do próprio Partido Comunista (opondo-se, portanto, ao revisionismo e também ao dogmatismo marxista do período). Pannekoek criticava assiduamente a organização burocrática e hierárquica do Partido Comunista, bem como a proeminência de líderes e de uma vanguarda esclarecida sobre o conjunto dos trabalhadores e de seu movimento de classe. Reivindicava a necessidade de que o movimento revolucionário fosse obra da própria classe operária em sua coletividade e por ela fosse levado à cabo, superando a figura do líder dirigente, que, no limite, acabava por realizar uma mera substituição na relação de domínio: em lugar de obedecer cegamente ao patrão burguês, o centralismo democrático obrigaria os trabalhadores a obedecerem cegamente aos seus líderes, sem possibilidade de participação ativa nas decisões. Assim, ao lado de Otto Rühl, e e Karl Korsh, Pannekoek se tornou um grande crítico das experiências socialistas de seu período – sobretudo da Revolução Russa, chamada por ele de “Socialismo de Estado” – propondo uma nova forma de pensar a organização proletária enquanto auto-organização.

imagem de prudente. Incumbe a ele e não ao povo a responsabilidade das decisões. O sistema dos soviets⁷ funciona por um princípio inverso: os delegados limitam-se a exprimir as opiniões dos trabalhadores (PANNEKOEK, 1936. s/p).

Vale salientar, portanto, que a característica da representação é intrínseca a ambas as formas de exercício político. A representatividade é um traço característico do comunismo de conselhos, uma vez que os comitês executivos das decisões tomadas nas assembleias são compostos por delegados escolhidos por esta. Entretanto, a forma como se exerce esta representatividade é bastante distinta daquela encontrada na democracia representativa burguesa, a começar pela sua típica divisão de poderes, o que conferirá diferença substantiva no conteúdo e no caráter do exercício político.

Vladimir Ilitch Lenin, em *O Estado e a Revolução*⁸, chama a atenção para esta característica diferenciando audazmente a “democracia representativa”, também chamada por ele de “parlamentarismo”, da representatividade em si. Segundo Lenin, a única forma viável de superar a democracia representativa não é “anular as instituições representativas e a elegibilidade”, mas sim transformar esses moinhos de palavras que são as assembleias representativas em assembleias capazes de ‘trabalhar’ verdadeiramente. A Comuna devia ser uma assembleia, ‘não parlamentar, mas trabalhadora’, ao mesmo tempo legislativa e executiva” (LENIN, 2010. p. 67). Ainda segundo Lenin:

Esse parlamentarismo venal e putrefato da sociedade burguesa, a Comuna o substitui por instituições nas quais a liberdade de discussão e de exame não degenera em intrujice; os próprios mandatários devem trabalhar e eles mesmos fazer executar as suas leis, verificar os resultados obtidos e responder diretamente perante os seus eleitores. As instituições representativas são mantidas, mas já não há parlamentarismo como sistema especial, como divisão do trabalho legislativo e executivo, como situação privilegiada para os deputados. Não podemos fazer ideia de uma democracia, mesmo proletária, sem instituições representativas, mas podemos e devemos realizá-la sem parlamentarismo (Ibidem. p. 68).

Sendo assim, a representatividade originária da democracia proletária possui alicerces e fundamentações distintas da representatividade no exercício político capitalista. Característica

⁷ O que aqui estamos denominando “comunismo de conselhos”. A variação dos termos refere-se à diversificação do rol de autores utilizados, não havendo, todavia, diferenças substantivas com relação ao seu conteúdo.

⁸ C.f.: LENIN, VLADIMIR.. **O Estado e a Revolução**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

fundamental da representatividade no comunismo de Conselhos refere-se ao próprio mandato, que pode ser interrompido a qualquer momento se a coletividade assim o decidir. Este representante receberia um salário equivalente à remuneração média dos trabalhadores locais, quando lhe fosse concedido o direito à proventos.

Karl Marx, discorrendo sobre a Comuna de Paris no célebre *A Guerra Civil na França*⁹, já havia levantado a marcante diferença entre as formas de representação acima expostas. Afirmando a necessidade de preservação da característica de poder horizontal da Comuna, Marx indica que “em lugar de escolher uma vez a cada três ou seis anos quais os membros da classe dominante que irão atraiçoar o povo no Parlamento, o sufrágio universal serviria ao povo, constituído em comunas” (MARX, 2011a. p. 58). Afirmava também a distinção entre as formas burguesa e comunal de sufrágio e de representatividade, indicando a substituição do caráter hierárquico da primeira pelo caráter horizontalizado da segunda, uma vez que “nada poderia ser mais estranho ao espírito da Comuna do que substituir o sufrágio universal por uma investidura hierárquica” (Ibidem p. 58).

Percebe-se, assim, uma inversão de sentidos (filosóficos, sociais e políticos) no exercício do sufrágio e da representatividade.

1.3 Os Conselhos enquanto instâncias privilegiadas da revolução proletária

O Comunismo de Conselhos e sua estrutura produtiva comunal baseada na autogestão demonstram possuir enorme potencialidade transformadora da ordem vigente, na medida em que buscam superar a base de sustentação do sistema sociometabólico do capital, ao estabelecer o controle proletário sobre a produção material e sobre as decisões políticas. Os Conselhos são, em última medida, uma forma de intervenção política direta da classe trabalhadora com vistas à superação da ordem sociometabólica vigente, ou seja, uma organização própria de uma situação revolucionária.

Anton Pannekoek asseverava que “os conselhos operários constituem a forma de organização desse período de transição durante o qual a classe operária luta pelo poder, destrói o capitalismo e organiza a produção social” (PANNEKOEK, s/d). E ainda:

⁹ C.f.: MARX, KARL. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

A partir do momento em que o movimento revolucionário adquire um poder tal que o governo fica seriamente afetado, os conselhos operários tornam-se órgãos políticos. Numa revolução política, eles encarnam o poder operário e devem tomar todas as medidas necessárias para enfraquecer e vencer o adversário. Tal como uma potência em guerra têm de montar guarda no conjunto do país, a fim de não perder de vista os esforços levados a cabo pela classe capitalista para reunir as suas forças e vencer os trabalhadores. Eles devem, por outro lado, ocupar-se de certos negócios públicos que eram antes geridos pelo Estado: a saúde e a segurança pública, assim como o curso interrompido da vida social. Eles têm, por fim, de tomar nas mãos a produção, o que representa a tarefa mais importante e árdua da classe operária em situação revolucionária (PANNEKOEK, 1936. s/p).

Nos Conselhos, para além de assumir e transformar o carácter da produção material e da política, é possível realizar a conciliação entre estas esferas: conciliação imprescindível para o processo revolucionário uma vez que estas instâncias se mantêm desvinculadas entre si porquanto no sistema social vigente aqueles que produzem não gerenciam a política. Esta separação é essencial ao sistema capitalista de produção uma vez que aparta a classe dominada das decisões diretas e plenas sobre suas vidas, mantendo a política à serviço da dominação de classe. Nos Conselhos “não há separação entre a política, como a ocupação vital de um grupo de especialistas, e a economia, como ocupação vital das grandes massas dos produtores.” (PANNEKOEK, 2008. p. 173-174).

Ora, o objetivo dos Conselhos ou Sovietes é fazer desaparecer justamente qualquer distinção entre “poder político” e “poder econômico”, lutando pela emancipação e pela autonomia dos trabalhadores tomados, na sua unidade, como produtores que se tornam, a um só tempo, administrados e administradores (LEONETTI, 1973. p. 31).

György Lukács endossa o argumento de que no comunismo de conselhos é possível reconciliar as esferas da vida social cindidas pelo metabolismo social do capital. Segundo o autor, “uma das funções mais importantes do sistema de conselhos é conectar entre si todos os momentos da vida social que o capitalismo dissocia”, de forma a reunir a “existência imediata dos homens, seus interesses cotidianos imediatos etc. às questões decisivas da coletividade”. (LUKÁCS, 2012. p. 83). Assim, “o sistema de conselhos procura, por toda parte, conectar a atividade dos homens com as questões gerais do Estado, da economia, da cultura, etc., lutando

para que a administração de todas essas questões não se torne privilégio de uma camada burocrática fechada, isolada do conjunto da vida social” (Ibidem. p. 84).

A imprescindibilidade de realizar a reconciliação histórica entre a esfera da produção material e a esfera da política é um ponto central para os movimentos com vistas à superação do sistema sociometabólico do capital. O filósofo húngaro, István Mészáros, caracterizou esta reconciliação como “a característica essencial do modo socialista de controle do metabolismo social” (MÉSZÁROS, 2006a. p. 104). Segundo Mészáros, a fusão entre a esfera da produção e a esfera da política é fundamental para viabilizar qualquer tipo de transformação estrutural do sociometabolismo vigente, uma vez que possibilita o exercício efetivo do poder político pela maior parte da população viabilizando, assim, um sistema político efetivamente democrático, aquilo que o autor chamou de “democracia substantiva”. Esta “democracia substantiva” seria, portanto, a “atividade autodeterminada dos produtores associados tanto na política como na produção material e cultural”. (MÉSZÁROS, 2002. p. 849).

A condição necessária para realizar as funções da reprodução diretamente material de um sistema socialista é a restituição do poder de tomar decisões aos produtores associados – em todas as esferas de atividade e em todos os níveis de coordenação, desde os empreendimentos locais até o mais amplo intercâmbio internacional. (...) Conservar a dimensão política sob uma autoridade separada, divorciada das funções reprodutivas materiais da força de trabalho significa manter a dependência e a subordinação estrutural do trabalho, e conseqüentemente impossibilitar a tomada de medidas subsequentes em direção a uma transformação socialista sustentável. (Ibidem. p. 850).

Karl Marx (2011a; 59) já havia indicado esta necessidade peremptória ao movimento revolucionário quando afirmou que “a dominação política dos produtores não pode coexistir com a perpetuação de sua escravidão social”, ou seja, pouca relevância teria a detenção do poder político por parte dos trabalhadores não estando estes emancipados frente ao processo produtivo e, apenas emancipar-se-iam frente ao processo produtivo uma vez em posse do poder político. Marx assinalara, assim, que o fundamento sobre o qual a democracia proletária deveria se amparar residia justamente no fortalecimento da emancipação política e do trabalho, sobre as quais residiriam a dominação de classe do capitalismo.

Para Marx, a Comuna de Paris – grande experiência de revolução e autogoverno proletário de seu tempo e ainda hoje referência histórica aos movimentos do Comunismo de

Conselhos – anunciava a aspiração de uma República Social que “viesse não para suprimir a forma monárquica da dominação de classe, mas a dominação de classe ela mesma” (Ibidem. p. 56). A Comuna devia servir, portanto, “como alavanca para desarraigar o fundamento econômico sobre o qual descansa a existência das classes e, por conseguinte, da dominação de classe”, pois “com o trabalho emancipado, todo homem se converte em trabalhador e o trabalho produtivo deixa de ser um atributo de classe” (Ibidem. p. 59). A Comuna era, assim, “essencialmente um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho” (Ibidem. p. 59).

Karl Marx nos indica as principais características do histórico empreendimento dos trabalhadores parisienses que muito podem nos dizer sobre a estrutura básica do que se compreende por Conselhos Operários e Comunismo de Conselhos em geral:

A Comuna era formada por conselheiros municipais, escolhidos por sufrágio universal nos diversos distritos da cidade, responsáveis e com mandatos revogáveis a qualquer momento. A maioria de seus membros era naturalmente formada de operários ou representantes incontestáveis da classe operária. A Comuna devia ser não um corpo parlamentar, mas um órgão de trabalho, Executivo e Legislativo ao mesmo tempo. Em vez de continuar a ser o agente do governo central, a polícia foi imediatamente despojada de seus atributos políticos e convertida em agente da Comuna, responsável e substituível a qualquer momento. O mesmo se fez em relação aos funcionários de todos os outros ramos da administração. Dos membros da Comuna até os postos inferiores, o serviço público tinha de ser remunerado com **salários de operários**. Os direitos adquiridos e as despesas de representação dos altos dignitários do Estado desapareceram com os próprios dignitários. As funções públicas deixaram de ser propriedade privada dos fantoches do governo central. Não só a administração municipal, mas toda iniciativa exercida até então pelo Estado foi posta nas mãos da Comuna (Ibidem. p. 56-57 – grifos do autor).¹⁰

A Comuna de Paris “converteu-se num exemplo para todos aqueles que, mais tarde, se lançaram na luta por uma democracia proletária. Refletindo os interesses sociais das massas, a Comuna despedaçou a anterior máquina do Estado” (SALVADORI, 1975. p. 31). Karl Marx, em passagem célebre, asseverou que a Comuna parisiense:

¹⁰ Além disso, a Comuna de Paris colocou-se contra o “poder paroquial” ao tornar o governo e o ensino público laicos, bem como ao expropriar os bens da Igreja. Estabeleceu também que “tal como os demais servidores públicos, os magistrados e juizes deviam ser eletivos, responsáveis e demissíveis” (MARX, 2011a. p. 57).

Foi, portanto, uma revolução não contra essa ou aquela forma de poder estatal, seja ela legítima, constitucional, republicana ou imperial. **Foi uma revolução contra o Estado mesmo**, este aborto sobrenatural da sociedade, uma reassunção, pelo povo e para o povo, de sua própria vida social. **Não foi uma revolução feita para transferi-lo [o poder estatal] de uma fração das classes dominantes para outra, mas para destruir essa horrenda maquinaria da dominação de classe ela mesma.** (...) O Segundo Império foi a forma final dessa usurpação estatal. A Comuna foi sua direta negação e, assim, o início da Revolução Social do século XIX (MARX, 2011a. p. 127 – grifos meus).

Uma das principais medidas postas em prática pela Comuna foi a extinção do Exército e da polícia, configurando-se como a primeira experiência de erradicação do Exército mercenário. Os revolucionários parisienses passaram a encarregar-se da segurança da Comuna, ocupando o espaço dos militares outrora a serviço do Estado burguês. Ainda em “Guerra Civil na França”, Marx discorre sobre as tentativas do governo de Thiers de restaurar o ordenamento político precedente sufocando o levante parisiense e indica que os *communards* somente puderam fazer frente às investidas do governo central justamente por terem dissolvido o seu braço armado sobre Paris e por terem se constituído em um exército popular revolucionário e autônomo.

Paris, sede central do velho poder governamental e, ao mesmo tempo, bastião social da classe operária francesa, levantara-se em armas contra a tentativa de Thiers e dos “rurais” de restaurar e perpetuar aquele velho poder que lhes fora legado pelo Império. Paris pôde resistir unicamente porque, em consequência do assédio, livrou-se do exército e o substituiu por uma Guarda Nacional, cujo principal contingente consistia em operários. Esse fato tinha, agora, de se transformar em uma instituição duradoura. Por isso o primeiro decreto da Comuna ordenava a supressão do exército permanentemente e sua substituição pelo povo armado (Ibidem. p. 56).

Segundo Luciano Cavini Martorano, tal ato “tornou-se um imperativo estratégico para a Comuna”, pois “ao destruir esse instrumento do Estado burguês constituiu-se num povo em armas” (MARTORANO, 2013. p. 11). Configura-se em ato estratégico porque parte substancial da dominação classista reside sobre o monopólio das forças coercitivas e repressivas do Estado; ou seja, do direito e das forças armadas. Assim, tolher a burguesia de seu poderio coercitivo e repressor e demonstrar potencial para enfrentamento direto são medidas essenciais de qualquer movimento revolucionário proletário. Não é estranho, portanto, que todas as grandes revoluções

– inclusive as revoluções burguesas contra a ordem feudal – imbricaram-se em adequações desta ordem: a recomposição das forças armadas e a instituição de um novo ordenamento jurídico. Não é possível criar, afinal, uma nova configuração socioprodutiva sob a *beretta* do inimigo que acaba de ser deposto.

Neste contexto, as forças armadas assumem o seu carácter político, revestindo-se de seu matiz ideológico a fim de colaborarem explicitamente com a sustentação do novo regime – opondo-se à roupagem ideologicamente “neutra” com a qual o sistema capitalista lhe vestia. Segundo León Trotsky, a ideia de que o Exército se constitui como uma instância neutra e apolítica é uma mistificação da realidade, uma vez que o mesmo possui como justificativa de existência a manutenção da estrutura do Estado, ou seja, da estrutura burguesa de dominação estatal. Para ele, “um dos dogmas, meio sincero, meio hipócrita do liberalismo é o de que o exército permaneça afastado da política”, tendo o Comunismo de Conselhos invertido tal perspectiva ao empregar “uma energia extraordinária para envolver o exército na política revolucionária” (TROTSKY, 1906. p. 73), em consonância com a perspectiva classista dada e assumida também pelo próprio Estado proletário e por suas estruturas dissidentes. Assim, “o Estado proletário é o primeiro Estado de classe da história que reconhece a si mesmo, de modo totalmente aberto e franco, como Estado de classe, como aparelho de dominação, como instrumento da luta de classes” (LUKÁCS, 2012. p. 84).

Outra medida levada à cabo para viabilizar a assunção das funções estatais pelos trabalhadores organizados é o fim da separação dos poderes. As Comunas/Conselhos assumem as funções Executiva, Legislativa e Judiciária de forma a concentrar as esferas do poder estatal nas mãos do coletivo. Para Lenin, a Comuna de Paris “tentou aniquilar, destruir até aos alicerces, o aparelho do Estado burguês” ao destruir os corpos “burocrático, judicial, militar e policial, substituindo-os por uma autogestão das massas trabalhadoras que não conheciam a divisão entre o poder legislativo e o executivo” (LENIN, 1984. p. 77). Tal medida ancora-se no entendimento de que esta “separação dos poderes contribui para o fortalecimento da burocracia e desarticula a democracia operária” (MARTORANO, 2013. p. 34).

A ideia típica do republicanismo burguês é contraposta, desde a Comuna de Paris, ao pressuposto da reconcentração dos poderes na base social dos quais foram alijados. Ou seja, ao eximir-se da delegação do ato de governar, a democracia direta precisa estruturar o conjunto das ações estatais no mais amplo segmento popular possível, visando instituir uma forma de governo efetivamente democrática e a fim de evitar despotismos personalistas mediante a concentração de poderes em um único sujeito. Anton Pannekoek afirma que, “na comunidade

de trabalho da nova sociedade”, a distinção entre Legislativo e Executivo desaparece. Assim, “decisão e execução estão intimamente ligadas; aqueles que executam o trabalho decidem, e aquilo que decidem em comum, põe-no em prática em comum” (PANNEKOEK, s/d).

Se a tripartição dos poderes serviria de acordo com a teoria liberal para garantir o bom funcionamento do Estado e para inibir possíveis formas despóticas de governo, na prática ela implicaria na dissociação completa entre governantes e governados, bem como na criação de uma casta burocrática de funcionários aparentemente “neutra” em questões de cunho político e acima dos interesses de classe, à serviço, todavia, da manutenção do Estado e, por conseguinte, do poder político da classe dominante. Assim, a Comuna de Paris erradicou tal tripartição e concentrou os poderes estatais em suas mãos. Sobre esta questão, discorre Valentino Gerratana (1975; 138-139):

Tudo isso é totalmente coerente com o modelo teórico do regime parlamentar, em que as funções legislativas estão separadas do poder executivo, onde este não é responsável perante os eleitores e onde os órgãos representativos que recebem a sua investidura do sufrágio universal, estão excluídos do exercício do poder executivo. Isto não é coerente, em troca, com a lógica das instituições tipo conselhos, onde os órgãos representativos são organismos de trabalho responsáveis perante os eleitores, aos quais devem prestar contas diretamente pelo modo como exercem todas as funções executiva e legislativas que lhe são confiadas. Compreende-se então que, quando nos novos órgãos de poder se instala novamente esta dicotomia entre órgãos representativos e órgãos executivos, a lógica do sistema dos conselhos não pode funcionar e as novas instituições ficam destinadas ao fracasso. E isto acontece também porque o exercício das funções públicas volta nestes casos a ficar inevitavelmente ligado às posições de privilégio.

Antonio Gramsci ressalta ainda que este “Estado socialista” emergido após a abolição da propriedade privada não é uma continuação do Estado burguês ou uma “evolução do Estado capitalista constituído pelos três poderes, executivo, parlamentar e judicial”, mas sim uma continuação e um “desenvolvimento sistemático das organizações profissionais e dos organismos locais que o proletariado soube suscitar espontaneamente” (GRAMSCI, 1976. p. 282). Assim, a construção da sociedade socialista não diz respeito ao aperfeiçoamento das instituições burguesas, uma vez que “classe operária não pode simplesmente se apossar da máquina do Estado tal como ela se apresenta e dela servir-se para seus próprios fins” (MARX, 2011a. p. 54), mas ao desenvolvimento das organizações autônomas das classes trabalhadoras, das quais os Conselhos configuram-se como maiores expoentes.

Sobre a experiência parisiense, Friedrich Engels afirma que desde o primeiro momento, “a Comuna teve de reconhecer que a classe trabalhadora, uma vez no poder, não podia continuar a operar com a velha máquina estatal”, que esta classe revolucionária deveria “eliminar a velha maquinaria opressora até então usada contra ela” e, por outro, “proteger-se de seus próprios delegados e funcionários”. Para isso, a Comuna instituiu todos os cargos representativos como amovíveis a qualquer momento e preceptores de um salário igual aos dos outros trabalhadores, independentemente do cargo a ser ocupado (ENGELS, 1891. p. 195-196).

Contra essa transformação do Estado e dos órgãos estatais de servidores da sociedade em senhores da sociedade, transformação inevitável em todos os Estados até então existentes, a Comuna lançou mão de dois meios infalíveis. Primeiro, ela ocupou todos os cargos – administrativos, judiciais e educacionais – por meio de eleição pelo voto de todos os envolvidos, dando a estes o direito de demitir os eleitos a qualquer momento. Segundo, ela pagava a cada servidor, de alto ou baixo escalão, apenas um salário igual aos dos outros trabalhadores. O salário mais alto era de 6 mil francos. Com isso, fechou-se a porta para a caça por cargos e para o carreirismo, para não falar dos mandatos imperativos dos delegados aos corpos legislativos, que ainda foram acrescentados em profusão (Ibidem. p. 196).

Engels encerra a sua Introdução à “Guerra Civil na França” indicando a importância histórica que a Comuna de Paris possuiu e o que, segundo o autor, ela representou para o movimento operário: “E eis que o filisteu alemão foi novamente tomado de um saudável terror com as palavras: ditadura do proletariado. Pois bem, senhores, quereis saber como é esta ditadura? Olhai para a Comuna de Paris. Tal foi a ditadura do proletariado” (Ibidem. p. 197).

Para Milton Pinheiro, a Comuna de Paris “é a representação das ideias comunistas”, tendo compreendido que a “problemática da revolução é a questão da exploração, que está ligada ao mundo da produção”. E ainda, a Comuna havia compreendido também que “o trabalho, já que era uma Comuna operária, era efetivamente uma categoria fundante do ser social e que a política efetivada pela esfera pública era um instrumento de classe a serviço da propriedade privada” (PINHEIRO, 2011. p. 43).

Outra marcante experiência conselheira que será objeto de análise detida ao longo deste trabalho foram as Revoluções Russas de 1905 e de 1917. Segundo Lisa Foa (1972; 102), os soviets russos nasceram em grande medida “como consequência das debilidades e das deficiências dos partidos tradicionais” e representam “uma forma de poder que aparece como

alternativa direta e imediata ao poder constituído, tanto em suas formas autocráticas como naquelas de democracia representativa”.

Para um de seus maiores líderes, Vladimir Ilitch Lenin, a Revolução dos soviets foi a encarnação histórica da ideia de “ditadura revolucionária do proletariado”, pensamento consonante com o apregoado por Engels no século precedente¹¹. Segundo Lenin, os soviets são a tomada do poder político pelos trabalhadores organizados.

¹¹ Karl Marx entende como “ditadura revolucionária do proletariado” o período intermediário entre a sociedade capitalista e a fase superior da sociedade comunista. Segundo o autor, entre ambas haveria um “período da transformação revolucionária da primeira na segunda. A este período corresponde também um período político de transição, cujo Estado não pode ser outro senão a **ditadura revolucionária do proletariado**” (MARX, 1977. p. 239 – grifos do autor). Nesta fase de desenvolvimento da luta de classes, o proletariado organizado enquanto classe dominante – ou seja, em poder do Estado –, utilizaria toda a sua capacidade a fim de realizar uma “violação despótica do direito de propriedade e das relações de produção burguesas”, aplicando medidas que “do ponto de vista econômico parecerão insuficientes e insustentáveis mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção” (MARX; ENGELS. 2006. p. 106).

No entanto, Luciano Gruppi (1980) faz a seguinte ressalva sobre o conceito de “ditadura revolucionária”: “Não foi Marx quem criou essa noção de ditadura, ele a retomou do revolucionário socialista Auguste Blanqui. (...) No entanto, se a noção de ditadura revolucionária provém de Blanqui, a ideia da necessidade dessa ditadura revolucionária provém da própria burguesia, pois esta fez suas revoluções passando quase sempre através de uma ditadura. Após a Revolução Inglesa de 1648 houve a ditadura de O. Cromwell (1649-1659); na França, houve a ditadura de Robespierre (1793), a ditadura termidoriana contra Robespierre (1794) e, posteriormente, a ditadura de Napoleão. É a própria burguesia que inventou as ditaduras revolucionárias. O conceito de ditadura revolucionária não é um invento da classe operária, e menos ainda do marxismo. É apenas o resultado da experiência das revoluções burguesas” (GRUPPI, 1980. p. 38).

Lenin, de sua parte, busca definir a “ditadura revolucionária do proletariado” partindo, primeiramente, do que tratar-se-ia em essência o sistema democrático burguês, considerado como uma “ditadura da minoria”, por configurar-se em um sistema político-econômico repressivo dominado pelos detentores dos meios de produção que na prática exclui a maioria trabalhadora das decisões políticas que lhe concernem. Segundo Lenin, “a sociedade capitalista, considerada nas suas mais favoráveis condições de desenvolvimento, oferece-nos uma democracia mais ou menos completa na República democrática. Mas, essa democracia é sempre comprimida no quadro estreito da exploração capitalista; no fundo, ela não passa nunca da democracia de uma minoria, das classes possuidoras, dos ricos. A liberdade na sociedade capitalista continua sempre a ser, mais ou menos, o que foi nas repúblicas na Grécia Antiga: uma liberdade de senhores fundada na escravidão. Os escravos assalariados de hoje, em consequência da exploração capitalista, vivem por tal forma acabrunhados pelas necessidades e pela miséria, que nem tempo têm para se ocupar de ‘democracia’ ou de ‘política’; no curso normal e pacífico das coisas, a maioria da população se encontra afastada da vida política e social. (...) A democracia para uma ínfima minoria, a democracia para os ricos – tal é a democracia da sociedade capitalista” (LENIN, 2010. p. 106-107). Desta forma, Lenin irá caracterizar a “ditadura revolucionária do proletariado” da seguinte maneira: “Mas a ditadura do proletariado, isto é, a organização de vanguarda dos oprimidos em classe dominante para o esmagamento dos opressores, não pode limitar-se, pura e simplesmente, a um alargamento da democracia [burguesa]. Ao mesmo tempo em que produz uma considerável ampliação da democracia, que se torna pela primeira vez a democracia dos pobres, a do povo e não mais apenas a da gente rica, a ditadura do proletariado traz uma série de restrições à liberdade dos opressores, dos exploradores, dos capitalistas. Devemos reprimir-lhes a atividade para libertar a humanidade da escravidão assalariada, devemos quebrar a sua resistência pela força; ora, é claro que onde há esmagamento, onde há violência, não há liberdade, não há democracia. Engels disse perfeitamente, na sua carta a Bebel, ao escrever como o leitor se recorda: ‘O proletariado usa o Estado, não no interesse da liberdade, mas sim para triunfar sobre o adversário e, desde que se possa falar em liberdade, o Estado como tal deixará de existir’” (Ibidem. p. 108). E ainda: “As formas dos Estados burgueses são as mais variadas; mas a sua natureza fundamental é invariável: todos esses Estados se reduzem, de um modo ou de outro, mas obrigatoriamente, afinal de contas, à ditadura da burguesia. A passagem do capitalismo para o comunismo

A velha democracia, isto é, a democracia burguesa e o parlamentarismo, era organizada de tal maneira que as massas trabalhadoras eram mantidas sempre mais afastadas da máquina governamental. O poder dos soviets, ou seja, a ditadura do proletariado, ao contrário, pela sua própria essência, é o meio mais apto para aproximar as massas trabalhadoras dessa máquina. À mesma finalidade tende a reunião de poderes Legislativo e Executivo na organização soviética do Estado, como também a substituição de unidade de trabalho – fábricas, oficinas, etc. – tende às circunscrições eleitorais territoriais (LENIN, I Congresso da IC, março de 1919. Apud: LEONETTI, 1973. p. 25).

Lenin vê nos soviets russos os órgãos fundamentais de uma “nova e real democracia”, pois “os Soviets de trabalhadores e camponeses representam um novo **tipo** de Estado, um **tipo** novo e superior de democracia; são a forma da ditadura do proletariado, o modo de governar o Estado **sem** a burguesia e **contra** a burguesia” (LENIN, 1984¹². p. 67 – grifos do autor).¹³ Ainda segundo o líder bolchevique, a democracia burguesa é uma democracia falsa, uma vez que ao garantir a manutenção da propriedade privada e da dominação de classe, garante também a perpetuação da desigualdade e da submissão da ampla maioria da população à minoria proprietária.

A representação democrática existe e foi reconhecida em todas as partes onde há regime parlamentar; mas este direito de representação está limitado, pois, se é certo que o povo tem direito a votar a cada dois anos, ocorre com frequência que seus votos levam ao Parlamento homens que ajudam a aplastar o próprio povo, e este carece do direito democrático de separá-los de seus postos, de tomar medidas eficazes para colocar fim às suas ações. (...) Cada camponês, ao enviar seus representantes ao Soviete, pode também revogá-los e nisso consiste o espírito eminentemente popular dos Soviets (Ibidem. p. 49-50).

Ainda segundo Lenin, os Soviets são a representação da real democracia uma vez que a ampla maioria da população – ou seja, os trabalhadores das fábricas e do campo -, é colocada em contato direto com a administração estatal (em uma nova forma de Estado), de maneira a

não pode deixar, naturalmente, de suscitar um grande número de formas políticas variadas, cuja natureza fundamental, porém, será igualmente inevitável: a ditadura do proletariado” (Ibidem. p. 55).

¹² Foi realizada a tradução livre do espanhol desta obra pela autora.

¹³ Indo ao encontro do pensamento de Lenin, Leon Trotsky afirma que os Soviets eram o “poder organizado das próprias massas sobre cada uma de suas partes”, bem como “a verdadeira, não a falsificada democracia”. (TROTSKY, 1906. p. 62).

fazer com que “todos os trabalhadores sem exceção assumam paulatinamente as funções da legislação e da administração do Estado” (Ibidem. p. 65).

Assim, a Comuna “contentava-se”, por assim dizer, em substituir a máquina do Estado destruída por uma democracia mais completa: supressão do exército permanente, elegibilidade e amovibilidade de todos os funcionários. Na realidade, ela “contentava-se”, assim, em substituir – obra gigantesca – certas instituições por outras instituições essencialmente diferentes. É esse, justamente, um caso de “transformação de quantidade em qualidade”: a democracia realizada tão plenamente e tão metodicamente quanto é possível sonhar-se, tornou-se proletária, de burguesa que era; o Estado (essa força destinada a oprimir uma classe) transformou-se numa coisa que já não é, propriamente falando, o Estado (LENIN, 2010. p. 63).

Na passagem supracitada, Lenin afere que a Comuna haveria se constituído em algo que já não seria, “propriamente falando, o Estado”. Veremos como esta perspectiva que entende a Comuna, os Conselhos, como não propriamente “Estado” não está presente no restante dos escritos do líder bolchevique, tendo este, inclusive, tomado as experiências conselhistas como uma forma da ditadura revolucionária do proletariado, como uma forma de “Estado proletário”, o que no entendimento deste trabalho não constituem-se como configurações equivalentes, podendo ser consideradas até mesmo como configurações antagônicas. Perceberemos como o entendimento dos Conselhos como uma forma de “Estado proletário” será majoritária nos escritos leninianos e determinante na proposição de suas linhas políticas estratégicas.

Importante salientar ainda que para Lenin, nenhuma das medidas “de ordem puramente governamental e política” tomadas pela Comuna “atingiriam todo o seu significado e seu alcance” se aplastadas de uma transformação da estrutura produtiva, a saber: da socialização dos meios de produção, a “expropriação dos expropriadores” (Ibidem. p. 65).

Antonio Gramsci também se dedicou à explanação a respeito do comunismo de Conselhos. Em debate com Amadeo Bordiga, Gramsci deixa claro sua posição sobre as iniciativas conselhistas nascentes nas fábricas italianas no início do século XX. Também para o comunista sardo, os Conselhos poderiam ser considerados a encarnação do princípio da ditadura revolucionária do proletariado. Segundo ele, “a ditadura proletária pode se encarnar em um tipo de organização que seja específico da atividade própria dos produtores e não dos assalariados, escravos do capital. O Conselho de Fábrica é a principal célula desta organização” (GRAMSCI, 1972. p. 42).

Assim, Gramsci entende que ocorre nos Conselhos de Fábrica uma transmutação essencial do caráter dos trabalhadores: **de assalariados dominados, estes passam a se configurar como produtores livres**. Esta modificação é, segundo o autor, fundamental para dar início à construção de um novo ordenamento social, isto porque além de recompor a base do sistema econômico, ela fundamenta a inauguração de uma nova “psicologia das massas”, possibilitando, assim, a construção de um novo campo ideológico e de uma nova práxis social. Assim, através de uma nova base representativa, os Conselhos de Fábrica realizam a força do proletariado, lutando contra o ordenamento capitalista e exercendo o controle da produção, “educando a toda a classe trabalhadora com vistas à luta revolucionária e para a criação do Estado proletário” (Ibidem. p. 218).

Desta maneira, o Conselho seria “o órgão mais idôneo de educação recíproca e de desenvolvimento do novo espírito social, que o proletariado conseguiu exprimir como resultado da experiência viva e fecunda da comunidade de trabalho” (Ibidem. p. 42), uma vez que esta experiência política “dá aos operários a responsabilidade direta pela produção, leva-os a melhorar seu trabalho, instaura uma disciplina consciente e voluntária, cria a psicologia do produtor, do criador da história” (Ibidem. p. 43).

Pannekoek também entende que o “mundo dos conselhos operários muda a consciência”, uma vez que, a produção social é objeto de regulamentação consciente dos indivíduos e alterações em seu ordenamento determinam conseqüentemente modificações na consciência individual e coletiva (PANNEKOEK, 2008. p. 176). Assim, os Conselhos possuiriam enorme potencialidade revolucionária uma vez que, para além de uma consciência autônoma, propiciariam a conquista da autonomia real na esfera produtiva pelos trabalhadores organizados, superando a gestão privatista da produção.

1.4 Das condições necessárias para a emergência dos Conselhos

Parece ponto pacífico entre os autores consultados a ideia de que a emergência dos Conselhos, em qualquer de seus formatos, possui como condição necessária uma instabilidade política e/ou econômica da ordem capitalista, bem como uma organização pré-revolucionária das massas. Segundo Maurício Tragtenberg, os Conselhos de Fábrica italianos assim como os soviets russos configuraram-se “como resposta a uma situação de crise do sistema capitalista” (TRAGTENBERG, 1973. p. 16).

O líder bolchevique, Grigori Zinoviev, salienta que a constituição dos Conselhos é viável apenas em determinadas condições sociais e políticas, que abarcariam:

a) um ascenso revolucionário das massas nos mais amplos círculos de trabalhadores e trabalhadoras, dos soldados e da população em geral; b) uma tal agudização da crise econômica e política que comece a provocar a perda de poder das mãos do velho regime; c) quando amadureceu nas fileiras das camadas significativas de trabalhadores, e sobretudo nas fileiras do partido comunista, a mais séria disposição em começar uma luta decidida, sistemática e planejada pelo poder (ZINOVIEV, 1968. p. 86-87).

Assim, em situações de crise econômica e de instabilidade do governo burguês, os Conselhos encontrariam condições mais profícuas para sua concretização enquanto experiência própria de um movimento popular revolucionário. Percebe-se que tal entendimento está de acordo com a perspectiva leninista. Segundo Lenin, para a revolução proletária não basta “que as massas exploradas e oprimidas tenham consciência da impossibilidade de continuar vivendo como vivem e exijam transformações”. Tal configuração, ainda que ocasione empecilhos à reprodutibilidade do sistema capitalista não possibilitaria as condições efetivamente necessárias para uma situação revolucionária. Para tanto, seria “necessário que os exploradores não possam continuar vivendo e governando como vivem e governam”. Para Lenin, “só quando **os ‘de baixo’ não querem** e os ‘de cima’ **não podem continuar vivendo à moda antiga**, somente então é que a revolução pode triunfar”. Em outras palavras, “esta verdade se exprime do seguinte modo: a revolução é impossível sem uma crise nacional geral (que afete explorados e exploradores)” (LENIN, 2014. p. 130-131 – grifos do autor).

Na mesma linha segue Trotsky ao reiterar que é fundamental que o governo burguês esteja enfraquecido por força e obra do movimento revolucionário das massas. Para Trotsky, “quanto mais desmoralizado estava o governo, mais forte ficava o conselho. Quanto mais desorientado e incapaz mostrava-se o velho poder de Estado ao seu lado, maior era a simpatia das massas não proletárias por ele” (TROTSKY, 1906. p. 65).

Anton Pannekoek reitera a importância da preparação objetiva e subjetiva da classe trabalhadora, afirmando que “o sistema dos conselhos não pode funcionar senão quando se encontra em presença de uma classe operária revolucionária” (PANNEKOEK, 1936. s/p). Pannekoek salienta a necessidade peremptória de que haja uma verdadeira sublevação revolucionária no seio das massas trabalhadoras e que estas estejam de posse de condições políticas e ideológicas suficientemente desenvolvidas para levar à cabo o desarraigamento da

subsunção do trabalho. Para Pannekoek, “enquanto estas forças sociais continuarem insuficientemente desenvolvidas, enquanto os novos princípios não ocuparem completamente o coração e a mente dos trabalhadores, fracassarão as tentativas para construir um mundo novo”. (PANNEKOEK, s/d).

Em *Para Além do Capital*, István Mészáros discorre minuciosamente a respeito do que ele chamou de “crise estrutural do sistema sociometabólico do capital”. Esta “crise estrutural” é entendida pelo autor como o momento no qual a incontrolabilidade intrínseca do sistema torna-se mais visível e de menor possibilidade de contornos paliativos via políticas de Estado, colocando em xeque, assim, as possibilidades de renovação do sistema. Segundo Mészáros, “a margem de deslocamento das contradições do sistema se torna cada vez mais estreita e suas pretensões ao inquestionável *status de causa sui*, visivelmente absurdas” (MÉSZÁROS, 2002. p. 219).

Mészáros aponta, assim, que nesta situação de crise estrutural cujos efeitos deletérios à humanidade tendem a se agravar há uma potencialidade revolucionária latente nas massas espoliadas. Para ele, neste momento todos os esforços para o deslocamento ou superação das contradições do capital serão insuficientes ou simplesmente fracassarão e, se este fato por si só não erradica o sistema do capital, pode criar condições sociais para a construção de bases para seu enfrentamento, podendo atuar como “catalisador para o desenvolvimento de alternativas socialistas” (Ibidem. p. 58).

1.5 Dos partícipes dos Conselhos

Para boa parte dos teóricos analisados – sobretudo aqueles de matriz marxista -, os Conselhos devem ser majoritariamente Conselhos Operários e Camponeses (à exceção dos Conselhos de Soldados), ou seja, devem ser constituídos exclusivamente pelos agentes envolvidos diretamente na base do processo produtivo compondo em *stricto sensu* uma “democracia proletária”. Assim, estariam excluídas deste empreendimento as demais classes e frações de classe que não sejam aquelas que vivem da venda da sua força de trabalho no campo e/ou na cidade (à exclusão dos camponeses pobres). Amadeo Bordiga é bastante enfático ao asseverar a eliminação dos não-proletários deste novo sistema político. Para Bordiga, “o sistema dos Sovietes é uma representação política da classe trabalhadora, cuja característica

fundamental é a exclusão do direito eleitoral a todos aqueles que não pertencem ao proletariado” (BORDIGA, 1973. p. 46).

Anton Pannekoek também entende que “se a produção é regulamentada pelos próprios produtores, a antiga classe exploradora é automaticamente excluída da participação nas decisões, sem qualquer determinação artificial” (PANNEKOEK, 2008. p. 178), não havendo nada de “injusto” nesta concepção, uma vez que “numa sociedade comunista nascente não há lugar para os capitalistas; eles devem desaparecer e desaparecerão” (PANNEKOEK, 1936. s/p). E ainda:

A democracia completa realiza-se na igualdade de direitos de todos aqueles que participam no trabalho. Evidentemente que aqueles que se situam à margem do trabalho não têm a palavra no tocante à organização deste mesmo trabalho. Não se pode considerar como uma falha de democracia que, neste mundo em que os grupos no seio dos quais todos colaboram se governam a si próprios, aqueles que não se interessam pelo trabalho – e o capitalismo legará muitos, exploradores, parasitas, senhorios - não participem nas decisões” (PANNEKOEK, s/d).

Lenin também compreende que na ditadura revolucionária do proletariado, representada para ele pelos Sovietes, o acesso ao sufrágio deveria ficar restringido única e exclusivamente aos trabalhadores e camponeses, ou seja, àqueles que empreendem o trabalho diário **obrigatório** enquanto prerrogativa do novo ordenamento social, excluindo-se, assim, os trabalhadores não-empregados, o lumpemproletariado, as classes médias, a pequena burguesia e, evidentemente, a burguesia proprietária dos meios de produção. Para ele, este sistema político implicaria necessariamente uma “série de restrições impostas à liberdade dos opressores, dos exploradores, dos capitalistas”, bem como sua tácita exclusão do sistema democrático que deveria abarcar exclusivamente a maioria do povo outrora subjugado (LENIN, 1984. p. 27).

Se, depois de um ano de existência, os soviets privam os exploradores do direito de voto, é porque são verdadeiramente a organização das massas oprimidas, e não a dos social-imperialistas e dos social-pacifistas vendidos à burguesia. Se os soviets tiram o direito de sufrágio aos exploradores, é porque não são os órgãos do conciliacionismo pequeno-burguês ou da tagarelice parlamentar à Kautsky, Longuet ou Macdonald, mas os órgãos do proletariado verdadeiramente revolucionário, empenhado em luta de morte contra os exploradores (LENIN, 1979. p. 143).

Lenin vai além ao asseverar que, aos capitalistas, não deveria ser garantida nem mesmo a liberdade de reunião.

Todo trabalhador consciente que não tenha rompido com a sua classe compreenderá que seria absurdo prometer a liberdade de reunião aos exploradores em seu período e em uma situação na qual eles resistissem a sua derrocada e defendessem seus privilégios. Nem na Inglaterra de 1649, nem na França de 1793, a burguesia, quando revolucionária, deu “liberdade de reunião” aos monárquicos e aos nobres, que chamaram em sua ajuda tropas estrangeiras e “se reuniam” para organizar intentonas de restauração (LENIN, 1984. p. 78).

O anarco-sindicalista Rudolf Rocker critica a posição do líder bolchevique por entendê-la como um retrocesso às formas despóticas de governo, uma vez que tais restrições não se delimitariam apenas à grande burguesia, mas acabariam por atingir todas as frações sociais que, em alguma medida, possuísem críticas ou discordâncias com relação à política do Partido. Segundo Rocker, “nos Estados capitalistas, a livre expressão das opiniões, escritas e orais, é naturalmente muito reduzida, mas na Rússia, sob a pretensa ‘ditadura do proletariado’, ela não existe em absoluto” (ROCKER, 2007. p. 99).

Referindo-se à comparação feita por Lenin entre o processo revolucionário russo às revoluções burguesas de 1649 e 1793, Rocker afirma:

Em suas teses bem conhecidas relativas à “democracia burguesa e à ditadura do proletariado”, Lenin tenta justificar a repressão da liberdade de reunião na Rússia, referindo-se às revoluções inglesa e francesa, durante as quais também não foi permitido aos elementos monárquicos reunir-se publicamente e exprimir sua opinião. Essa referência é simplesmente uma camuflagem dos fatos reais. Tanto na Inglaterra quanto na França, a jovem república empreendia uma luta mortal contra seus adversários monarquistas. Que ela tenha sido obrigada, em um combate em que sua vida estava em jogo, a reprimir seus inimigos mais notórios por todos os meios, é facilmente compreensível e justificável sob todos os pontos de vista, pois se tratava de um imperativo ditado pela mais elementar autodefesa. Na Rússia, ao contrário, não se oprime apenas os partidários do antigo regime, mas igualmente todas as tendências revolucionárias e socialistas, cujos partidários ajudaram a derrubar a autocracia e sempre deram suas vidas quando se tratou de opor-se às tentativas contrarrevolucionárias (Ibidem. p. 98).

Assim, este tipo de restrição em vez de cooperar com o desenvolvimento revolucionário do proletariado acabaria, na visão de Rocker, por atrofiá-lo ao abafar a liberdade criadora autônoma das massas fruto da sua liberdade em expressar-se. Para Rocker, o movimento revolucionário operário não poderia abdicar de condições de liberdade específicas para atingir seus objetivos. Para ele, “pensamento independente, apreensão crítica das coisas, necessidade pessoal de liberdade e atividade criadora são as condições prévias mais importantes de sua vitória final” e por isso “todo centralismo no movimento operário é um revés reacionário, que ameaça sua própria existência e rejeita seus objetivos próprios para horizontes longínquos nebulosos” (Ibidem. p. 133).

Rosa Luxemburgo possui concepção semelhante à do anarquista alemão no que se refere a este ponto em específico. Para ela, “a espinha dorsal [do movimento revolucionário] devem ser os Sovietes, mas também a Constituinte e o sufrágio universal” (LUXEMBURG, 1975¹⁴. p. 72), sendo neste segundo ponto sua distinção fundamental com relação à teoria anarquista. Segundo Rosa, a perspectiva leninista-trotskista de supressão da “democracia em geral” é “ainda pior do que o mal que se quer evitar”, isto porque “sufoca a fonte viva da qual unicamente podem surgir as correções das insuficiências congênitas das instituições sociais, uma vida política ativa, livre e enérgica das mais amplas massas” (Ibidem. p. 69).

Para a autora, a restrição do sufrágio é uma medida que não corresponde às necessidades e às possibilidades de um **período revolucionário de transição**. Tal medida corresponderia a uma configuração já estritamente comunista e, por isso, não estaria adaptada com justeza à situação de transformação social.

Conforme a interpretação desta ditadura de Lenin e Trotsky, tal direito eleitoral é concedido somente àqueles que vivem de seu próprio trabalho e negado a todos os demais. (...) na verdade, a citada medida despoja de todo direito uma parte numerosa e crescente da pequena burguesia e do proletariado, para o qual o organismo econômico não prevê nenhuma medida que o permite o exercício da obrigação de trabalhar. Trata-se de um absurdo que qualifica esta organização do direito ao voto como um nascimento utópico de uma fantasia sem nenhuma vinculação com a realidade social. E precisamente por isso não pode ser um instrumento sério da ditadura proletária. É um anacronismo, uma antecipação de uma situação jurídica conveniente sobre uma base econômica socialista já real, e não para o período de transição da ditadura proletária (Ibidem. p. 70-72).

¹⁴ Nesta obra a autora realizou a tradução livre do Espanhol.

A respeito da extinção dos direitos à reunião e à associação política, bem como à imprensa livre, Rosa assevera que “é um fato notório que sem uma ilimitada liberdade de imprensa, sem uma vida livre de associação e de reunião, é totalmente impossível conceber o domínio das grandes massas populares” (Ibidem. p. 73). Para ela, tais direitos são imprescindíveis ao processo de educação política das massas e, conseqüentemente, de construção de uma situação política na qual estas se mantenham evadidas da dominação de classe. Assim, os direitos e as liberdades individuais entendidos por Lenin como resquícios maléficos da estrutura jurídica burguesa, são tomados por Rosa como pontos fundamentais para o processo de superação do capitalismo. Rosa Luxemburgo entende que a restrição a estes direitos poderia colaborar para a instituição de um regime de privilégios e de despotismo no seio das experiências políticas proletárias.

As tarefas gigantescas abordadas pelos bolcheviques com coragem e determinação exigiam precisamente a educação política mais intensa das massas e a acumulação de experiências que nunca é possível sem a liberdade política. A liberdade reservada somente aos partidários do governo, somente aos membros do partido – por mais numerosos que sejam – não é liberdade. A liberdade é sempre unicamente liberdade para quem pensa de modo diferente. Não é por fanatismo de “justiça”, mas sim porque tudo o que pode haver de instrutivo, saudável e purificador na liberdade política depende dela, e perde toda eficácia quando a “liberdade” se torna um privilégio (Ibidem. p. 74).

Acusada publicamente de possuir concepções pequeno-burguesas – juntamente aos teóricos do anarco-sindicalismo/sindicalismo revolucionário -, Rosa Luxemburgo mostrou-se procedente em suas preocupações no que tange à postura totalitária do partido bolchevique e aos fortes indícios de que tal postura levaria à atrofia do potencial revolucionário soviético.

Grande expoente da II Internacional, Karl Kautsky obteve recriminações políticas e teóricas ainda mais severas, que lhe renderam a alcunha de “renegado”. Em diferentes ocasiões, Kautsky criticou as posições do partido bolchevique, ainda que não tenha sido feliz em parte considerável de suas colocações pecando diversas vezes pela imprecisão teórico-metodológica no campo do materialismo histórico-dialético. Todavia, suas colocações a respeito do cerceamento do sufrágio merecem destaque, uma vez que dialogam com aquelas já explicitadas acima:

O sufrágio universal forçá-los-ia [aos trabalhadores] a lutar contra o inimigo comum, e os unificaria muito mais do que a luta política limitada aos soviets, onde os inimigos de classe são excluídos e onde a luta política de um partido socialista apenas assumiria a forma de combates aos outros partidos socialistas. É verdadeiramente o fanatismo de seita e não a consciência de classe que é cultivada em tais condições. (...) Em um país atrasado, o número de pessoas, entre as camadas da população, que pratica direta ou indiretamente o capitalismo, pode, pois, ser bastante considerável. Não se lhes diminui a oposição suprimindo-lhe o direito de voto, pois, nesse caso, elas opor-se-ão ainda mais energicamente às medidas do novo regime tirânico. (...) Já se pôs em evidência que o direito de voto, por corporação, em lugar do sufrágio universal, tendia a reduzir o horizonte das pessoas implicadas (KAUTSKY, 1979. p. 47-49).

Não cabe ao espaço reservado a este trabalho adentrar no extenso debate entre Kautsky e Lenin sobre a experiência dos trabalhadores russos. Entretanto convém registrar que, não obstante à mixórdia teórica realizada por Kautsky a respeito do conceito de “ditadura do proletariado” e da relação entre ditadura vs democracia¹⁵, a crítica empreendida pelo autor sobre a restrição do sufrágio e sobre a emersão de um grupo com direitos políticos privilegiados¹⁶ mostraram-se pertinentes do ponto de vista dos acontecimentos históricos.

¹⁵ Em “A Ditadura do Proletariado”, Kautsky fundamenta toda a sua argumentação na oposição dicotômica entre os conceitos de “democracia” e de “ditadura”. Por “ditadura” Kautsky entende o exercício da violência e da supressão de posições políticas opostas (KAUTSKY, 1979. p. 4) e também o “exercício do poder de um só indivíduo que não está sujeito a nenhuma lei”. (Ibidem. P. 30). Ao conceito de “democracia”, por sua vez, o autor realiza uma identificação direta com o exercício da democracia parlamentar representativa, ancorando sua conceituação na imprescindibilidade da existência desta democracia para a construção de um movimento proletário suficientemente forte em consciência de classe e satisfatoriamente majoritário frente ao conjunto social para a passagem ao socialismo. Para Kautsky, “é somente graças aos efeitos da democracia que o proletariado alcança a necessária maturidade para a realização do socialismo; a democracia, finalmente, lhe fornece o indicador mais seguro de sua maturidade” (Ibidem. P. 29). Não apenas por estas definições de matriz liberal é que Kautsky se afasta do marxismo. Em sua definição do conceito de “ditadura do proletariado”, Kautsky realiza uma inversão das prerrogativas marxianas ao determinar que a mesma se trata de uma “situação que deve, necessariamente, produzir-se onde quer que o proletariado tenha conquistado o poder político”, não se tratando propriamente de uma forma de governo específica (Ibidem. P. 30). E ainda após fazer algumas citações de Marx e Engels a respeito do sufrágio na Comuna de Paris, Kautsky continua: “Marx fala aqui, constantemente, do sufrágio universal de todo o povo, e não do direito de voto de uma classe específica e privilegiada. A ditadura do proletariado é para Marx um estado que decorre necessariamente da democracia pura (*sic*) quando o proletariado constitui a maioria”. (Ibidem. P. 31). O autor não define precisamente o que entende por “democracia pura”. Todavia, do que depreende-se da leitura da obra em questão pode-se concluir que “democracia pura” seria o exercício pleno do sufrágio universal, ou seja, a existência de direitos políticos que garantam a possibilidade de voto à totalidade do conjunto social sem distinção de classe, gênero, etc. A partir destes pressupostos teórico-metodológicos fica nítido, portanto, o afastamento de Kautsky da esfera do materialismo-histórico e sua aproximação do liberalismo econômico e do idealismo filosófico, ao menos na obra em questão.

¹⁶ “Desse modo, no seio do proletariado, o grupo em que se apoia o regime bolchevique, e que é favorecido por direitos políticos, se restringe cada vez mais” (KAUTSKY, 1979. p. 53).

Capítulo 2

OS CONSELHOS COMO NEGAÇÃO DIALÉTICA DO SISTEMA SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL

Todavia, quão poucos, mais uma vez, perceberam claramente que disputar sobre a forma significava desconhecer o verdadeiro problema: que a raiz profunda do mal não estava na forma, mas na existência do Estado; que não se trata tanto, enfim, de saber como somos governados, mas sim o simples fato de que somos governados.

Rudolf Rocker

2.1 Conselhos e Estado

O tema do Estado, bem como a relação com ele durante a práxis revolucionária, são caros às teorias revolucionárias e às experiências conselhistas. Lenin, em *A Dualidade de Poderes*¹⁷, já afirmava que “a questão fundamental de toda a revolução é a questão do poder do Estado” (LENIN, 1977a. s/n). A busca pela conquista do poder do Estado ou sua negação enquanto estratégias revolucionárias são temas cruciais desde a socialdemocracia ao anarquismo. Pode-se observar pela citação precedente, que a utilização do Estado enquanto estratégia da revolução social é ponto nevrálgico da teoria leninista: posicionamento não compartilhado por outros setores da esquerda, como por exemplo, a esquerda revolucionária e o anarquismo/anarcosindicalismo.

Neste tópico abordaremos as principais características do Estado enquanto estrutura de dominação político-social, bem como de sustentação do sistema sociometabólico do capital. Também traçaremos as linhas gerais a respeito do papel do Estado frente aos movimentos que ambicionam a transformação do modo de produção. Entretanto, esta discussão não ficará circunscrita a este capítulo, uma vez que discorreremos sobre o tema ao longo de todo o trabalho, ao analisarmos, por exemplo, as formas de organização proletária, abarcadas ou não pela esfera do Estado e as decorrências político-sociais destes empreendimentos.

Conceitualmente, pode-se definir “Estado” como uma forma político-organizativa independente alocada em território próprio no qual reside uma população humana organizada

¹⁷ C.f.: LENIN, VLADIMIR. **Sobre a dualidade de Poderes**. Obras Escolhidas, Lisboa: Edições Avante!, 1977. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/04/09.htm>

mediante um conjunto legal próprio, autônomo e específico, garantido por uma estrutura militar coercitiva. Simplificando, neste trabalho trataremos por “Estado” a estrutura jurídica, política e coercitiva que atua como alicerce na reprodução de um determinado modo de produção material fundamentado na propriedade privada, sendo esta última definida como “o poder de dispor da força de trabalho de outros” (ENGELS; MARX, 1999. p. 46), ou seja, propriedade privada dos meios de produção.

Friedrich Engels, em obra clássica¹⁸, almejou realizar uma gênese do Estado atrelando-o visceralmente à propriedade privada, enquanto estrutura para garantia e perpetuação desta. Assim sendo, a característica geral do Estado, em todas as suas formas organizativas e políticas, é instituir-se como uma estrutura para o apaziguamento dos conflitos sociais oriundos da transformação do caráter social da propriedade: de coletiva para privatista.

Na constituição grega da época heroica [por volta de 600 d.C.] vemos ainda cheia de vigor a antiga organização gentílica, mas já observamos igualmente o começo da sua decadência: o direito paterno, com herança dos haveres pelos filhos, facilitando a acumulação de riquezas na família e tornando esta um poder contrário à gens; a diferenciação de riquezas, repercutindo sobre a constituição social pela formação dos primeiros rudimentos de uma nobreza hereditária e de uma monarquia; a escravidão, a princípio restrita aos prisioneiros de guerra, desenvolvendo-se depois no sentido da escravidão de membros da própria gens; a degeneração da velha guerra entre as tribos na busca sistemática, por terra e por mar, de gado, escravos e bens que podiam ser capturados, captura que chegou a ser uma fonte regular de enriquecimento. Resumindo: a riqueza passa a ser valorizada e respeitada como bem supremo e as antigas instituições da gens são pervertidas para se justificar a aquisição de riquezas pelo roubo e pela violência. Faltava apenas uma coisa: uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, e fizesse dessa consagração santificadora o objetivo mais elevado da comunidade humana, mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada, das riquezas -; **uma instituição que, numa lavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não-possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E essa instituição nasceu. Inventou-se o Estado** (ENGELS, 1976. p. 142 – grifos meus).

¹⁸ C.f. ENGELS, FRIEDRICH. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Coleção Síntese. Lisboa: Editorial Presença, 1976.

Karl Marx em *Crítica à Filosofia do Direito de Hegel*¹⁹, primeira obra em que se debruça sistematicamente sobre a questão do Estado, também atrela de forma inextrincável o Estado à propriedade privada. Entendendo que a determinação principal do ato político não reside no Estado em si, o autor se pergunta: “Qual é, então, o poder do Estado político sobre a propriedade privada?” e responde afirmando que é o “**próprio poder da propriedade privada**, sua essência trazida à existência. O que resta ao Estado político, em oposição a essa essência? A **ilusão** de que ele determina, onde ele é determinado” (MARX, 2013. p. 122 – grifos do autor). Portanto, as relações políticas não são determinadas autonomamente, mas sim pelas relações sociais que circundam a propriedade privada enquanto “existência genérica do privilégio”. As relações determinantes irradiar-se-iam das relações sociais reais e objetivas engendradas pela forma como os sujeitos reproduzem a si mesmos enquanto organismo social, ou seja, pelas relações materiais de produção; e não da esfera política enquanto representação de uma “racionalidade universal”, ou seja, não nasceriam da abstração. Portanto, a relação dialética existente partiria da base material para a superestrutura política e esta, por sua vez, exerceria a função de justificadora ideológica e de perpetuadora das relações materiais (e sociais) em questão.

O direito à propriedade privada apresenta-se como “o direito como exceção” (Ibidem. p. 130), sendo as instâncias jurídicas desta estrutura estatal as abalizadoras desta relação social não natural que apenas pode concretizar-se nelas.

O verdadeiro fundamento da propriedade privada, a **posse**, é um **fato**, um **fato inexplicável, não um direito**. É somente por meio das determinações jurídicas, conferidas pela sociedade à posse de fato, que esta última adquire a qualidade de posse jurídica, a **propriedade privada** (Ibidem. p. 131 – grifos do autor).

Nesta perspectiva, o Estado é um conjunto de ordenamentos que se vinculam à propriedade privada, com vistas a garantir sua perpetuação através do subterfúgio da neutralidade desta estrutura, bem como de seus agentes. Assim, tornou-se possível a dominação física e moral daqueles que não possuíam os meios de produção e, conseqüentemente, a perpetuação da desigualdade social mediante a garantia jurídica de tal configuração. O Estado constitui-se, portanto, como um “produto e como manifestação do antagonismo inconciliável das classes” (LENIN, 2010. p. 27).

¹⁹ C.f.: MARX, KARL. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, 1843. 3ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

Tudo começa quando se diferencia a posição dos homens nas relações de produção. Por um lado, temos os escravos, pelo outro, o proprietário de escravos; de uma parte o proprietário da terra, de outra, os que nela trabalham, subjugados pelo proprietário. Quando se produzem essas diferenciações nas relações de produção, determinando a formação de classes sociais e, por conseguinte, a luta de classes, surge a necessidade do Estado: a classe que detém a propriedade dos principais meios de produção deve institucionalizar sua dominação econômica através de organismos de dominação política, com estruturas jurídicas, com tribunais, com forças repressivas, etc. (GRUPPI, 1980. p. 30).

Desta maneira, toda estrutura de Estado funciona, essencialmente e desde seus primórdios, para perpetuar as diferenças sociais oriundas da detenção do monopólio sobre os meios de produção material no seio de diferentes modos de produção que a história humana experimentou: no modo de produção escravagista, o Estado garantia o ser humano como propriedade do senhor; no modo de produção feudal, o Estado confessional garantia o trabalho servil como corolário de um sistema econômico agrário ancorado no misticismo religioso; no modo de produção capitalista, as estruturas estatais naturalizam e perpetuam o assalariamento, tornando nebulosas quaisquer perspectivas que destoem desta forma reificada de trabalho humano; nas experiências de Capitalismo de Estado, inclusive, os trabalhadores encontraram-se subordinados à disciplina férrea do trabalho imposta pelo Partido e garantida pela estrutura coercitiva estatal, com vistas a contribuir com o desenvolvimento das forças produtivas, algo que, supostamente, viabilizaria a transformação do próprio modo de produção.

O Estado enquanto estrutura jurídica e política de dominação é, portanto, uma criação historicamente condicionada. Isso significa dizer que não se trata de uma estrutura “natural”, cujo desenvolvimento obedece a delineamentos pré-determinados, como advogam tanto os adeptos do positivismo filosófico quanto os do liberalismo econômico e político; tampouco se trata de uma representação do Espírito do Mundo ao qual qualquer oposição mostrar-se-ia improfícua²⁰. Para Engels (1976; 225), “o Estado não é, de forma alguma, uma força imposta,

²⁰ “Segundo a Filosofia, o Estado é ‘a realização da Ideia’, o que, em linguagem filosófica, é o reino de Deus sobre a Terra, o domínio em que se realizaram ou devem realizar-se a verdade e a justiça eternas. Daí esse respeito supersticioso pelo Estado e por tudo que toca ao Estado, respeito que tanto mais facilmente se instala nos espíritos quanto se está habituado desde o berço, a pensar que os negócios e os interesses gerais da sociedade inteira não poderiam ser regulados diferentemente do que se tem feito até aqui, isto é, pelo Estado e pelos seus subalternos, devidamente instalados nas suas funções”. (ENGELS, 1976 Apud: LENIN, 2010. p. 98).

do exterior, à sociedade”, mas sim “um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento”. E ainda:

[O Estado] é a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que as classes antagônicas, com interesses econômicos contrários, não se entredevorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da “ordem”. Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado (Ibidem. p. 225).

Engels nos alerta para o afastamento existente e insuperável entre a “sociedade” e o Estado enquanto estrutura política, de forma que “o Estado pressupõe um poder público especial, distinto dos cidadãos que o compõem” (Ibidem. p. 126). Assim sendo, uma identificação entre ambos é propriamente um falseamento do seu caráter autoritário e de dominação classista; vislumbrar em um suposto Estado democrático a superação da condição subjugada dos indivíduos é também uma forma tipicamente burguesa de dominação ideológica.

Marx (2013), ao debruçar-se sobre a obra hegeliana, discorreu a respeito desta separação inextrincável entre o Estado e a “sociedade civil”:

A oposição entre Estado e sociedade civil está, portanto, consolidada; o Estado não reside na sociedade civil, mas fora dela; ele a toca apenas mediante seus “**delegados**”, a quem é confiada a “**gestão do Estado**” no interior dessas esferas. Por meio destes “delegados” a oposição não é suprimida, mas transformada em oposição “legal”, “fixa”. O “Estado” é feito valer, como algo estranho e situação além do ser da sociedade civil, pelos deputados deste ser contra a sociedade civil. A “polícia”, os “tribunais” e a “administração” não são deputados da própria sociedade civil, que neles e por meio deles administra o seu **próprio** interesse universal, mas sim delegados do Estado para administrar o Estado contra a sociedade civil” (MARX, 2013. p. 74 – grifos em negrito do autor/grifos sublinhados nossos).

Desta maneira, tanto os “delegados” do Estado (referência clara aos parlamentares) quanto os seus funcionários (burocratas) são agentes não da aproximação entre Estado e sociedade civil, mas da manutenção da dissociação existente entre eles, uma vez que os primeiros representam os interesses corporativos. Para Marx, “a burocracia é apenas o ‘formalismo’ de um conteúdo que está fora dela. As corporações são o materialismo da burocracia e a burocracia é o espiritualismo das corporações” (Ibidem. p. 70).

A burocracia estatal possui como “espírito universal” o “segredo, o mistério; guardado em seu interior por meio da hierarquia e, em relação ao exterior, como corporação fechada”, baseando-se na autoridade e mantendo-se inacessível ao conjunto da sociedade. Percebe-se, portanto, **que é próprio da natureza das esferas estatais estarem dissociadas da sociedade civil, ainda que sejam um reflexo direto dela.** Fazendo referência à possibilidade que os sujeitos da sociedade civil teriam de tornarem-se burocratas do Estado (servidores públicos), Marx comenta:

Todo católico tem a possibilidade de se tornar padre (isto é, de separar-se dos leigos, do mundo). Com isso, o clero, como potência externa, opõe-se menos ao católico? Que cada um tenha a possibilidade de adquirir o direito de uma outra esfera, demonstra apenas que sua própria esfera não é a realidade desse direito. (...) A identidade, por ele [Hegel] construída, entre sociedade civil e Estado, é a identidade de **dois exércitos inimigos**, em que cada soldado tem a “possibilidade”, por meio da “deserção”, de se tornar membro do exército “inimigo” e, com isso, de fato, Hegel descreve com exatidão a situação empírica atual (Ibidem. p. 75 – grifos em negrito do autor/grifos sublinhados nossos).

E continua sua crítica referindo-se à exigência dos concursos (exames) para se tornar um servidor público, entendendo que estes são propriamente “o reconhecimento legal do saber cívico como um privilégio” (Ibidem. p. 75). Assim sendo, na perspectiva marxiana, todas as instâncias estatais revelam justamente a **dissociação existente e insuperável entre o conjunto social (sociedade civil) e a estrutura estatal**, uma vez que a existência deste Estado “não é outra coisa senão a afirmação de sua própria [da sociedade civil] alienação” (Ibidem. p. 57). É possível afirmar, portanto, que tal disjuntiva é intrínseca ao próprio conceito de “Estado”, **não podendo ser superada** por meio de reaproximações de ordem formal ou através de medidas “corretivas”, como a ampliação do sufrágio, típica dos ordenamentos representativos modernos (democrático-burgueses).

Em *A questão judaica*²¹, Marx chama a atenção para a diferença entre emancipação humana e emancipação política, apontando os limites desta última: “... a emancipação política não é o modo consumado, o modo desprovido de contradição, da emancipação **humana.** (...) O Estado pode ser um **Estado livre** sem que o homem seja um **homem livre**” (MARX, 2009. p. 48 – grifos do autor). Neste ensaio dedicado à superação do pensamento idealista, Marx aponta que o cerne da configuração política, social e ideológica (religiosa) de um povo está nas relações

²¹ C.f.: MAX, KARL. **Para a questão judaica.** 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

que este povo estabelece entre si, sendo sua moral decorrente (e não criadora) da práxis concreta. Neste momento, Marx reitera a inversão da dialética hegeliana que havia formulado em “Crítica à Filosofia do Direito de Hegel”, reafirmando a centralidade das relações engendradas pela sociedade civil em oposição a um interesse universal de Estado. Como demonstra a passagem acima citada, Marx indica a diferença entre as razões de ser (*raison d’être*) do Estado e do homem enquanto sujeito social (sociedade civil).

Em *A ideologia alemã*²², Marx e Engels indicam que reside na sociedade civil o conjunto de determinações estruturais de todo o ordenamento social, sendo o Estado um reflexo das relações engendradas nesta esfera, por isso, superestrutura. Todavia, o estabelecimento desta relação dialética é possível apenas devido à dissociação pré-existente. Segundo eles, “através da emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquire uma existência particular, **ao lado e fora da sociedade civil**”, mas este Estado não é mais do que uma forma de organização da classe dominante (inserida na sociedade civil, evidentemente) “para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses” (ENGELS; MARX, 1999. p. 97-98 – grifos nossos).

Em *Para a crítica da Economia Política*²³, texto já bastante maduro no qual Marx reitera a superação da dialética hegeliana e avança mediante a análise da Economia Política, é possível novamente verificar a disposição entre Estado e suas formas ideológicas e o modo de produção:

As relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de ‘sociedade civil’, seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa, deve ser procurada na Economia Política. (...) na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. (...) Com

²² C.f.: ENGELS, FRIEDRICH; MARX, KARL. **A ideologia alemã (I – Feuerbach)**. 11ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

²³ C.f.: MARX, KARL. **Para a crítica da economia política**. In: **Marx. Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.

a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez (MARX, 1999. p. 51-52).

Assim, é possível afirmar que a concepção de Marx e de Engels a respeito do Estado possui como centro fulcral as relações de produção fundamentadas na propriedade privada dos meios de produção. Tal configuração implica na **existência desta estrutura dissociada de seu corpo social** a fim de viabilizar a reprodução do capital enquanto relação de produção mediante sua estrutura jurídica, militar e ideológica. Assim sendo, a concepção marxiana-engelsiana de Estado fundamenta-se na reciprocidade dialética deste para com a (infra)estrutura produtiva.

Cabe ressaltar aqui uma linha interpretativa corrente no que tange ao conceito de Estado: trata-se de uma interpretação peculiar das ideias de Antônio Gramsci realizada por Norberto Bobbio e, posteriormente, por Carlos Nelson Coutinho que atribui ao comunista sardo a autoria de uma concepção de Estado antagônica à de Marx e Engels. De acordo com esta interpretação, a teoria marxiana-engelsiana trataria o Estado em sentido “restrito”, ou seja, como estrutura de dominação física e coercitiva, fundamentada na dissociação entre a máquina política (sociedade política) e a sociedade civil. Enquanto que para Gramsci, o Estado possuiria um sentido “ampliado”, uma vez que seria a coadunação da sociedade política com a sociedade civil, transferindo o centro da dominação das estruturas estatais coercitivas para as estruturas privadas de hegemonia. Coutinho define, então, o que depreende do conceito de Estado em Gramsci como sendo uma “síntese de sociedade política e sociedade civil, de Estado-coerção e de aparelhos privados de hegemonia” (COUTINHO, 2007. p. 135). Segundo Coutinho, Gramsci também haveria transferido a “sociedade civil” do âmbito da estrutura para a superestrutura²⁴, constituindo-se como a “portadora da figura social da hegemonia, como esfera de mediação entre a infraestrutura econômica e o Estado em sentido restrito” (Ibidem. p. 121).

Vejamos quais são as novas determinações recolhidas por Gramsci em seu conceito de Estado. Examinando a superestrutura, ele distingue duas esferas em seu interior, que ele chama de “sociedade civil” e de “sociedade política”. Com essa última expressão, designa precisamente o conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante detém e exerce o monopólio legal do Estado, encarnados nos grupos burocrático-executivos ligados às forças armadas e policiais e à imposição das leis. São os aparelhos nos quais Marx e

²⁴ Citando Norberto Bobbio, Carlos Nelson indica que “enquanto Marx identifica sociedade civil com base material, com infraestrutura econômica, ‘a sociedade civil em Gramsci não pertence ao momento da estrutura, mas ao da superestrutura’ (BOBBIO, 1976. p. 21. Apud: COUTINHO, 2007. p. 121-122).

Engels em 1848-1850 e, depois deles, Lenin concentraram a atenção. A real originalidade de Gramsci, sua “ampliação” do conceito marxista de Estado, aparece, ao contrário, na definição do que ele entende por “sociedade civil”. Em Marx e Engels, que nisso seguem essencialmente Hegel, “sociedade civil” (ou *bürgerliche Gesellschaft*) designa sempre o conjunto das relações econômicas capitalistas, o que eles também chamam de “base material” ou de “infraestrutura”. **Em Gramsci, o termo “sociedade civil” designa, ao contrário, um momento ou uma esfera da “superestrutura”.** Designa, mais precisamente, o conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias; ela compreende assim o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico (COUTINHO, 2008. p. 54 – grifos nossos).

Ao que nos parece, a teoria do Estado ampliado gramsciana não se contrapõe em essência à perspectiva de Marx e Engels a respeito da dissociação entre Estado (sociedade política) e sociedade civil; isto porque, para Gramsci, a esfera da sociedade civil reproduz e subsidia as relações da sociedade política, uma vez que está ali fundamentada a estrutura produtiva do conjunto do organismo social. Portanto, a “expansão” do Estado em Gramsci gira em torno de uma ressignificação da sociedade civil enquanto conjunto das relações de produção e as relações sociais (e político-ideológicas) que delas são decorrentes. Desta maneira, Gramsci não faz outra coisa senão ratificar a perspectiva marxiana e engelsiana a respeito do caráter classista do Estado, que se expande e dissemina nos entremeios da sociedade civil enquanto forma ideológica dominante (afinal, a “ideologia dominante é a ideologia da classe dominante”), sendo dialeticamente também sustentada por ela. Trocando em miúdos, Gramsci buscou visitar a teoria marxiana-engelsiana do Estado aparentemente a fim de opor-se ao dogmatismo corrente no início do século passado, reiterando através da teoria “ampliada” do Estado que a conquista de seu aparato institucional não elimina a estatalidade em si, uma vez que ela reside fundamentalmente nas relações de produção e em suas interações sociais decorrentes.

Sendo assim, entende-se que não haja uma “reconciliação teórica” na perspectiva gramsciana no que tange à dissociação entre sociedade política e sociedade civil. Percebemos, isto sim, que Gramsci reativa o alerta a respeito da fragmentação classista do Estado enquanto entidade política e ainda reivindica a superação das relações reificadas para além daquelas contidas nesta estrutura. Opomo-nos, assim, à concepção que dicotomiza as perspectivas “restrita” e “ampliada” do Estado, como aquelas atinentes à Marx e Engels, de um lado, e a Antônio Gramsci, de outro.

Carlos Nelson Coutinho busca definir a noção “restrita” de Estado afirmando Marx e Engels:

não são suficientemente explícitos, no *Manifesto* [do Partido Comunista], sobre o modo (ou os modos) pelo qual o Estado faz valer essa sua natureza de classe. Mas, ao falarem em “poder **organizado** para a opressão” e ao insistirem na natureza **burocrática** do pessoal do Estado, indicam que a materialidade institucional do Estado se limita – ou se expressa preponderantemente – nos aparelhos repressivos e burocráticos-executivos. Está assim formulada a essência da concepção “restrita” do Estado: esse seria a expressão **direta e imediata** do domínio de classe (“comitê executivo”), exercido através da **coerção** (“poder de opressão”)²⁵ (Ibidem. p. 20 – grifos do autor).

Todavia, tais assertivas desvirtuam sobremaneira a teoria marxiana-engelsiana sobre o Estado, uma vez que obliteram outras passagens bastante relevantes presentes no próprio “Manifesto” e em diversas outras obras que discorrem sobre a determinação do espectro social e ideológico a partir da configuração das relações de produção (relação estrutural-superestrutura).²⁶

²⁵ O autor refere aqui à passagem do Manifesto na qual Marx e Engels afirmam: “O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para gerir os negócios comuns de toda a burguesia (...) O poder político é poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (Apud: COUTINHO, 2008. p. 20).

²⁶ Como por exemplo as seguintes passagens do Manifesto do Partido Comunista: “A própria burguesia moderna é o produto de um longo processo de desenvolvimento, de uma série de revoluções no modo de produção e de troca. Cada etapa percorrida pela burguesia era acompanhada de um progresso político correspondente” (ENGELS; MARX, 2006. p. 86). E ainda: “A cultura, cuja perda o burguês deplora, é, para a imensa maioria dos homens, apenas um adiestramento que os transforma em máquina. (...) Vossas ideias decorrem do regime burguês de produção e de propriedade burguesa, assim como vosso direito não passa da vontade de vossa classe erigida em lei, vontade cujo conteúdo é determinado pelas condições materiais de vossa existência como classe” (Ibidem. p. 102). E ainda no Manifesto: “O que demonstra a história das ideias senão que a produção intelectual se transforma com a produção material? As ideias dominantes de uma época sempre foram as ideias da classe dominante” (Ibidem. p. 104).

Na “Introdução à Crítica da Economia Política”, Marx assevera que “cada forma de produção cria suas próprias relações de direito, formas de governo, etc.”, assim, estes elementos estão “unidos organicamente” (MARX, 1999. p. 29)

Expandindo o horizonte literário um pouco mais, poderíamos citar a seguinte passagem de “A ideologia alemã”, na qual a relação entre a esfera material e a esfera ideológica fica definitivamente clarificada: “A produção de ideias, de representações, da consciência, está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens, aparecem aqui como emanção direta de seu comportamento material. O mesmo ocorre com a produção espiritual, tal como aparece na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica, etc., de um povo” (ENGELS; MARX, 1999. p. 36). E ainda: “Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência”. (Ibidem. p. 37). E para finalizar: “As ideias (*Gedanken*) da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes; isto é, a classe que é a força **material** dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força **espiritual** dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe, ao mesmo tempo, dos meios de produção espiritual, o que faz com que a ela sejam

Assim sendo, este trabalho compreende a teoria gramsciana do Estado não como uma contraposição – ou como uma “inovação” – à teoria marxiana-engelsiana, mas sim como o seu desenvolvimento lógico expandido com nítidos objetivos políticos práticos que se justificam pelo período histórico no qual o autor estava inserido. Isto porque a necessidade de luta nas esferas gnoseológica e ideológica já se encontrava presente em Marx e em Engels; e porque a dissociação apontada por eles entre “sociedade civil” e “Estado” não é negada por Gramsci, que aponta, no limite, para as determinações recíprocas entre estas esferas e não para a “reconciliação teórica” entre elas, tendo em vista que o sistema do capital e a democracia burguesa pressupõe tal disjuntiva.

Assim, as formas políticas que buscam restabelecer o contato entre a sociedade civil e a sociedade política – as democracias representativas –, no limite não são capazes – tampouco têm este interesse – de superar tal dissociação, estando circunscritas à esfera paliativa de “ampliação dos poderes do Estado”, desde que tal ampliação não implique uma reconfiguração sistêmica estrutural.

Sobre este ponto, Lenin (1979; 107) advertiu sobre seu caráter fantasioso indicando que a perspectiva “democrática” perde-se rapidamente à menor tentativa, ou mesmo, suspeita de que a classe explorada venha a “sacudir seu cativo e obter uma situação humana”. Segundo Lenin, “não há Estado, por mais democrático, que não tenha em sua constituição alguma fenda ou restrição por onde forneça à burguesia o meio de lançar a tropa contra os operários, de decretar o estado de sítio, etc.”, com vistas a garantir o ordenamento social burguês. (Ibidem. p. 107). Tal condição explica-se quando a consideramos sob a luz dos preceitos acima desenvolvidos, ou seja, quando a analisamos sob a perspectiva de que a dissociação existente entre a sociedade civil e o Estado é insuperável por tratar-se de uma característica intrínseca deste último. Assim, a democracia burguesa representaria um frágil paliativo a tal condição estrutural.

submetidas, ao mesmo tempo e em média, as ideias daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que tornam uma classe a classe dominante; portanto, as ideias de sua dominação” (Ibidem. p. 72).

Nestas passagens é possível verificar como o horizonte de dominação de classe na perspectiva dos autores supracitados não se restringe à dominação física e estatal – ou o que Carlos Nelson Coutinho chamou de “coerção” –, uma vez que expande o horizonte das determinações classistas à transubstancialização da totalidade das instâncias do conjunto social, compondo-se, fundamentalmente, em uma dominação de classe que se realiza pelo Estado, mas não se restringe a ele, uma vez que tal dominação abarca a totalidade das relações sociais. Novamente chama-se a atenção aqui, para a supressão do real sentido da relação entre estrutura e superestrutura realizada por Coutinho a fim de abalizar seu argumento sobre o sentido “restrito” do Estado em Marx e Engels, com nítidos matizes ideológicos.

Gyorgy Lukács (2012; 81) afirma que “o caráter classista da democracia é ocultado do proletariado”, sendo que o “momento da ilusão reside no conceito da maioria compreendido de modo não dialético”, isto porque desta maneira cria-se a noção abstrata de “indivíduo”, de “coletivo” e de “interesse geral”, camuflando o fato decisivo de que cada um dos sujeitos em sociedade ocupa um lugar determinado na esfera da produção material, inserindo-se, assim, em um local específico na configuração classista, cujos interesses são também próprios e específicos de acordo com o seu posicionamento.

A democracia pura da sociedade burguesa anula essa mediação: ela liga imediatamente o indivíduo puro e simples, o indivíduo abstrato, com a totalidade do Estado, que, nesse contexto, aparece de modo igualmente abstrato. Já por meio desse caráter formal essencial à democracia pura, **a sociedade burguesa é pulverizada politicamente**. O que não significa uma mera vantagem para a burguesia, mas o pressuposto decisivo de sua dominação de classe. (...) **tal dominação por parte de uma minoria é socialmente organizada de forma tal que a classe dominante é concentrada e prepara-se para a ação unitária e articulada, ao mesmo tempo em que as classes dominadas são desorganizadas e fragmentadas**. (...) A consciência de que os conselhos (dos trabalhadores e dos camponeses e dos soldados) são o poder estatal do proletariado significa **a tentativa do proletariado** – como classe dirigente da revolução – **de reagir a esse processo de desorganização** (Ibidem. p. 81-82 - grifos do autor).

O que Lukács nos ensina nesta passagem é que sendo o Estado uma estrutura de dominação de classe, a democracia parlamentar existe como seu sustentáculo. Isto não significa negar o avanço que tal regime político representou – e ainda representa – frente às formas despóticas e ditatoriais de poder. Tal avanço já foi amplamente reconhecido pela teoria social marxista²⁷. Todavia, se a democracia parlamentar burguesa representa um passo à frente em termos de direitos sociais e individuais e de garantias de condições de organização social classista, ela também representa o nó górdio frente à forma estatal capitalista e ao próprio sistema sociometabólico do capital, uma vez que parcela significativa das mobilizações proletárias dizem respeito à luta pela manutenção das condições políticas e sociais arduamente conquistadas no interior e sob as condições viabilizadas por este regime político. Sendo assim, pelos brados de manutenção da democracia e de ampliação do sufrágio entoa-se, ainda que de

²⁷ “Há muitos tipos de democracia burguesa, alguns mais avançados e outros menos; para nós, convém que seja a mais avançada possível, porque favorece a luta pelo socialismo. Não é verdade que a revolução democrático-burguesa seja útil apenas à burguesia. Claro que ela permite um desenvolvimento enorme do capitalismo mas, ao mesmo tempo, ela é mais útil à classe operária do que à própria burguesia; pois permite à classe operária o exercício das liberdades democráticas, das quais precisa para a luta revolucionária” (GRUPPI, 1980. p. 64).

forma inconsciente, o canto da manutenção da dominação política e produtiva burguesa: a manutenção dos primeiros não existe sem a manutenção desta última.

O que se advoga, então, não é o retrocesso às formas despóticas de exercício do poder. Mas sim o avanço no caminho político trilhado pela humanidade, um passo à frente no que tange às formas de organização e intervenção dos sujeitos no ordenamento social: de sujeitos passivos e tutelados, ambiciona-se viabilizar o exercício político autônomo e não alienado da ampla maioria do conjunto social. Tal movimento já havia sido indicado por Marx como uma “tendência da sociedade civil”.

Que, por conseguinte, a sociedade civil penetre no poder **legislativo massivamente, inteiramente** se possível, que a sociedade civil real queira substituir-se à **ficícia** sociedade civil do poder legislativo, isso não é senão a tendência da sociedade civil a dar-se uma existência **política** ou a fazer da **existência política** a sua existência real (MARX, 2013. p. 139 – grifos do autor).

Para tanto, nos parece impreterível a reconciliação entre as esferas da produção material e da política – entre sociedade civil e Estado -, tendo em vista que é tal disjuntiva que possibilita, como vimos, a dominação eficiente das massas trabalhadoras pelo organismo político imiscuído na função de sustentação da relação antagônica entre capital e trabalho. As experiências de Comunismo de Conselhos nos parecem, portanto, portadoras deste potencial revolucionário, uma vez que possuem como centralidade a reaquisição dos poderes políticos pela base social da qual eles foram alienados.

2.2 Estado burguês, Estado proletário e “não-Estado”

Partindo da prerrogativa teórico-metodológica que afirma a dissociação entre Estado (sociedade política) e sociedade civil, e considerando a estrutura estatal como uma estrutura jurídica, política e bélica utilizada para a perpetuação desta dissociação e, conseqüentemente, para a perpetuação da dominação de classe, é possível afirmar a viabilidade de um Estado proletário. Todavia, é possível afirmar ainda a **inviabilidade de um Estado Comunal**. Isto porque há um equívoco fundamental que reside em buscar utilizar o mesmo termo para designar configurações político-produtivas essencialmente distintas.

Se o Estado burguês ancora-se na propriedade privada dos meios de produção da classe capitalista, o Estado proletário fundamentar-se-ia na estatização destes meios de produção e na substituição do estrato social que detém o poderio sobre este maquinário político. Todavia, um suposto “Estado Comunal” diria respeito a uma nova configuração política baseada nas Comunas e nos Conselhos enquanto corolários da nova forma de política estatal. E eis aqui a falácia conceitual. Sendo os Conselhos organizações autônomas da classe trabalhadora baseadas no princípio da **autogestão produtiva e política**, encontrar-se-iam erradicados os lastros sobre os quais o Estado – em sentido *stricto* – subsiste: a dissociação entre sociedade civil e sociedade política – ou propriamente, a dissociação entre a esfera da produção material e a esfera da política -, e ainda, a propriedade privada dos meios de produção enquanto subsídio da dominação de classe engendrada pela máquina estatal.

Opondo-se, assim, ao Estado, nas suas formas burguesa e/ou proletária, este suposto Estado Comunal configurar-se-ia mais propriamente como um “**não-Estado**”, uma vez que haveria superado as configurações típicas dos dois primeiros e do próprio fundamento conceitual em questão. Portanto, tratar por “Estado” um constructo que parte de uma essência e de fundamentos distintos²⁸ é incorrer em um equívoco teórico.

O referido pressuposto teórico-metodológico que este trabalho assume não parte, portanto, do delineamento político ou organizativo que o Estado possa vir a assumir (qual classe ou fração de classe está em seu comando e/ou como se organiza tal maquinaria estatal, se em parlamento ou em comissões); não se subsidia, portanto, no Estado enquanto epifenômeno. Fundamenta-se, isto sim, sobre sua estrutura ontológica.

Erradicando-se a propriedade privada dos meios de produção mediante sua socialização e realizando-se a reconciliação entre as esferas da produção material e da política (entre Estado e sociedade civil), erradicar-se-ia também o Estado como sua estrutura decorrente e vinculada.

²⁸ Sobre distinções em essência, Marx nos explica: “... *les extremes se touchent*. [“os extremos se tocam” ou “os opostos se atraem”]. Polo norte e polo sul se atraem; os sexos feminino e masculino igualmente se atraem, e somente pela união de suas diferenças extremas o homem nasce. (...) No que concerne ao primeiro ponto, polo norte e polo sul são, ambos, **polo**; sua **essência** é idêntica; do mesmo modo, os sexos **feminino e masculino** são um **gênero**, uma **essência**, a essência humana. Norte e sul são determinações opostas de **uma** essência; a diferença de uma **essência** em seu mais **alto desenvolvimento**. Eles são a essência **diferenciada**. Eles são o que são **apenas** como uma determinação **diferenciada**, e precisamente como **essa** determinação diferenciada da essência. **Verdadeiros** extremos **reais** seriam polo e não polo, gênero humano e inumano. A diferença é, aqui, uma **diferença da existência**, lá uma diferença da **essência**, de **duas** essências” (MARX, 2013. p. 111 – grifos do autor).

Se abandonarmos a propriedade privada, então todas essas divisões não-naturais desaparecem. A diferença entre o juro e o lucro desaparece; o capital nada é sem o trabalho, sem o movimento. A significação do lucro é reduzida ao peso que o capital tem na determinação dos custos da produção; com isso, o lucro permanece inerente ao capital, da mesma forma que o próprio capital retorna à sua unidade original com o trabalho (ENGELS em *Esboço de uma crítica da economia política*. Apud: MÉSZÁROS, 2006b. p. 77).

Não se trata do fim do exercício político, muito ao contrário. Trata-se do exercício político pleno, ampliado e direto das massas que supera a configuração estatal conhecida, inaugurando uma forma distinta de intervenção política fundamentada no “não-Estado”. Assim, os Conselhos vinculam-se organicamente ao horizonte de superação (fencimento) do Estado. Friedrich Engels, em carta a August Bebel, já indicava tal perspectiva:

... com a implantação do regime social socialista, o Estado se dissolverá por si mesmo e desaparecerá. Sendo o Estado uma instituição meramente transitória, que é utilizada na luta, na revolução, para submeter os adversários pela violência é um absurdo falar de Estado popular livre: enquanto o proletariado ainda necessitar do Estado, não o necessitará no interesse da liberdade, mas para submeter os seus adversários, e tão logo que for possível falar-se de liberdade, o Estado como tal deixará de existir. Por isso, nós proporíamos que fosse dita sempre, em vez da palavra Estado, a palavra “comunidade” (*gemeinwesen*), uma boa e antiga palavra alemã que equivale à palavra francesa “*commune*” (ENGELS, 1977. p. 248).

E ainda, segundo Lenin a respeito da Comuna de Paris:

A Comuna já não era um Estado, no sentido rigoroso da palavra”, eis a afirmação de Engels, capital sob o ponto de vista teórico. (...) A Comuna deixava de ser um Estado, pois que não tinha mais que oprimir a maioria da população, mas sim, uma minoria (os exploradores); quebrara a máquina de Estado burguesa, já não era uma força especial de opressão, era o próprio povo que entrava em cena. Tudo isso já não corresponde à definição de Estado no sentido literal da palavra. Se a Comuna se tivesse mantido, os vestígios do Estado ter-se-iam ‘extintos’ automaticamente; ela não teria tido a necessidade de “suprimir” as suas instituições, que teriam cessado de funcionar à medida que não tivessem mais função (LENIN, 2010. p. 86).

Como visto nas páginas precedentes, as experiências conselhistas basearam-se nesta necessidade de reassunção das funções e exercícios do Estado pelos trabalhadores organizados, superando suas estruturas alienadas. Este “não-Estado” inverteria a lógica da representatividade presente na forma estatal precedente, o parlamentarismo burguês, substituindo o mandato

representativo pelo mandato imperativo de forma a outorgar ao povo organizado em assembleias a soberania do ato político. Configuração equivalente seria encontrada na esfera produtiva ao viabilizar que a gestão do processo de produção estivesse à cargo dos próprios trabalhadores organizados em assembleias ou em grupos de delegados, na perspectiva de superação do trabalho reificado.

À situação marcada pelo fato de os meios de produção deixarem de ser “propriedade privada de indivíduos, para pertencerem à sociedade inteira”, Lenin chamou de “primeira fase do comunismo”²⁹ (Ibidem. p. 112), que antecederia a fase superior do comunismo na qual, superadas as distinções de classe, a própria máquina estatal deixaria de existir. Esta primeira fase do comunismo configurar-se-ia como aquela acabada de “sair dos flancos do capitalismo” e que ainda traria consigo “todos os velhos estigmas da velha sociedade” (Ibidem. p. 112). Para Lenin, a primeira fase do comunismo seria caracterizada fundamentalmente pela erradicação da “exploração do homem pelo homem, pois que ninguém poderá mais dispor, a título de propriedade privada, dos meios de produção, das fábricas, das máquinas, da terra, etc.”, ainda que não fosse possível a instituição completa da “justiça e da igualdade”, tendo de “subsistir diferenças de riqueza e diferenças injustas” (Ibidem. p. 113).

Não obstante à multiplicidade conceitual/terminológica utilizada pelo líder soviético, é possível compreender que para ele não estariam estritamente vinculadas à erradicação da propriedade privada dos meios de produção da própria erradicação do Estado enquanto estrutura de dominação classista. Isto porque Lenin identifica o “fim da propriedade privada” na sua estatização sob controle do Partido da classe operária, ou seja, o fim da propriedade privada dos meios de produção conduziria a uma reafirmação da máquina estatal. Todavia, se nos ativermos na conceituação marxiana-engelsiana de “propriedade privada” como “o poder de dispor da força de trabalho de outros” (ENGELS; MARX, 1999. p. 46), perceberemos que a estatização dos meios de produção não é sinônimo de superação do trabalho alienado, havendo alterado a forma da propriedade, mas não a sua essência reificada.

Assim, se na perspectiva leninista a erradicação da propriedade privada poderia ocorrer via estatização, configurando-se em uma primeira conformação possível; para nós esta estatização falsearia e perpetuaria as relações de produção reificadas, que somente poderiam ser superadas quando da sua efetiva socialização e, por consequência, da superação do capital

²⁹ Lenin se refere a esta fase também como “fase inferior do comunismo”, “socialismo” e como “ditadura revolucionária do proletariado”. (C.f. LENIN, 2010. p. 111-114).

enquanto relação social de produção³⁰. Assim, a socialização efetiva é cerne da verdadeira transformação social e não a alteração da figura incumbida de produzir capital, no caso, sendo o Estado ocupando o lugar do capitalista privado. No excerto abaixo Marx explica como o processo de produção do capital pressupõe a existência da figura do expropriador, do sujeito incumbido de extrair o sobretrabalho e de reter o sobreproduto:

Tendo em vista que, nesse processo, o trabalho objetivado é simultaneamente posto como não objetividade do trabalhador, como objetividade de uma subjetividade contraposta ao trabalhador, como propriedade de uma vontade que lhe é estranha, o capital é ao mesmo tempo necessariamente capitalista, e a ideia de alguns socialistas, segundo a qual precisamos do capital, mas não dos capitalistas, é inteiramente falsa. No conceito do capital está posto que as condições objetivas do trabalho – e estas são produto dele mesmo – assumem uma personalidade diante do trabalho ou, o que significa a mesma coisa, que elas são postas como propriedade de uma personalidade estranha ao trabalhador. No conceito do capital está contido o capitalista (MARX, 2011b. p. 422).

Comentando a perspectiva teórica de István Mészáros sobre o definhamento do Estado, Daniele Cristine Ribeiro, afirma:

A instituição de órgãos não estatais de controle social, bem como a produção de um deslocamento nos órgãos estatais necessariamente se vincula à edificação de condições objetivas que visam à reestruturação do sociometabolismo. Defender a constituição de elementos capazes de absorver as atividades cumpridas pelo Estado significa perceber a relevância das mediações políticas no que diz respeito à capacidade de articular, ao redor de um foco político comum, a totalidade das relações sociais. Portanto, o fenecimento do Estado – que não se limita à restrita noção de abolição, mas compreende um processo complexo de redução com o horizonte de superação – exigiria, na leitura de Mészáros, uma **simultânea transformação do metabolismo social**, a ponto de **transcender a subordinação estrutural do trabalho e o próprio sociometabolismo regido pelo capital** (RIBEIRO, 2013. p. 118-119 – grifos nossos).

Importante ressaltar que tal alteração do caráter social da propriedade (de privada para estatal) cumpre, na visão de Lenin, um papel específico no processo de revolução social; o que significaria dizer que esta transformação cumpriria uma função ao longo do processo

³⁰ Em “Manuscritos Econômico-Filosóficos”, Marx define “capital” como “a propriedade privada dos produtos do trabalho alheio”. (MARX, 2008. P. 39). Ainda segundo Marx, capital é, portanto, “o poder de governo (*Regierungsgewalt*) sobre o trabalho e os seus produtos” (MARX, 2008. p. 40).

revolucionário de viabilizar a efetiva socialização dos meios de produção, como objetivo último. Assim, a superação do capital aconteceria mediante ações no cerne do Estado enquanto inexistissem as condições de viabilizar efetivamente a reconciliação entre produtores diretos e meios de produção. Tal concepção determinaria (e determinou) uma composição política e social essencialmente distinta de uma estrutura produtiva efetivamente socializada: implicou, basicamente, na sobrevivência da maquinaria estatal engendrando sua dominação coercitiva sobre o conjunto social e perpetuando a dissociação entre a sociedade civil e a sociedade política (representada neste momento pelos líderes do Partido), bem como a sobrevivência do trabalho reificado. É possível perceber como esta prerrogativa teórico-metodológica exerceu, mediante a composição de uma específica estratégia revolucionária, um papel político fundamental no desenvolvimento dos acontecimentos ao longo do século XX.³¹

Em *O Estado e a Revolução*³², Lenin dedica-se justamente a refletir sobre as formas políticas que, em tese, não poderiam abster-se do uso de uma estrutura política de dominação de classe, compondo-se em formas **transitórias e ainda estatais** de poder nas quais o proletariado organizado enquanto classe dominante seria capaz de subverter a ordem de dominação de classe, “arrancando todo o capital à burguesia”³³. Viabilizar-se-ia, assim, a construção gradativa de uma conformação social na qual seria possível o **exercício futuro** da prerrogativa da fase superior do comunismo: “de cada um conforme a sua capacidade, a cada um segundo as suas necessidades”. Sendo viável e efetiva tal configuração, o Estado definharia³⁴.

O primeiro ato pelo qual o **Estado** se manifesta realmente como representante de toda a sociedade – **a posse dos meios de produção em nome da sociedade** – é, ao mesmo tempo, o último ato próprio do Estado. A intervenção do Estado nas relações sociais se vai tornando supérflua daí por diante e **desaparece automaticamente**. O governo das pessoas é substituído pela administração das coisas e pela direção do processo de produção. **O Estado não é ‘abolido’: morre** (LENIN, 2010. p. 36 – grifos nossos).

E ainda:

A condição econômica da extinção completa do Estado é o comunismo elevado a tal grau de desenvolvimento que **toda oposição entre o trabalho**

³¹ Sobre esta problemática nos debruçaremos ao longo do terceiro capítulo.

³² C.F.: LENIN, VLADIMIR. **O Estado e a Revolução**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

³³ C.f.: ENGELS; MARX, 2006. p. 106.

³⁴ “A expressão ‘o Estado definha’ é muito feliz porque exprime ao mesmo tempo a lentidão do processo e a sua espontaneidade” (LENIN, 2010. p. 109).

intelectual e o trabalho físico desaparecerá, desaparecendo, portanto, uma das principais fontes de desigualdade social contemporânea, fonte que **a simples socialização dos meios de produção, a simples expropriação dos capitalistas** é absolutamente impotente para fazer secar de uma só vez. (...) Assim, não temos o direito de falar senão do definhamento inevitável do Estado, acentuando que a duração desse processo depende do ritmo em que se desenrolar a fase superior do comunismo. A questão do momento e das formas concretas desse definhamento continua aberta, pois que não temos dados que nos permitam resolvê-la. **O Estado poderá desaparecer completamente quando a sociedade tiver realizado o princípio: ‘De cada um conforme a sua capacidade, a cada um segundo as suas necessidades’**, isto é, quando se estiver tão habituado a observar as regras primordiais da vida social e o trabalho se tiver tornado tão produtivo, que toda a gente trabalhará voluntariamente, conforme a sua capacidade (Ibidem. p. 115-116 – grifos nossos).

Assim, para Lenin, a superação (ou definhamento) do Estado estaria vinculada a algumas condições como: à função estatal ainda necessária de equalização da distribuição do produto do trabalho; à constituição de uma situação social de cooperação holística entre os sujeitos e não de concorrência entre eles na qual “o livre desenvolvimento de cada um seja a condição para o livre desenvolvimento de todos”; e à extinção da divisão entre trabalho físico e trabalho intelectual. Todavia, percebemos aqui uma incoerência teórica uma vez que a socialização efetiva dos meios de produção partiria justamente da reassimilação entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, tendo em vista que tal divisão do trabalho somente pode ser perpetuada mediante a dissociação fática entre aqueles que produzem e aqueles que controlam o processo produtivo. Assim, a divisão entre trabalho físico e trabalho intelectual estaria superada em um “não-Estado” conselhistas, mas ainda perpetuada em um Estado proletário.

Segundo Gramsci, “a forma concreta do Estado proletário é o poder dos Conselhos ou de organizações semelhantes” (GRAMSCI, 1976. p. 320), sendo que a diretriz “conquista do Estado” deve ser entendida no sentido de “criação de um novo tipo de Estado, gerado pela experiência associativa da classe proletária, em substituição do Estado democrático-parlamentar” (Ibidem. p. 357).

Ainda que a mensagem gramsciana contida nos excertos acima seja nítida, é necessário apontar a identificação problemática entre os conceitos de “Estado”, “Estado proletário”, “Estado Socialista” e “Conselhos”. Inserido nos debates da III Internacional, Gramsci – assim como toda a corrente leninista – parece não fazer uma distinção clara entre estes diferentes conceitos, sobretudo por conta das experiências revolucionárias do século anterior. Todavia, é justamente esta identificação prática e teórica que, ao que indicam as pesquisas realizadas, foi

decisiva para a subsunção das experiências autônomas e revolucionárias dos conselhos à estrutura hierárquica e burocrática, sobretudo dos partidos políticos, de forma a tolher o potencial revolucionário dos empreendimentos em questão. Assim, ao que nos parece, tal imprecisão teórica-conceitual não é um fator de grandeza menor na análise dos movimentos revolucionários do século XX.

Há que se ressaltar a compreensão a respeito da distinção entre estes conceitos, bem como entre as próprias experiências proletárias, que este trabalho propõe: à práxis conselhistas não é possível, como já foi explicitado, atribuir o epíteto de “Estado proletário” e/ou “Estado Comunal”, uma vez que o comunismo de conselhos modifica o caráter sobre o qual o Estado enquanto estrutura sócio-política repousa ao **socializar os meios de produção material**, superando a propriedade privada e superando, conseqüentemente, o capital enquanto relação social de produção e de dominação.

Tais distinções de ordem conceitual e metodológica demonstram sua relevância na práxis política ao notarmos, por exemplo, que as organizações proletárias russas do século passado – soviets, partidos e sindicatos – ainda que em aparência estivessem em cooperação mútua para a construção de um novo ordenamento social, estavam em essência em concorrência pelas diretrizes e delineamento sociais e políticos vindouros, em uma possível situação de “duplo poder” que historicamente mostrou-se desfavorável à existência e perpetuação dos movimentos conselhistas.

Neste sentido, Amadeo Bordiga (1973; 70) afirma que os Soviets “em seu significado histórico, são o sistema de representação de classe do proletariado chegado à posse do poder”. Isso significa dizer que os Conselhos configuram-se historicamente como instâncias de exercício efetivo do poder político pelos trabalhadores organizados. Eles são, portanto, “os órgãos que substituem o Parlamento e as assembleias administrativas burguesas, e pouco a pouco vão substituindo todas as outras engrenagens do Estado” (Ibidem. p. 70). Ora, se os conselhos devem, portanto, assumir as funções estatais, esvaziando estas instituições do seu poderio político, é viável supor que esta relação não seja propriamente amistosa ou de cooperação mútua – ainda que ambas as esferas sejam, em teoria, constituídas por um mesmo substrato social -, mas sim de concorrência.

Uma situação de “duplo poder” é caracterizada por Guilherme Caviasca como aquela na qual há a “existência de duas estruturas de poder em disputa, alternativas e incompatíveis”.

(CAVIASCA, 2007. p. 41).³⁵ Para Caviasca, o duplo poder diz respeito à “construção de instâncias de poder popular que foram gerando novas relações sociais convivendo no mesmo espaço com as formas tradicionais ainda em funcionamento e com um Estado burguês exercendo ainda o seu controle” (Ibidem. p. 42-43). Ainda que o autor se refira à situação de duplo poder entre a estrutura estatal **burguesa** e as organizações de poder popular, nos parece ser possível utilizar tal concepção para referirmo-nos às situações de dualidade de poder entre as estruturas de organização política no seio do próprio proletariado. Isto porque tal configuração de duplicidade de poder fundamenta-se na disputa hegemônica entre os grupos, na existência de “duas estruturas em confronto pelo domínio de um país” (Ibidem. p. 45).

Uma situação de duplo poder pode existir apenas em uma perspectiva de assunção global das funções do Estado; seu crescimento e desenvolvimento não está delineado “às margens”, como sustentam algumas correntes autonomistas, mas sim em paralelo e com vistas ao coração das estruturas que determinam o próprio funcionamento de uma sociedade moderna. Dizemos em paralelo porque o duplo poder se materializa na existência de uma nova instituição que disputa as funções da velha institucionalidade burguesa, e dizemos “com vistas a” porque estas novas instituições tendem a eliminar a velhas e abarcar a totalidade da sociedade. Por esta razão, o avanço do duplo poder implica o enfraquecimento do velho Estado e da velha sociedade, coisa que os revolucionários russos [com relação ao czar] definiram claramente: a provisoriedade de uma situação de coexistência dos poderes, já que uma instituição seria substituída por outra ao não poder existirem duas fontes de autoridade contraditórias em um mesmo território (Ibidem. p. 46).

Nesta mesma toada, para Gyorgy Lukácsos conselhos operários seriam entendidos como um “contra-governo” a partir do qual o proletariado seria capaz de colocar-se contra o Estado burguês instituindo uma “guerra civil”. Para o autor, “faz parte da essência do conselho operário estabelecer uma **relação de concorrência com o poder estatal** da burguesia, tornando-se um governo paralelo em permanente disputa com ele”. Desta maneira, “o conselho operário como aparelho estatal não é senão o **Estado como arma** na luta de classes do proletariado”.³⁶ (LUKÁCS, 2012. p. 80 - grifos meus).

³⁵ Foi realizada a tradução livre do Espanhol desta obra pela autora.

³⁶ Seguindo na perspectiva leninista sobre a qual discorreremos no item seguinte, Gyorgy Lukács afirma que a máquina do Estado deve ser manipulada pelo proletariado organizado enquanto classe dominante para aumentar as conquistas populares e alastrar as fronteiras da revolução social em andamento. A revolução aparece por um lado como “luta **pelo** poder do Estado e, por outro, o próprio Estado torna-se claramente **um participante** da luta. Não se luta apenas **contra** o Estado, mas o Estado mesmo revela seu caráter como **arma da luta de classes**”. Assim a máquina estatal, na concepção lukacsiana é entendida “como um dos mais importantes instrumentos para a manutenção da dominação de classe” (LUKÁCS, 2012. p. 77 – grifos do autor). Ainda

Os conselhos operários mostram esse caráter na sua última e menos desenvolvida forma já em 1905: **eles são um contragoverno**. Enquanto os outros órgãos da luta de classes adaptam-se taticamente também a um período de indiscutível domínio da burguesia, faz parte da essência do conselho operário surgir frente ao poder estatal da burguesia em uma relação de duplo-governo concorrente a ele” (LUKÁCS, 2013. p. 131 – grifos em negrito do autor/grifos sublinhados nossos).

Assim, uma averiguação oportuna que será desenvolvida no decorrer deste trabalho, diz respeito justamente à dualidade de poderes entre as formas de Estado proletário (e de suas estruturas dissidentes, como o partido político) e as formas de organização autônoma horizontalizadas, como os conselhos/soviets: justamente a relação emulativa entre “Estado” e “não-Estado”. Importante verificar se no imbróglio desta relação houve efetivamente uma configuração de “duplo poder” ou se as medidas centralizadoras do Estado proletário não permitiram sequer a existência ou perpetuação de uma situação de dualidade de poderes, havendo sufocado desde o princípio tal pretensão, relegando o movimento autônomo dos soviets à cota-parte de apêndice executor das deliberações do partido bolchevique.

2.3 Com vistas ao fim do Estado: perspectivas sobre estratégia revolucionária

A partir das considerações anteriormente realizadas acerca do Estado e de suas características intrínsecas, é possível afirmar que as diferentes correntes da esquerda – com exceção da socialdemocracia – confluem a respeito da necessidade da derrocada do Estado enquanto estrutura de dominação de classe a fim de fazer emergir (ou em decorrência desta emersão) uma sociedade emancipada. Todavia, se confluem com relação à estratégia revolucionária, divergem bastante com relação à sua tática.

Recorrendo às perspectivas de Marx e Engels percebemos que ambos os autores entendem que a superação do Estado faz parte de um **processo** revolucionário, inextrincável ao próprio desenvolvimento histórico. Na perspectiva do materialismo histórico-dialético, as

segundo o autor: “Claro, o valor dessa arma [o Estado], a sua capacidade de desagregar a burguesia, de isolá-la, de eliminá-la, de ganhar e educar as outras camadas da sociedade para trabalharem no Estado de operários e camponeses, de organizar o próprio proletariado como verdadeira classe dirigente, não está garantido automaticamente com a simples conquista do poder estatal, pois o Estado se desenvolve obrigatoriamente como meio de luta pelo simples fato da conquista do poder estatal. O valor do Estado como arma para o proletariado depende do que o proletariado esteja em condições de fazer com ele” (LUKÁCS, 2013. p. 137).

configurações sociais não são inatas e nem estanques, por serem compostas de sua negação intrínseca. Assim, em movimentação dialética, todo ordenamento social invariavelmente será substituído por outro constituído de características comuns a si próprio e à sua negação (antítese). Desta maneira, não há sistema produtivo, econômico, político e/ou social que seja natural e, conseqüentemente, insuperável. Toda configuração social humana é historicamente construída. O mesmo pode ser dito para as estruturas políticas. Assim, o Estado na perspectiva marxista é um produto de determinadas configurações sociais e, sobretudo, produtivas, que sendo superadas determinam a perda da sua vitalidade e a sua *raison d'être*.

O Estado, por conseguinte, não existiu sempre. Houve sociedades que passaram sem ele e que não tinham a menor noção de Estado nem de poder governamental. A um certo grau do desenvolvimento econômico, implicando necessariamente na divisão da sociedade em classes, o Estado tornou-se uma necessidade, em consequência dessa divisão. Presentemente, marchamos a passos largos para um tal desenvolvimento da produção, que a existência dessas classes não só deixou de ser uma necessidade, como se torna mesmo um obstáculo à produção. As classes desaparecerão tão inelutavelmente como apareceram. Ao mesmo tempo que as classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado. A sociedade reorganizando a produção sobre a base da associação livre e igual de todos os produtores, enviará a máquina governamental para o lugar que lhe convém: o museu de antiguidades, ao lado da roda de fiar e do machado de bronze (ENGELS, 1976. p. 230).

Karl Marx ironiza o fato de que a socialdemocracia não se apercebe que os vícios referentes à política e as limitações da ação do Estado frente aos problemas de cunho econômico-social não são responsabilidades únicas da ação política e sim, ou propriamente, das intervenções equivocadas de um determinado governo/partido. Ainda que estas possuam evidentemente impacto sobre as questões suprarreferidas, para Marx, elas não são **determinantes** para a superação dos problemas típicos da ordem capitalista.

Onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no fato de que não ele, mas o seu adversário, acha-se ao leme do Estado. Até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar uma outra forma de Estado. O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele (MARX, 1995. p. 79-80).

Assim, Marx indica que a raiz e a forma de superar tais problemas não reside na ação política em si, mas na própria estrutura estatal atuante como reprodutora da ordem do capital e indica ainda que quanto mais arraigado é o parlamentarismo e o mito da democracia, mais difícil é vislumbrar a real raiz do problema.

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreendê-los o princípio geral. (Ibidem. p. 81).

Considerando as passagens precedentes fica claro, portanto, que para o materialismo histórico-dialético a superação do Estado é tão possível, certa e necessária quanto a superação do próprio capital. Todavia, entre as condições que se colocam como ordem do dia e os objetivos últimos do proletariado enquanto classe revolucionária haveria uma distância que, ainda que variável, não seria pequena. Assim, colocar-se-ia como imperativo aos movimentos revolucionários o percurso a ser trilhado para viabilizarem a transformação do ordenamento social existente, as táticas a serem corretamente utilizadas para atingirem o fim objetivado. A problemática das **ações com relação ao Estado** emerge deste ponto de partida teórico.

Marx e Engels entendem que o movimento revolucionário do proletariado pode utilizar-se do Estado a fim de expandir suas conquistas e acentuar as transformações produtivas, **desde que seja ele próprio a estar no poder da máquina estatal** (MARX, 1977 p. 237-238), período denominado como “ditadura revolucionária do proletariado” no qual ocorreria justamente a transformação revolucionária da sociedade capitalista para a sociedade comunista. Em “A ideologia alemã”, os autores já asseveravam que “toda classe que aspira à dominação” deve “conquistar primeiro o poder político, para apresentar seu interesse como interesse geral, ao que está obrigada no primeiro momento” (ENGELS; MARX, 1999. p. 49). Assim, neste momento Marx e Engels explicitam o desenvolvimento da dialética hegeliana ao expandirem a ideia de “racionalidade universal de Estado”, como a apresentação do interesse proletário como “interesse geral” do conjunto social, possibilitado pela assunção da estrutura estatal.

Posteriormente, no *Manifesto do Partido Comunista* tal perspectiva se reafirma:

... a primeira fase da revolução operária é o advento do proletariado como classe dominante, a conquista da democracia. O proletariado utilizará sua supremacia política para arrancar pouco a pouco todo o capital à burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado em classe dominante, e para aumentar o mais rapidamente possível, o total das forças produtivas (ENGELS; MARX, 2006. p. 106).

Para Marx, a inserção de representantes do proletariado nas instituições burguesas, sobretudo no Parlamento, é uma via aceitável desde que entendida como uma esfera paliativa de ação. Ou seja, supor – como fez a socialdemocracia lassaliana de seu período e como faria posteriormente o revisionismo da II Internacional – que através de mudanças gradativas no interior do próprio Estado burguês, de reformas progressivas, fosse possível ascender ao socialismo seria uma completa inversão no sentido da ação revolucionária. Marx afirma que “esta fantasia de que com empréstimos do Estado [burguês] pode-se construir uma nova sociedade como se constrói uma nova ferrovia é digna de Lassalle” (MARX, 1977. p. 237-238).

Sobre este ponto, Valentino Gerratana assevera:

O Estado não será abolido, não pode ser abolido – havia dito Engels -, mas se extingue, e se extingue quando terminam as condições que o tornam necessário. Logo, os oportunistas interpretam: absoluto gradualismo; atuaremos no interior do Estado burguês das suas formas pacíficas e democráticas, e esperaremos a chegada do futuro longínquo (GERRATANA, 1975. p. 122).

Gerratana condensa a teoria marxista da extinção do Estado afirmando que “o movimento vai então da ditadura do proletariado para a extinção do Estado”, ou seja, “do proletariado organizado como classe dominante ao desaparecimento das classes e, portanto, ao desaparecimento de todo o domínio de classe e de todo o Estado” (Ibidem. p. 124). Percebemos, assim, que a fase transitória denominada como “ditadura revolucionária do proletariado” constitui-se como ponto nevrálgico desta matriz teórica. Assim, a assunção do poder do Estado pelo proletariado organizado enquanto classe dominante e as organizações proletárias com inserção estatal configuram-se como momentos cruciais do processo de transição; ou trocando em miúdos: o processo de superação do Estado passa pela conquista do próprio Estado.

A supressão do poder de Estado é o objetivo que se colocaram todos os socialistas, Marx incluído e à cabeça. A verdadeira democracia, isto é, a

igualdade e a liberdade, é irrealizável sem a realização deste objetivo. Mas só a democracia soviética ou proletária conduz na prática a este objetivo, porque, **chamando as organizações de massas dos trabalhadores à participação permanente e necessária na administração do Estado, começa a preparar imediatamente a extinção completa de todo o Estado** (LENIN, 1978. p. 83 – grifos nossos).

Percebemos assim como estes pressupostos teórico-metodológicos irão determinar a práxis política bolchevique centrada na utilização da estrutura estatal para os fins revolucionários, considerando que o caráter de tal estrutura estaria transformado porquanto houvesse a substituição de sua camada dirigente; daí partiriam os desenvolvimentos subsequentes do processo revolucionário russo. Vale ressaltar que tal manejo da máquina estatal diz respeito aqui a uma configuração à posteriori do levante revolucionário. Todavia, Lenin teceu importantes considerações a respeito da inserção do movimento proletário no parlamento burguês antes que a sublevação revolucionária tomasse o controle deste.

2.4 A utilização do Parlamento burguês: entre a participação e o abstencionismo

Em *Esquerdismo: doença infantil do comunismo*³⁷, Lenin traça duras críticas àqueles chamados por ele de “esquerdistas”, por conta de suas posições a respeito da participação nas eleições ao Parlamento burguês.³⁸ Para Lenin, a participação no parlamento burguês (o que ele chamava de parlamento reacionário), bem como em outras organizações como os sindicatos reacionários, é **obrigatória** ao movimento revolucionário de massas, enquanto estas instâncias ainda não tiverem caducado politicamente. Segundo Lenin:

a participação nas eleições parlamentares e na luta através da tribuna parlamentar é obrigatória para o partido do proletariado revolucionário, **justamente** para educar os setores atrasados **de sua** classe, justamente para despertar e instruir a **massa** aldeã inculta, oprimida e ignorante. Enquanto não tenhais força para dissolver o parlamento burguês e qualquer outra organização reacionária, vossa **obrigação** é atuar no seio dessas instituições, justamente porque ainda há nelas operários embrutecidos pelo clero e pela

³⁷ LENIN, VLADIMIR. **Esquerdismo: doença infantil do comunismo**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2014.

³⁸ “Esquerdistas eram chamados por Lenin no seu livro *Esquerdismo: doença infantil do comunismo* aqueles que, como [Herman] Gorter, recusavam a luta parlamentar trocando-a pela ação direta da massa e colocavam dúvidas acerca do papel ‘dirigente’ do Partido em relação à classe operária” (TRAGTENBERG; 1973. p. 14).

vida nos rincões mais afastados do campo. Do contrário, correis o risco de vos converter em simples charlatães” (LENIN, 2014. p. 96 - grifos do autor).

O líder bolchevique afirma que a participação de seu partido no Parlamento reacionário da Rússia fora decisiva para a conservação do “núcleo sólido do partido revolucionário do proletariado durante os anos 1908-1914”. Assim, Lenin diferencia tal momento histórico do levante popular precedente, em 1905, no qual “o boicote dos bolcheviques ao parlamento enriqueceu o proletariado revolucionário com uma experiência política extraordinariamente preciosa”, mostrando que em diferentes conjunturas políticas é necessário assumir diferentes posturas políticas e táticas revolucionárias. Assim, “transportar cegamente, por simples imitação, sem espírito crítico, essa experiência [o abstencionismo parlamentar de 1905] a **outras** condições, a **outra** situação, é o maior dos erros” (Ibidem. p. 65 - grifos do autor).

... está provado que, mesmo algumas semanas antes da vitória da República Soviética, mesmo **depois** dessa vitória, a participação num parlamento democrático-burguês, longe de prejudicar o proletariado revolucionário, permite-lhe **demonstrar** com maior facilidade às massas atrasadas porque semelhantes parlamentos devem ser dissolvidos, **facilita** o êxito de sua dissolução, **facilita** a “supressão política” do parlamentarismo burguês (Ibidem. p. 98 – grifos do autor).

Consoante com tal posicionamento tático, Lenin indica a necessidade da composição de alianças, ou “compromissos”, com partidos não-revolucionários da socialdemocracia e até da burguesia, em momentos de recuo do movimento revolucionário e também a fim de que este conquiste questões pontuais e avance na disseminação de sua propaganda entre os setores proletários ainda distantes dela. Condenáveis seriam apenas os compromissos que tolhessem o trabalho revolucionário e não aqueles que o expandissem, não sendo perspicaz, portanto, rejeitar os compromissos de forma geral e genérica. Para Lenin, “há compromissos e compromissos. É preciso saber analisar a situação e as circunstâncias concretas de cada compromisso, ou de cada variedade de compromisso”. (Ibidem. p. 68). Assim, “rejeitar os compromissos ‘por princípio’, negar a legitimidade de qualquer compromisso, em geral”, constituiria “uma infantilidade que é inclusive difícil de se levar a sério” (Ibidem. p. 67), uma vez que para Lenin o movimento revolucionário deve enfrentar seus opositores dentro de seus covis, de forma a conquistar e reorganizar suas bases sociais, expandindo os horizontes do processo de transformação.

A infantilidade de “negar” a participação no parlamentarismo consiste, exatamente, em que com esse método tão “simples”, “fácil” e pseudorrevolucionário se pretende “**resolver**” a difícil tarefa de lutar contra as influências democrático-burguesas **no seio** do movimento operário, quando de fato a única coisa que fazem é fugir de sua própria sombra, fechar os olhos diante das dificuldades e livrar-se delas apenas com palavras (Ibidem. p. 168-169 – grifos do autor).

Aos “esquerdistas”, Lenin adverte:

Eis o que dizem os esquerdistas da Alemanha na brochura de Frankfurt³⁹: “(...) Repelir do modo mais categórico todo compromisso com os demais partidos... toda política de manobra e conciliação”. É surpreendente que, com semelhantes ideias, esses esquerdistas não condenem categoricamente o bolchevismo! Não é possível que os esquerdistas alemães ignorem que toda a história do bolchevismo, antes e depois da Revolução de Outubro, **está repleta** de casos de manobra, de acordos e compromissos com outros partidos, inclusive os partidos burgueses! (Ibidem. p. 109 – grifos do autor).

Herman Gorter (1864-1927)⁴⁰ ocupou-se de escrever prontamente um texto-resposta à Lenin intitulado “Carta aberta ao companheiro Lenin” no qual rebate as ideias contidas em “Esquerdismo...”. Gorter inicia tal redação chamando a atenção para o fato de que o líder bolchevique haveria sucumbido ao erro que buscara criticar. Referindo-se à passagem na qual Lenin afere a necessidade de que as avaliações sobre os processos revolucionários e a construção das táticas revolucionárias fossem consolidadas a partir da análise da “situação real, nas relações reais entre as classes, exatamente como elas se manifestam política e economicamente” (GORTER, 1981. p. 15). Seguindo este pensamento, Gorter intenta demonstrar que ao criticar o abstencionismo parlamentar dos “esquerdistas” alemães, Lenin incorreu exatamente no erro que tentou criticar, uma vez que aferiu a crítica com base na situação política que lhe era familiar, ou seja, criticou o abstencionismo parlamentar alemão

³⁹ Referindo-se ao manifesto “O que quer a Liga Spartacus?” de 1916 divulgado pela esquerda alemã, na qual encontravam-se Rosa Luxemburgo, Karl Liebknecht, Franz Mehring, entre outros.

⁴⁰ Herman Gorter esteve filiado no Partido Comunista da Alemanha entre 1919 e 1920, desvinculando-se quando encabeçou uma cisão por parte dos membros “conselhistas”, que fundaram o Partido Comunista Operário da Alemanha.

com base na experiência bolchevique da Rússia, desconsiderando as particularidades políticas e econômicas alemãs.

A meu ver, você erra quando faz um paralelismo entre a revolução na Europa Ocidental e a Revolução Russa, quando avalia as condições da revolução na Europa Ocidental, ou seja, a relação das forças de classes, demonstrando desconhecer o terreno de desenvolvimento da esquerda, da oposição. Assim, o trabalho parece ser correto se adotarmos o seu **ponto de partida**; se o rejeitarmos (e é isso o que se deve fazer), então **o conjunto do seu trabalho é falso** (Ibidem. p. 15 – grifos do autor).

Gorter prossegue a mesma linha de crítica, afirmando que a análise de Lenin, bem como sua tática revolucionária (aliança dos proletários urbanos com os camponeses pobres como sendo fundamental para os processos revolucionários em geral), são falsas na medida em que generalizam uma característica russa (o caráter revolucionário do campesinato) para os países da Europa Ocidental em geral⁴¹. Assim, Gorter reitera que a configuração social e as condições objetivas encontradas pela Revolução Russa são muito distintas daquelas encontradas pelos movimentos comunistas no Ocidente, sobretudo na Alemanha – considerada a consecutora da revolução proletária iniciada pelos soviets. Gorter chama a atenção, com justeza, para o equívoco metodológico sobre o qual Lenin incorre ao buscar analisar e determinar as táticas revolucionárias do Ocidente (ou simplesmente de configurações socio-históricas distintas) com a lupa soviética vitoriosa. Assim, Gorter afirma a impossibilidade alemã de assumir compromissos com quaisquer outros setores que não fossem aqueles diretamente vinculados à luta revolucionária, sob pena de retroceder nas conquistas realizadas.

... os operários do Ocidente, devem agir, antes de tudo, por conta própria, não somente no terreno sindical, mas também no terreno político. Porque eles estão sós e nenhuma astúcia tática dos dirigentes poderia ajudá-los. A maior força de impulsão deve surgir deles mesmos. Aqui, pela primeira vez, num nível mais alto que na Rússia, a emancipação da classe operária será obra dos próprios operários. É por isso que os companheiros da “esquerda” têm razão quando dizem aos companheiros alemães: não participem das eleições, boicotem o parlamento (Ibidem. p. 50).

⁴¹ “Você sabia, companheiro Lenin, que os camponeses [russos] adeririam rápida e seguramente à luta de vocês. Você sabia que Kerensky não podia e nem queria lhes dar a terra. Você sabia que eles não apoiariam mais Kerensky durante muito tempo. Você tinha uma palavra-chave, “terra aos camponeses”, com a qual você poderia conduzi-los rapidamente, em alguns meses, para o lado do proletariado. Nós, ao contrário, temos seguras previsões de que em todo o continente da Europa Ocidental eles apoiarão o capitalismo” (GORTER, 1981. p. 20).

Desta maneira e por estes motivos, Gorter concorda com o posicionamento dos “esquerdistas” frente ao abstencionismo parlamentar por entender que o prejuízo inevitável que a tática leninista acarretaria ao movimento seria “infinitamente maior que a pequena vantagem de propaganda (proporcionada pela tribuna parlamentar). É por isso que a esquerda recusa o parlamentarismo” (Ibidem. p. 51). E ainda reitera que tal forma de encaminhar a luta revolucionária ratificaria a sobressaliência dos partidos e de seus líderes em relação às massas autonomamente organizadas, reforçando “nos operários a concepção de que os dirigentes saberão encontrar uma saída” e enfraquecendo “a visão de que são os próprios operários que devem tudo fazer”. Assim, na visão de Gorter, a tática leninista seria extremamente nociva ao movimento proletário (Ibidem. p.57).⁴²

Massimo Salvadori afirma que a prática bolchevique se contrapõe em essência àquela engendrada pelos soviets autônomos e pela Comuna de Paris, uma vez que “o socialismo aparecia não como resultado duma luta aberta contra as instituições presentes, mas sim da sua utilização cada vez mais ampla e do seu **aperfeiçoamento**”, ao utilizar-se amplamente das mesmas instituições e instrumentos outrora à serviço da classe burguesa. Para o autor, nesta ocasião “a conquista do Estado não era mais do que a substituição do pessoal **político** burguês pelo das organizações do movimento operário” (SALVADORI, 1975. p. 33-34 – grifos do autor).

Os atuais defensores comunistas de uma via parlamentar consideram o soviétismo como uma **ideologia radical** que embora se tenha justificado durante uma fase de crise social aberta e generalizada como foi a do primeiro pós-guerra, já não é válido para um período histórico que se caracteriza por um desenvolvimento imprevisto do capitalismo, desenvolvimento este que exige a luta **no interior** e não **na alternativa** duma máquina estatal de vitalidade tão comprovada. A consequência disto é que já não se opõem às instituições burguesas instituições proletárias; pelo contrário à política posta em prática pela burguesia através das instituições parlamentares contrapõe-se uma outra política do mesmo tipo que visa apenas os mesmos instrumentos ao serviço de objetivos socialistas. A perspectiva do marxismo revolucionário era

⁴² Aumentando o tom ácido no decorrer do texto, Gorter o finaliza acusando: “Você, companheiro [Lenin], pretende levar os socialdemocratas, os independentes e outros ao parlamento e ao governo para mostrar que não passam de empulhadores. Você quer utilizar o parlamento para mostrar que não serve para nada. Cada um tem sua forma de agir: você pega os operários de uma forma cheia de malícia, empurrando-os para o cadafalso e deixando que eles se enforcem. A nossa forma de agir é diferente: queremos evitar que eles se enforcem”. (GORTER, 1981. p. 70). E ainda: “Um livro como este [*Esquerdismo: doença infantil do comunismo*] é para o proletariado comunista revolucionário o que o livro de Bernstein foi para o proletariado pré-revolucionário. É o seu primeiro livro que não foi bom; mas, para a Europa Ocidental, não poderia haver coisa pior” (Ibidem. p. 74).

completamente distinta. Não tomava a concepção própria do Estado em termos de uma ideologia localizada mais à esquerda, ou mais radical. Pelo contrário, supunha interpretar, por intermédio da alternativa democracia parlamentar ou democracia proletária, **uma necessidade social não renunciável** do proletariado, e considerava que a atitude da socialdemocracia face ao Estado e ao parlamento não era uma perspectiva **menos radical**, mas sim uma perspectiva burguesa, que significava no fim de contas a renúncia da luta de classes, e era a expressão e a aceitação da posição subalterna do proletariado em relação à burguesia (Ibidem. p. 25-26 – grifos em negrito do autor/grifos sublinhados meus).

Em perspectiva semelhante parece caminhar a crítica anarquista à questão da utilização do Estado. Paulo-Edgar Almeida Rezende, na apresentação do livro “Estatismo e Anarquia” de Mikail Bakunin, indica o que o líder anarquista compreendia esta teoria em oposição àquela do ele chamava de “comunistas autoritários” ou “autoritarismo científico” – em clara alusão à Marx e Engels – como uma forma de “ruptura com governos, com todas as formas de política burguesa” da qual somente a revolução social restaria como encaminhamento político possível para o movimento proletário. Assim, o “autoritarismo científico” buscaria “atrair e imobilizar seus partidários, a pretexto tático, em compromisso com governos e diferentes partidos políticos burgueses” (REZENDE, 2003. p. 14).

Para eles [os anarquistas], sobre a ficção da pseudorrepresentação do povo, estão fundadas a teoria do Estado e a teoria da ditadura denominada revolucionária. **Entre a ditadura revolucionária e a centralização estatista, toda a diferença está nas aparências.** São uma única e mesma forma de **governo de minoria sobre a maioria, em nome da suposta estupidez desta e da pretensa inteligência daquela.** Ambas são reacionárias. Os revolucionários doutrinários, contra os poderes e regimes existentes, pensam fundar sobre as ruínas destes sua própria ditadura, mas **não são os inimigos, antes são os defensores ardentes do Estado.** São inimigos dos poderes atuais, porque desejam tomar seu lugar. São amigos do poder de Estado (Ibidem. p. 14 – grifos meus).

Segundo Mikail Bakunin, “ao contrário dos socialdemocratas alemães, cujo programa fixa como primeiro objetivo a fundação de um Estado pangermânico”, os anarquistas russos aspiram, antes de tudo, “a destruir totalmente o nosso Estado, persuadidos de que, enquanto a centralização estatal, sob qualquer forma que seja, pesar sobre o povo russo, este permanecerá um miserável escravo” (BAKUNIN, 2003. p. 33). Para o revolucionário russo, um Estado “popular” ou “proletário” sob o controle da socialdemocracia não amenizaria os efeitos

deletérios da dominação sobre a classe trabalhadora, tampouco seria capaz de deixar de reproduzir esta dominação/opressão herdada do sistema capitalista de produção. Assim, o povo “não terá vida mais fácil quando o porrete que o espancar se chamar popular” (Ibidem. p. 47).

Assim, nenhum Estado, por mais democráticas que sejam suas formas, mesmo a república política mais vermelha, popular apenas no sentido desta mentira conhecida sob o nome de representação do povo, está em condições de dar a este o que ele precisa, isto é, a livre organização de seus próprios interesses, de baixo para cima, sem nenhuma ingerência, tutela ou coerção de cima, porque todo Estado, mesmo o mais republicano e mais democrático, mesmo pseudopopular como o Estado imaginado pelo Sr. Marx, não é outra coisa, em sua essência, senão o governo das massas de cima para baixo, com uma minoria intelectual, e por isso mesmo privilegiada, dizendo compreender melhor os verdadeiros interesses do povo, mais do que o próprio povo. (Ibidem. p. 47).

Bakunin acentua, assim, que a reprodução das estruturas políticas burguesas no seio de um “Estado proletário” através da manutenção da dissociação entre governantes e governados é crucial para a perpetuação da estatalidade e da “idolatria estatal”, não viabilizando, portanto, a superação do Estado enquanto estrutura de dominação e sustentação do sistema. Desta maneira, Bakunin reitera a necessidade de uma luta antiestatal focada no exercício político de forma direta, ou seja, do autogoverno dos trabalhadores associados.

Em resposta, Karl Marx elaborou uma breve nota comentando os escritos de Bakunin, na qual afirma que o revolucionário russo “não entende absolutamente nada de revolução social, salvo sua fraseologia política” (MARX, 2012. p. 112). Para Marx:

Afora o insistente martelar no Estado popular de Liebknecht, que é uma bobagem que vai contra o *Manifesto Comunista* etc., a questão é a seguinte: como o proletariado, durante o período de luta para derrubar a antiga sociedade, ainda age com base na antiga sociedade e, por conseguinte, continua a se mover entre formas políticas que mais ou menos pertenciam àquela sociedade, ele ainda não encontra, durante esse período, sua constituição definitiva e emprega meios para sua libertação que, depois dessa libertação, deixam de existir; por isso, o Sr. B[akunin] conclui que seria melhor o proletariado não fazer nada (...) e esperar pelo **dia de sua eliminação geral** – o dia do juízo final (Ibidem. p. 116 – grifos do autor).

Por certo, Mikail Bakunin não corrobora a ideia de “não fazer nada” e “esperar pelo dia de sua eliminação geral”. Todavia, não obstante às intenções de ruptura com o modo capitalista de produção, são nítidas as distinções estratégicas de Bakunin e de Marx, das quais depreender-

se-ão correntes teóricas e políticas distintas. Assim, o Estado enquanto paradigma metodológico determina as disposições pragmáticas dos agentes políticos revolucionários, primeiramente enquanto perspectivas estratégicas e posteriormente enquanto táticas de ação. É sobre as diferentes concepções estratégicas com relação à instrumentalização do Estado (e dos Conselhos enquanto “não-Estado”) que o próximo capítulo irá debruçar-se.

Capítulo 3

PARTIDOS, SINDICATOS E CONSELHOS: as formas de organização enquanto opções estratégicas da ação revolucionária

*As massas devem aprender a usar o poder pelo uso do poder.
Não há outro jeito
Rosa Luxemburgo*

O objetivo deste capítulo é apresentar as diferentes perspectivas estratégicas dos movimentos revolucionários em suas formas organizativas com relação à ação frente ao Estado. Trabalharemos com a ideia de que tais estratégias são decorrentes de concepções metodológicas específicas da análise do ordenamento social, abordando as formas de organização partidária, sindical e conselhistas e buscando enfatizar as possibilidades e limites que tais organizações implicam sobre o fortalecimento das classes trabalhadoras em seu papel de agentes da revolução social.

Entendemos que a opção pela estrutura de organização política é decorrente e está em profunda consonância com as prerrogativas metodológicas assumidas pelos sujeitos políticos. Isso significa que a partir de uma perspectiva teórico-metodológica que entende o desenvolvimento histórico como um movimento no qual a superação do sistema sociometabólico do capital se dá por meio de um processo gradativo intraestatal – mediante a conquista do Estado, o desenvolvimento das forças produtivas e o espólio dos capitais privados –, a estratégia política geral assumida reside na ação política do partido, enquanto agente sistêmico. Em contrapartida, assumindo-se uma prerrogativa teórico-metodológica que considera tal graduação como um processo ratificador e não superador do modo de produção existente, a opção estratégica geral da ação política irá residir na negação das ações intraestatais, do que se depreendem duas perspectivas distintas: uma que irá pautar a ação revolucionária na estrutura organizativa sindical como elemento de intervenção direta sobre a produção material; e outra que irá fundamentar-se na negação desta estrutura organizativa por considerá-la como instância perpetuadora das relações políticas hierarquizadas e do próprio sistema burguês de produção, e reivindicará a consolidação de formas autogestionadas de intervenção proletária, tanto no âmbito político quanto no âmbito produtivo, buscando superar as limitações das formas

organizativas anteriormente arroladas. Tratam-se, como visto, do partido político, do sindicato e dos conselhos.

Entendemos, portanto, que a opção estratégica é visceral no desenvolvimento das ações políticas proletárias e na sua ascensão e consolidação enquanto agentes revolucionários. Este trabalho assume a posição de que as formas organizativas sistêmicas – ou seja, aquelas que reproduzem estruturas próprias do modo capitalista de produção, como o sindicato e o partido político – acabam por ratificar a estrutura social classista em vigência. Tal ratificação reside fundamentalmente na reprodução de três pontos próprios deste ordenamento social: a hierarquização política através da perpetuação dos pólos dicotômicos governantes-governados / sociedade civil-sociedade política; a dissociação entre as esferas da produção material e da política; e a manutenção das relações reificadas de produção material; ou seja: a perpetuação do Estado e de sua forma representativa específica e também a perpetuação da extração de mais-valia.

Estas dissociações apontadas ficariam superadas na forma organizativa conselhistas, uma vez que nos Conselhos, a representatividade assume caráter imperativo mediante o exercício político direto dos trabalhadores associados. Assim, conforme apontado no capítulo anterior, os Conselhos demonstram uma capacidade única para a superação tanto da dissociação entre sociedade civil e sociedade política, quanto da dissociação entre a esfera produtiva e a esfera política, configurando-se, assim, enquanto o que chamamos de “não-Estado”, uma vez que supera as prerrogativas e o *modus operandi* próprios desta estrutura. Para além disso, nos Conselhos é possível vislumbrar efetivamente a organização de um modo de produção material distinto, não pautado na alienação do trabalho, uma vez que organizar-se-ia a partir da autogestão proletária.

É, portanto, sobre estas formas organizativas, suas fundamentações teóricas e sobre suas potencialidades e limitações políticas com vistas à consolidação de um novo ordenamento social, que nos debruçaremos neste momento.

3.1 O papel dos sindicatos

De forma bastante incisiva, Antônio Gramsci assevera que “o sindicalismo não é um meio para a revolução, não é um momento da revolução proletária, não é a revolução que se realiza, que acontece: o sindicalismo não é revolucionário, a não ser pela possibilidade gramatical de

unir as duas expressões” (GRAMSCI, 1973. p. 62). Segundo o autor, a impossibilidade dos sindicatos de transcender a ordem vigente residiria na sua forma, na sua estrutura e no conteúdo das suas reivindicações que não romperiam com a relação de assalariamento do modo de produção capitalista, mantendo o trabalhador como sujeito subjugado e não como produtor autônomo (tal como possibilitaria, por exemplo, a experiência conselhistas).

Comentando esta posição gramsciana, na introdução ao livro *Conselhos de Fábrica*⁴³, Carlos Nelson Coutinho afirma que:

O sindicato de categoria é a organização adequada à situação do trabalhador enquanto assalariado: é o meio através do qual os operários negociam, ao se unirem, melhores preços para a mercadoria que possuem, sua força de trabalho, mas **um meio que não pode e não pretende por em discussão a própria relação salarial e mercantil em que se funda a exploração capitalista.** Os conselhos, ao contrário, são o organismo através do qual o operário pode se elevar à condição de produtor, superando sua condição de mercadoria e sua consequente subordinação ao capital, na medida em que assume em suas próprias mãos o controle do processo produtivo. E mais: já que a dominação do proletariado tem seu pressuposto básico na fábrica, ou seja, nesse controle do processo produtivo, os conselhos são igualmente a base para a construção do novo Estado socialista que Gramsci concebe como o resultado da articulação dos vários conselhos singulares num Conselho Executivo Central (COUTINHO, 1973. p. 10 – grifos nossos).

Em novembro de 1919, em crítica direcionada à ação sindical, Gramsci afirmou que esta “revela-se absolutamente incapaz de superar, no seu domínio e com os seus meios, a sociedade capitalista”, isto porque o sindicalismo revelou-se “nada mais do que **uma forma da sociedade capitalista**, não uma potencial superação da sociedade capitalista”, uma vez que “ele organiza os operários não como produtores, mas como assalariados, isto é, como criaturas do regime capitalista de propriedade privada, como vendedores da mercadoria trabalho” (GRAMSCI, 1973. p. 52;62 – grifos meus). Ainda segundo Gramsci:

Os Sindicatos Profissionais, as Câmaras do Trabalho, as Federações Industriais, a Confederação Geral do Trabalho, **são o tipo de organização proletária característico do período da história dominado pelo capital.** Em um certo sentido pode-se afirmar **ser ele parte integrante da sociedade capitalista**, e tem uma função que é inerente ao regime da propriedade particular. (...) **A natureza essencial do Sindicato é de concorrência, não é**

⁴³ C.f.: BORDIGA, AMADEO; GRAMSCI, ANTONIO. *Conselhos de fábrica*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

comunista. O Sindicato não pode servir como instrumento de renovação radical da sociedade: ele pode oferecer ao proletariado alguns burocratas experientes, alguns técnicos especializados em questões industriais de caráter geral, não pode ser a base do poder proletário. Ele não oferece qualquer possibilidade de escolha das individualidades proletárias, capazes e dignas de dirigir a sociedade, através dele não se podem exprimir as hierarquias em que se encarna o impulso vital, o ritmo de progresso da sociedade comunista (Ibidem. p. 41 – grifos nossos).

A relação que deveria ser estabelecida entre sindicatos e Conselhos de Fábrica fundamentar-se-ia no desenvolvimento e cooperação mútuos, de forma não hierarquizada. Para Gramsci, o sindicato funcionaria como um “termômetro” das condições objetivas de uma sublevação, ou “saída da legalidade industrial” por parte dos Conselhos, de maneira a garantir que uma ofensiva classista acontecesse no momento em que “a classe operária tiver aquele mínimo preparo que se considera indispensável para uma vitória duradoura”. Gramsci afirma ainda que “qualquer tentativa de ligar as duas instituições por relação de dependência hierárquica não pode conduzir a qualquer outra coisa que não seja o aniquilamento de ambos” (Ibidem. p. 102-103). Como vemos, o autor salienta a necessidade de cooperação entre estas esferas, mas o faz ressaltando a característica conservadora (não-revolucionária) das formas sindicais de organização proletária. O sindicato, por sua forma e por seus objetivos, tenderia a conformar os confrontos classistas à própria estrutura social de classes, de forma a conduzir as reivindicações e lutas às conquistas pontuais subtraídas de efetivo potencial de superação do sistema.

O Conselho, pela sua espontaneidade revolucionária, tende a desencadear a cada momento a guerra das classes; **o sindicato, pela sua forma burocrática, tende a não deixar que a guerra de classe chegue a desencadear-se.** As relações entre as duas instituições devem tender a criar uma situação em que não aconteça que um impulso caprichoso dos Conselhos determine um passo atrás da classe operária, determine uma derrota da classe operária (isto é, uma situação em que o Conselho aceite e faça própria a disciplina do sindicato) e a criar uma situação em que o caráter revolucionário do Conselho tenha um influxo sobre o sindicato, seja um reagente que dissolva a burocracia e o funcionalismo sindical (GRAMSCI, 1977. p. 163 – grifos do autor).

Assim, para Gramsci qualquer tentativa de subordinar os Conselhos aos sindicatos é essencialmente reacionária, uma vez que no âmbito da legalidade industrial, os funcionários sindicais agem, muitas vezes, a partir do ponto de vista do proprietário. Nestas condições, a

“disciplina sindical não pode deixar de ser um serviço prestado ao capital”. (Ibidem. p. 165). Na perspectiva gramsciana os sindicatos possuem, portanto, uma função estritamente pragmática de luta cotidiana/imediata contra o capital: função assaz importante para o fortalecimento e para a disputa hegemônica do movimento proletário, mas que, ao fim e ao cabo, não seria capaz de viabilizar *per si* uma transformação estrutural no modo capitalista de produção.

Lenin já asseverava anos antes que o “o interesse econômico fundamental do proletariado só pode ser satisfeito por meio de uma revolução política que substitua a ditadura da burguesia pela ditadura do proletariado” (LENIN, 2015. p. 98). Ou seja, para ele os interesses pragmáticos que movem as ações sindicais apenas poderiam concretizar-se efetivamente mediante a assunção do poder estatal pelo proletariado organizado. Assim, também para Lenin a força motriz revolucionária não residiria no sindicato porquanto este viabilizasse apenas conquistas parciais, mas sim na esfera político-partidária, a única capaz de agir de forma holística contra as estruturas de dominação burguesa.

Buscando diferenciar-se dos líderes sindicais, Lenin afirma que a socialdemocracia da qual faz parte não dirige a luta da classe operária apenas com vistas à obtenção de melhores condições de venda da sua força de trabalho, mas almejando a erradicação da dicotomia entre produtores e proprietários dos meios de produção. Para Lenin, a política sindical da classe operária “é precisamente a **política burguesa da classe operária**” (Ibidem. p. 140 – grifos do autor). Desta maneira, cabe ao partido revolucionário o controle e a direção dos sindicatos, a fim de incorporar sua potência político-social às trincheiras do processo de transformação social. A relação que Lenin estabelece entre partido e sindicato é, portanto, uma relação hierarquizada e também utilitarista, a partir da qual a socialdemocracia viabilizaria sua permanência no poder, o que para ele é o equivalente direto à consecução da revolução soviética.

Em seu trabalho, o Partido apoia-se diretamente nos **sindicatos** que têm agora, segundo os dados do último Congresso (abril de 1920), mais de 4 milhões de filiados e que, formalmente, são **sem partido**. De fato, todas as instituições dirigentes da imensa maioria dos sindicatos e sobretudo, naturalmente, a central, ou birô sindical de toda a Rússia (Conselho Central dos Sindicatos da Rússia), são compostos por comunistas e aplicam todas as diretrizes do Partido. Obtém-se, no conjunto, um dispositivo proletário, formalmente não comunista, flexível e relativamente amplo, poderosíssimo, por meio do qual o Partido está estreitamente ligado à **classe** e às **massas**, por meio do qual se exerce, sob a direção do Partido, a **ditadura da classe**. É claro que teria sido

impossível governarmos o país e exercermos a ditadura, já não digo por dois anos e meio, mas nem sequer por dois meses e meio, sem a mais estreita ligação com os sindicatos, sem seu apoio entusiasta, sem seu abnegadíssimo trabalho tanto na organização econômica **quanto na militar** (LENIN, 2014. p. 83 - grifos do autor).

O líder bolchevique apregoava a necessidade de agir no seio dos sindicatos, ainda que reacionários (da mesma maneira que a ação no Parlamento reacionário, como vimos no capítulo anterior), uma vez que o socialismo não seria construído a partir de “um material humano fantástico, nem especialmente criado por nós”, mas sim “com o que nos foi deixado de herança pelo capitalismo” e, portanto, “não atuar dentro dos sindicatos reacionários significa abandonar as massas operárias insuficientemente desenvolvidas ou atrasadas à influência dos líderes reacionários, dos agentes da burguesia, dos operários aristocratas ou ‘operários aburguesados’” (Ibidem. p. 85; 88-89).

Ainda que possuidor de uma perspectiva teórica bastante distinta do leninismo, Anton Pannekoek também compreende os sindicatos como “a forma de organização natural do proletariado, derivada da função social do proletariado como vendedor da força de trabalho”, que não se configuram, todavia, como “órgãos da luta revolucionária contra o capital e sim **órgãos de reivindicação e estabilidade do capitalismo**” (VIANA, 2011b. p. 50-51 - grifos nossos). Segundo Pannekoek, “o fim do sindicalismo não é substituir o capitalismo por outro modo de produção, mas melhorar as condições de vida no interior mesmo do sistema capitalista. **A essência do sindicalismo não é revolucionária, mas conservadora**” (PANNEKOEK, 1977a. p. 177. Apud: VIANAb, 2011. p. 62 - grifos nossos).

Contudo, Pannekoek reitera o papel primordial – também apontado por Lenin – dos sindicatos enquanto “escolas do proletariado” nas quais estes sujeitos viabilizariam o desenvolvimento inicial de sua consciência de classe, uma vez que a participação nos sindicatos, mediante sua ligação direta com a vida cotidiana, ofereceria uma perspectiva coletivista da luta social, superando o individualismo burguês inculcado nos indivíduos.

A prática da luta sindical cotidiana é a prática que ensina aos trabalhadores a subordinar seu interesse imediato, pessoal, ao interesse geral, a sacrificar sua vantagem pessoal pela vitória da classe. Cada greve ganha graças à união sólida, cada luta perdida por causa da falta de solidariedade, lhes golpeia no espírito a verdade que, quando o indivíduo segue sua vontade, todos perdem, porém, quando cada indivíduo submete sua vontade ao conjunto, todos ganham e progridem. Estas experiências adquiridas na luta arrastam com força

os trabalhadores à disciplina (PANNEKOEK, 2007a. p. 254. Apud: VIANAb, 2011. p. 53).

Pannekoek chama a atenção ainda para o fato de que o caráter dissipado em corporações de ofício faz dos sindicatos instâncias colaboradoras no desenvolvimento do corporativismo e do burocratismo; o que, ao fim e ao cabo, acaba por reforçar o parlamentarismo e a direção dos líderes, solapando a ação coletiva das massas e reforçando formas personalistas de governo.

No seu interior [dos sindicatos] foi criada uma classe de funcionários, uma burocracia que dispõe de todos os elementos de força: o dinheiro, a imprensa, a promoção do pessoal inferior. Em muitos aspectos goza de prerrogativas a ponto de que seus membros, que no início estavam a serviço da coletividade, se transformaram em seus donos e se identificam a si mesmos com a organização. Os sindicatos também se parecem com o Estado e sua burocracia, pois apesar da existência de um regime democrático, os sindicalizados não têm nenhum meio de impor aos dirigentes sua vontade; efetivamente, há um engenhoso sistema de regulamentos e estatutos que impedem a menor rebelião antes que possa ameaçar suas altas esferas. (...) Porém, a partir do momento em que a revolução se desenvolve, o proletariado se transforma e, de elemento da sociedade capitalista se converte em seu destruidor, passa a ter também que enfrentar o sindicato” (PANNEKOEK, 1975a. p. 196. Apud: VIANA, 2011b. p. 59-60).

Karl Marx e Friedrich Engels, em compilação de ensaios intitulada *Sindicalismo*⁴⁴, já definiam esta estrutura organizativa como “sociedades de segurança criadas para os próprios operários”, cujo objetivo imediato seria “impedir que o nível dos salários desça abaixo da soma paga tradicionalmente nos diversos ramos da indústria e que o preço da força de trabalho caia abaixo de seu valor”, ou seja, nesta organização “os operários se unem para se colocarem em igualdade de condições com o capitalista para o contrato de venda de seu trabalho. Esta é a razão (a base lógica) dos sindicatos” (ENGELS; MARX, 1980. p. 9-10). Os autores entendem que “onde um ramo da indústria está em decadência ou onde os operários não estão organizados em sindicatos poderosos, os salários, sem exceção, baixam e amiúde até a um nível de fome” (Ibidem. p. 55).

Para Marx e Engels a ação dos sindicatos não é apenas legítima como é fundamental, uma vez que são indispensáveis nos conflitos entre o trabalho e o capital, constituindo-se enquanto

⁴⁴ ENGELS, FRIEDRICH; MARX, KARL. *Sindicalismo*. Coleção Polêmicas Operárias. São Paulo: Ched Editorial, 1980.

força organizativa importante para superar o ordenamento capitalista vigente, de forma a atuarem como “centros de organização da classe operária, com vistas a sua radical emancipação” cooperando com “todo movimento social e político de igual tendência” (Ibidem. p. 13-14). Todavia, os autores apontam a distensão entre tal potencialidade e a realidade efetiva na qual os sindicatos estariam se ocupando “em demasia exclusivamente das lutas locais e imediatas contra o capital”, não sendo ainda “suficientemente conscientes de tudo o que podem fazer contra o sistema e a escravidão assalariada” e estando “bastante separados dos movimentos mais gerais e das lutas políticas” (Ibidem. p. 14).

Percebe-se que a perspectiva marxiana-engelsiana não restringe o papel dos sindicatos na luta da classe trabalhadora à mera função pedagógica, indicando um horizonte de atuação mais abrangente a esta forma de organização. Marx e Engels nos indicam que os sindicatos são fundamentais na manutenção das condições vitais de existência dos trabalhadores e da dignidade das relações de trabalho, além de cumprirem papel fundamental na demonstração de força política frente à classe dominante. Segundo eles, “grandes sindicatos, que agrupam de um a dois milhões de operários, sustentados por seções locais, ou associações menores, representam um poder que todo governo da classe dirigente, seja liberal ou conservador, não pode ignorar” (Ibidem. p. 42). E ainda:

Se cada operário trata isoladamente com o capitalista é vencido com facilidade e obrigado a se submeter. Pelo contrário, se os operários de todo um ramo formam uma organização poderosa, reúnem fundos entre eles para resistir aos patrões conforme o caso e desta maneira podem tratar com eles de poder a poder, então – e só então – os operários têm uma possibilidade de obter o pouco que nos termos do regime econômico da sociedade atual se chama “um justo salário por uma justa jornada”. Entretanto, a luta dos sindicatos não se limita a lei do salário, pelo contrário, cumpre-se graças a ela. Sem os meios sindicais de resistência, o operário não receberia nem sequer o que lhe corresponde, segundo as leis do trabalho assalariado. Só porque o capitalista teme diretamente os sindicatos, vê-se obrigado a pagar ao operário o valor total de sua força de trabalho no mercado. (...) **Assim, os sindicatos não atacam o sistema de trabalho assalariado.** Mas o nível alto ou baixo do salário não determina a degradação econômica da classe operária; esta degradação deve-se a que em lugar de receber o produto integral de seu trabalho, a classe operária vê-se obrigada a se conformar com uma parte de seu próprio produto, o que leva o nome de salário (Ibidem. p. 63 – grifos nossos).

Para Karl Marx, os sindicatos falham “por usar pouco inteligentemente a sua força”, limitando-se a “uma luta de guerrilhas contra os efeitos do sistema existente em lugar de ao

mesmo tempo se esforçarem para mudá-lo”, utilizando sua força “para a abolição definitiva do trabalho assalariado” (MARX, s/d [1865]. p. 378. Apud: SILVA, 2017. p. 236). Assim, em que pese a importância concedida aos sindicatos enquanto estruturas organizativas próprias da classe trabalhadora e efetivas em suas lutas cotidianas, a visão do marxismo acaba por situá-los enquanto apêndices das formas políticas de organização, como o partido, no empreendimento da ação revolucionária. Não poderia ser diferente, tendo em vista que tal perspectiva teórico-metodológica parte da prerrogativa da conquista do Estado e da consolidação de um Estado proletário como pontos essenciais à viabilização efetiva da transformação do modo de produção.

3.1.1 As greves na ação revolucionária

O sociólogo brasileiro, Ricardo Antunes, compreende as greves como “instrumentos que possibilitam o avanço da consciência espontânea do proletariado” que, todavia, encontra barreira justamente na ausência de uma “teleologia consciente e direcionada” fundamentada “numa direção portadora da razão dialética” e inserida “num projeto mais global de transformação radical da sociedade” (ANTUNES, 1988. p. 192-193. Apud: SILVA, 2017. p. 162). Ou seja, para Antunes, as greves cumpririam uma função pedagógica prática que somente encontraria a sua potencialidade totalmente desenvolvida se subjugada a uma direção consciente e racional, mais precisamente, no partido político.

Tais aportes já haviam sido formulados por Engels que asseverava que a incapacidade das greves de romperem com o sistema capitalista seria compensada pela sua característica “pedagógica” – extensão do mesmo entendimento sobre os sindicatos – que demonstraria “o potencial da burguesia”, preparando os proletários para “a grande batalha”. Para Engels, as greves cumpririam ainda a função de manter “em certos limites a avidez da burguesia” e de estimular “a oposição dos operários contra a onipotência social e política da classe proprietária”. Sua função pedagógica residiria na capacidade de evidenciar aos operários que “para destruir o poder da burguesia, é preciso algo mais que associações operárias e greves” (ENGELS, 2008: 252-253. Apud: SILVA, 2017. p. 209). E aqui retomamos a perspectiva que sustenta a inviabilidade em engendrar uma transformação efetiva e duradoura do modo de produção capitalista a partir de intervenções que partam e circunscrevam-se à esfera produtiva. Assim também para Lenin:

A greve ensina os operários a compreender onde repousa a força dos patrões e onde a dos operários; **ensina** a pensarem não só no seu patrão e nos seus companheiros mais próximos, mas em todos os patrões, em toda a classe capitalista e em toda a classe operária. (...) Mas a greve abre os olhos dos operários não só quanto aos capitalistas, mas também ao que se refere ao governo e às leis. (...) Assim, **as greves ensinam** os operários a unirem-se; **as greves fazem-nos ver** que somente unidos podem aguentar a luta contra os capitalistas; **as greves ensinam** os operários a pensarem na luta de toda a classe patronal e contra o governo autocrático e policial. Exatamente por isso, os socialistas chamam as greves de “**escola de guerra**”, escola em que os operários aprendem a desfechar a guerra contra seus inimigos, pela emancipação de todo o povo e de todos os trabalhadores do jugo dos funcionários e do jugo do capital (LENIN, 2008. p. 105-106. Apud: SILVA, 2017. p. 212 - grifos nossos).

Em *Greve de massa, partidos e sindicatos*⁴⁵, Rosa Luxemburgo endossa o entendimento da greve como forma de luta, **enquanto tática e não enquanto estratégia**. Segundo Luxemburgo, “a greve de massas foi posta em prática na Rússia não na perspectiva de uma passagem brusca à revolução”, mas como “um meio de criar para o proletariado, em primeiro lugar, as condições para a luta política, cotidiana, e, em particular, para o parlamentarismo”, configurando-se como “a arma mais poderosa da luta política na conquista dos direitos políticos” (LUXEMBURGO, 1979.p. 16). Percebe-se, portanto, que para Rosa Luxemburgo a greve de massas não é um fim em si mesmo, mas um movimento tático que almeja a consolidação de uma investida mais ampla, fundamentada essencialmente em objetivos políticos, ou mais propriamente, na conquista do Estado.

Para Rosa Luxemburgo a greve de massas é o desenrolar de um processo de agitação previamente existente que estoura espontaneamente, ainda que subsista mediante a ação intencional e racional dos trabalhadores. A ideia da autora é que as greves de massas nascem espontaneamente, de forma difusa e que, quase por contágio, se espalham. Ainda assim, os líderes socialdemocratas exerceriam papel fundamental após a eclosão dos movimentos grevistas organizando e inflando cada vez mais os trabalhadores. Assim, as greves de massas seriam fenômenos históricos espontâneos resultantes da confluência de condições objetivas e subjetivas propícias, ou seja, não seriam movimentos fabricados artificialmente, fruto da iniciativa ou da vontade dos líderes, descolados da organicidade das massas. Para a autora, no

⁴⁵ C.f.: LUXEMBURGO, ROSA. *Greve de massas, partido e sindicato*. São Paulo: Kairós Livraria e Editora, 1979.

lugar de um “esquema rígido e vazio que nos apresenta uma ‘ação’ linear, executada com prudência e segundo um plano aprovado pelas instâncias supremas dos sindicatos”, a emersão das greves de massas é um “fragmento da vida real feito de carne e sangue, que não se pode arrancar ao meio revolucionário”. Assim, a greve de massas, “não é um meio engenhoso inventado para reforçar o efeito da luta proletária”, mas sim **“o próprio movimento da massa proletária, é a força de manifestação das massas proletárias no desenrolar da revolução”** (Ibidem. p. 42-43 - grifos nossos). Desta maneira, torna-se inviável, segundo a autora, falar em um modelo abstrato ou em um esquema teórico pré-fabricado de greve de massa, uma vez que este empreendimento decorre essencialmente do desenvolvimento das vicissitudes históricas.

A classe operária consciente compreende há muito o ridículo desta teoria policial, segundo a qual todo o movimento operário moderno seria o resultado artificial e arbitrário de um punhado de “agitadores e mentores” sem escrúpulos. (...) A revolução russa [de 1905] ensina-nos assim uma coisa: é que a greve de massas nem é “fabricada” artificialmente nem “decidida” ou “difundida” no éter imaterial e abstrato, é tão-somente um fenômeno histórico, resultante, em certo momento, de uma situação social a partir de uma necessidade histórica. Portanto, não é por especulações abstratas sobre a possibilidade ou impossibilidade, sobre a utilidade ou perigo da greve, mas é pelo estudo dos fatores e da situação social, que provocam a greve na atual fase da luta de classes, que o problema se resolve (...) É tão difícil “propagar” a greve de massas como meio abstrato de luta, como “propagar” a revolução. A “revolução” e a “greve de massas” são conceitos que não representam mais do que a forma exterior da luta de classes e só têm sentido e conteúdo quando referidas a situações políticas bem determinadas (Ibidem. p. 18-19).

À socialdemocracia caberia o papel de “direção” da greve de massas no sentido de dar a “palavra de ordem da luta, em orientá-la, em dirigir a tática da luta política de tal modo que, em cada fase e em cada instante do combate, seja realizada e posta em ação a totalidade do poder do proletariado” (Ibidem. p. 50). A autora faz a ressalva que tal direção do movimento grevista não consistiria, todavia, em “dar ordens arbitrariamente, mas em adaptar-se à situação o mais habilmente possível, mantendo o mais estreito contato com o moral das massas” (Ibidem. p. 48-49), pressuposto bastante consonante com a ideia de vanguarda revolucionária de Lenin. Trata-se, fundamentalmente, de potencializar a ação das massas, de direcionar o elemento espontâneo disperso à objetivos revolucionários; ou seja, de aproveitar a disruptiva ocasionada por reivindicações pontuais e exponencializá-la contra o sistema.

Para além disso, a autora possui a ideia de que os aspectos políticos e econômicos e suas respectivas formas de luta (partidos e sindicatos) não estão apartados entre si, mas

visceralmente interligados, em um movimento de determinação recíproca/dialética. Assim, a greve política de massas não derivaria da greve geral econômica de forma unilateral e pré-determinada, uma vez que o movimento histórico “não se orienta unicamente no sentido de uma passagem do econômico ao político, mas orienta-se também no sentido inverso” em um movimento de interação completa entre ambas as esferas.

Em suma, a luta econômica apresenta uma continuidade, é o fio que une os diferentes nós políticos; a luta política é uma fecundação periódica que prepara o solo para as lutas econômicas. Causa e efeito sucedem-se, alternam-se incessantemente, e assim os fatores políticos e econômicos, longe de se distinguirem claramente ou de se excluírem reciprocamente como pretende o pretensioso esquema, constituem no período da greve de massas dois aspectos complementares da luta da classe proletária russa (Ibidem. p. 45-46).

Desta maneira, a autora busca se distanciar o esquema teórico anarquista⁴⁶ que conceberia a greve política como decorrente da greve geral econômica, de forma a escalonar hierarquicamente estas esferas a partir de uma concepção teórico-metodológica específica que recusa a validade revolucionária da luta no âmbito estatal. Mais propriamente, para Luxemburgo, **não seria a greve de massas que criaria a revolução, mas o processo revolucionário que produziria a greve massas.**

Selmo Nascimento Silva (2017; 229), interpretando tal perspectiva luxemburguista, afirma que, nestes termos, “não seria possível falar em estratégia da greve geral insurrecional⁴⁷, pois a greve de massas só pode assumir um caráter de ruptura sistêmica num contexto pré-revolucionário ou revolucionário”. E ainda que “as condições de uma situação pré-revolucionária, ou revolucionária, independem dos movimentos grevistas” (SILVA, 2017. p. 229). Tem-se em Rosa Luxemburgo uma perspectiva *sui generis* a respeito das greves proletárias, porquanto não se enquadre em uma verve que entende as greves como movimentos tático-pedagógicos tampouco como movimentos estratégico-revolucionários *per se*. Para Rosa Luxemburgo, **as greves de massas não são propriamente movimentos dotados de conscientes intuítos revolucionários, mas sim fruto de um processo revolucionário em**

⁴⁶ “Rosa Luxemburgo procurou reafirmar as críticas de Engels à teoria anarquista da greve geral insurrecional classificando-a como uma teoria idealista e voluntarista, uma vez que são as condições econômicas e políticas objetivas que determinam os processos revolucionários, não a ação política da classe trabalhadora” (SILVA, 2017. p. 229).

⁴⁷ A greve geral insurrecional será abordada mais detidamente adiante.

desenvolvimento. Desta maneira, o papel da socialdemocracia neste certame não é fatalista, de modo a conformar-se com os desenvolvimentos espontâneos dos acontecimentos; é, isto sim, um papel de saber valer-se destas condições para potencializar o avanço do movimento proletário com vistas à consolidação de um novo ordenamento social

Aporte bastante distinto será encontrado nas correntes anarquistas que, partindo da negação teórico-metodológica de toda ação revolucionária vinculada ao Estado, entendem as greves gerais como um momento de ruptura/suspensão da reprodução do modo capitalista de produção e dominação.

Em sua reflexão doutoral, Selmo Nascimento Silva (2017; 164-166) afirma que “as diversas formas de resistência da classe trabalhadora via ação direta - como as greves, as fugas, os motins, as sabotagens, as revoltas, as barricadas, as insurreições” - são “reações, respostas coletivas da classe trabalhadora diante da exploração e da opressão sobre o trabalho coletivo”. Segundo o autor, a partir dos entendimentos anarquistas, “as greves constituem rupturas com a ordem vigente, uma vez que questionam e suspendem, mesmo que temporariamente, o contrato de trabalho”, momento no qual “a classe trabalhadora se apresenta e se faz insubmissa”. Ainda segundo o autor, “as greves cumpririam uma dupla função: intensificariam as contradições entre a classe trabalhadora e a burguesia e, simultaneamente, fortaleceriam os laços de solidariedade entre os trabalhadores”, ou seja, possibilitariam “uma dupla ação: a negação da ordem burguesa e afirmação de uma nova ordem social” (Ibidem. p. 164)

Em Mikail Bakunin encontramos a ideia de “greve geral insurrecional” na qual **a luta reivindicativa (pontual) acaba por transformar-se em uma luta contra o Estado e contra o capital**, a partir da “dialética criação-destruição” que “estabelece a destruição do sistema capitalista e a criação da sociedade socialista”. A fundamentação desta perspectiva se baseia “no entendimento de que a luta revolucionária é uma luta eminentemente econômica, ou melhor dizendo, uma luta pela emancipação econômica da classe trabalhadora⁴⁸” (Ibidem. p. 218). Reside na ideia de greve geral insurrecional uma recusa à ação parlamentar devido à compreensão que tal ação acabaria por reiterar as estruturas do Estado.

O sindicalismo revolucionário, nesta linha, compreende que o enfoque dado pela socialdemocracia sobre o Estado acaba por reforçar suas bases de sustentação em vez de

⁴⁸ De acordo com Selmo Nascimento Silva, “é possível afirmar que para Engels, bem como para os demais teóricos da escola marxista, a estratégia da greve geral na concepção bakuninista limitaria a ação da classe trabalhadora ao plano das lutas econômicas imediatas, uma vez que ela é indissociável do “abstencionismo político” (SILVA, 2017. p. 221).

enfraquecê-las. Para Georges Sorel (1993; 150-151), através da estratégia marxista, o Estado “em nada perderia de sua força”, uma vez que a transformação do caráter do Estado residiria na transmutação de “privilegiados a privilegiados” ou, basicamente, em uma “mudança de padrões” frente aos produtores. Para Sorel, “uma revolução tão prodigiosa quanto aquela que suprimisse o capitalismo” não poderia ser empreendida “por uma mudança de donos [do Estado], pela satisfação de ideólogos, de políticos e especuladores, todos adoradores e exploradores do Estado”. Em seu entender, tal empreendimento somente poderia ser vitoriosamente realizado mediante a ação direta (não mediada) e espontânea das massas.

Assim, Sorel propõe enquanto estratégia revolucionária o mito da greve geral proletária. É em *Reflexões sobre a violência*⁴⁹ que Sorel elabora sua ideia de “mito”.⁵⁰ Para o autor, o mito cumpriria a função de transformação holística do conjunto social, enquanto uma estrutura de transformação totalizante que seria capaz, por este motivo, de engendrar a motivação e o impulso da ação revolucionária.

Sorel define como “mito” as grandes causas capazes de despertar as “paixões” das massas e de mobilizá-las a agir espontaneamente. Tais mitos carregam em si a totalidade das percepções e anseios do conjunto social representados em uma imagem de “batalha épica” que impulsiona a ação das massas com vistas a concretizar tal ideal. Segundo Sorel, “um mito não pode ser refutado porque no fundo é idêntico às convicções de um grupo, é a expressão dessas convicções em linguagem de movimentos e, por conseguinte, indecomponível em partes que possam ser aplicadas num plano de descrição histórica” (Ibidem. p. 33). Na esfera da religiosidade cristã, a ideia da redenção representaria esta acepção de “mito”. Por seu turno, na esfera política tal acepção seria representada, segundo o autor, pelo triunfo revolucionário comunista e pela **greve geral proletária**.

... os homens que participam dos grandes movimentos sociais imaginam sua ação sob a forma de imagens de batalhas que garantem o triunfo de sua causa. Eu propunha chamar **mitos** essas construções cujo conhecimento oferece tanta importância ao historiador: a greve geral dos sindicalistas e a revolução catastrófica de Marx são mitos (Ibidem. p. 26).

⁴⁹ C.f.: SOREL, GEORGES. **Reflexões sobre a violência**. Petrópolis: Vozes, 1993.

⁵⁰ Uma versão preliminar destas reflexões sobre o mito em Georges Sorel foi publicada anteriormente. C.f.: SCARTEZINI, NATALIA. Georges Sorel, José Carlos Mariátegui e a questão do mito revolucionário. In: **Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e da Tecnologia**, v. 2, p. 117-127, 2017.

Para Sorel (1993; 106) o mito da “revolução catastrófica de Marx” encontrar-se-ia “desgastado” pelo uso que os socialistas parlamentares vinham fazendo dele. Assim, seria sobre o mito da greve geral proletária que o autor depositava suas expectativas de potencialidade aglutinadora e mobilizadora das massas, entendendo-o como a estratégia revolucionária mais acertada. O mito da greve geral configurar-se-ia como um “meio de agir sobre o presente”.

... sabemos que a greve geral é exatamente o que eu digo: o mito no qual o socialismo se fecha por inteiro, isto é, uma organização de imagens capazes de evocar instintivamente todos os sentimentos que correspondem às diversas manifestações da guerra empreendida pelo socialismo contra a sociedade moderna. As greves geraram no proletariado os sentimentos mais nobres, mais profundos e instigadores que ele possui; a greve geral os reúne todos num quadro de conjunto e pela aproximação deles dá a cada um o máximo de intensidade; apelando para lembranças muito vivas de conflitos particulares, ela cobre com intensa vida todos os detalhes da composição apresentada à consciência. Obtemos assim essa intuição do socialismo que a linguagem não poderia dar de maneira perfeitamente clara – e a obtemos num conjunto percebido instantaneamente” (Ibidem. p. 107-108).

A greve geral seria o aprimoramento e o desenvolvimento histórico da teoria da revolução marxiana, segundo o autor. Importante posicionamento soreliano encontra-se, então, na reivindicação de uma teoria e de uma estratégia da ação política própria das massas trabalhadoras. Desta maneira, o mito da greve geral seria uma faculdade orgânica das massas - e não uma teoria da ação alheia a elas e a elas imposta -, determinando os rumos das ações posteriores de forma direta e espontânea, portando em si uma nova moralidade paradigmática. De acordo com Gregorio De Paola, “o problema das origens de uma nova sociedade é relacionado por Sorel à fusão de um movimento espontâneo e de uma imagem unificadora” (DE PAOLA, 1986. p. 74).

O mito soreliano seria, segundo De Paola, a ampliação do elemento cognoscivo sobre a realidade “tornando-se o único capaz de conter uma visão da totalidade das relações sociais e de preservar a criatividade espontânea das massas” (Ibidem. p. 79). O mito corresponderia, assim, às convicções do proletariado enquanto coletivo social, diferentemente da “utopia” que seria um constructo elaborado por poucos intelectuais, independentemente de seus protagonistas. O mito seria então a “tradução em imagens do impulso criador de grandes

massas, que se tornam assim capazes de superar os condicionamentos históricos e de se colocar como protagonistas de uma revolução radical”. (Ibidem. p. 80).

Segundo Sorel, “nossa originalidade mais forte consiste em ter sustentado que o proletariado pode se libertar **sem precisar recorrer às doutrinas dos profissionais burgueses da inteligência**” (SOREL, 1993. p. 36 – grifos nossos). Sorel firma, assim, sua oposição tanto à *intelligentsia* comunista (as vanguardas intelectuais⁵¹) quanto aos socialistas parlamentares, inaugurando com isso seu posicionamento avesso à estratégia socialdemocrata de assunção do poder do Estado. Ironizando a respeito de tal estratégia política, Sorel afirma que o desaparecimento (o que Lenin chamou de “fenecimento”) do Estado se “dará somente num futuro tão distante que devemos nos preparar para ele utilizando provisoriamente o Estado para empanturrar os políticos com bons pedaços [de poder]” e a melhor política para fazer desaparecer o Estado consistiria em, provisoriamente, “reforçar a máquina governamental” (Ibidem. p. 102).

Partindo da crítica ao Estado enquanto estrutura de dominação, Sorel estende sua censura aos líderes partidários que, em sua visão, reproduziriam a hierarquia de dominação em vigência, substituindo apenas os quadros de liderança de burgueses para proletários. Para ele, “nada se parece tanto com um representante da burguesia do que um representante do proletariado” (Ibidem. p. 38).

O proletariado deveria trabalhar para se emancipar de toda direção que não fosse interna. Seria por seu movimento e sua ação que ele deveria desenvolver suas capacidades jurídicas e políticas. A primeira regra de conduta deveria se ‘permanecer exclusivamente operário’, ou seja, **excluir os intelectuais**, cuja direção resultaria na restauração das hierarquias e na divisão do próprio conjunto dos trabalhadores (GALASTRI, 2015. P. 167 – grifos do autor).

A estrutura centralizada e hierarquizada do partido político, bem como sua forma e capacidade de intervenção sobre o ordenamento vigente seriam organicamente ineficazes para a construção de um novo ordenamento social, uma vez que configurar-se-iam como uma reprodução das estruturas de dominação burguesas. Segundo Sorel (1993; 143) a massa

⁵¹ “Com a greve geral, todas essas belas coisas [como o parlamentarismo industrial] desaparecem; a revolução aparece como uma pura e simples revolta e não se reserva nenhum lugar aos sociólogos, às pessoas do mundo amigo das reformas sociais, aos intelectuais que abraçaram a **profissão de pensar pelo proletariado**” (SOREL, 1993. p. 117 – grifos do autor).

proletária seria, para os líderes socialistas, “carne para canhão e não outra coisa”, ou seja, uma massa de manobra utilizada para levar e garantir as lideranças no poder do partido e do Estado.

Por isso os políticos são tão partidários de uma centralização dos sindicatos e falam tantas vezes de disciplina. Compreende-se muito bem que se trata de uma disciplina que subordina o proletariado a seu comando. (...) por isso eles veem naturalmente como anarquistas todas as pessoas que não são partidárias de uma sólida concentração do proletariado em volta dos chefes do Partido (SOREL, 1993. p. 131).

Assim, **a estrutura partidária corroboraria o reforçamento do Estado e não a sua superação**, como advogavam os líderes socialistas. Entendendo esta estratégia como absolutamente equivocada, Sorel reivindica a ação direta das massas proletárias imbuídas do mito da greve geral. Segundo Leandro Galastri (2015; 165-167 - grifos meus), a greve geral em Sorel “exprimiu de maneira clara que o tempo das revoluções dos políticos estaria terminando e que o proletariado recusaria se deixar constituir por novas hierarquias” mais ou menos análoga à hierarquia burguesa. Assim, “para Sorel, estaria próximo o momento em que não mais se poderia definir o socialismo, senão pela greve geral, o que demonstraria a necessidade de que **todo estudo sobre o socialismo apontasse para as direções e qualidades do movimento sindical**”. E mais: o próprio futuro do socialismo residiria “**no desenvolvimento autônomo dos sindicatos operários**”. Ainda segundo Galastri:

A partir de então, Sorel consideraria o conceito de democracia como sinônimo de poder político da pequena burguesia, apoiado pelo poder econômico da burguesia e apresentando-se como porta-voz do interesse geral. Os partidos da Segunda Internacional constituiriam, aos olhos de Sorel, uma das expressões mais tangíveis da dominação cultural da pequena burguesia e um dos instrumentos particularmente eficazes da integração da classe operária a esses mesmos valores. O aparelho político dos partidos socialistas, calcado sobre o aparelho do Estado moderno, repousaria sobre os estratos saídos da pequena burguesia, estranhos ao mundo da produção. (...) Concluiria, então, pela necessidade de ruptura total entre as organizações proletárias e o socialismo político. Toda associação entre esses dois elementos tornaria inevitável, para Sorel, a subordinação das primeiras ao segundo, processo que se concluiria pelo reforço do poder do Estado (GALASTRI, 2015. P. 179).

Há, portanto, uma oposição dicotômica entre uma estratégia pautada na outorga do exercício político aos líderes vanguardistas que mediante a conquista do Estado – via partido – ditariam as táticas subsequentes; e outra estratégia pautada no exercício político direto das

massas, prescindindo da figura dos líderes, na qual os sujeitos sociais determinariam as táticas subsequentes através de uma reflexão imediata de sua práxis hodierna. Desta maneira, a greve proletária não aparece em Sorel como uma opção tática da qual poderiam lançar mão – ou não – os agentes em questão, mas sim como uma **estratégia política** a partir da qual se conformariam os delineamentos subsequentes das ações. Tal perspectiva é decorrente, haja vista, do entendimento soreliano de que a ação na estrutura estatal, ainda que sob controle do partido comunista, é fadada ao fracasso, uma vez que não é capaz de superar tal configuração classista e hierárquica entre os sujeitos revolucionários.

Em contrapartida, no caso do partido bolchevique, a partir da compreensão que o empreendimento revolucionário não pode ser determinado de forma espontaneísta, os agentes sociais deveriam viabilizar um processo racional, consciente e minuciosamente elaborado de transformação positiva que somente poderia ser engendrado mediante a conquista do Estado, uma vez que residiria nesta estrutura a efetiva capacidade de expropriar os meios privados de produção e viabilizar sua socialização. Assim, a ação do Estado seria crucial no processo revolucionário, tornando-se crucial também a ação do partido político.

3.2 A centralidade no partido

Antônio Gramsci focaliza a ideia de organização política visceralmente revolucionária na estrutura conselhistas. É nos Conselhos de Fábrica, como vimos no capítulo anterior, onde Gramsci localiza a verdadeira potencialidade revolucionária da classe trabalhadora, capaz de abranger a imensa variedade de impulsos e movimentos que o desenvolvimento das forças produtivas desencadeia.

O verdadeiro processo da revolução proletária não pode ser identificado com o desenvolvimento e a ação das organizações revolucionárias de tipo voluntário e contratual, como são o Partido Político e os Sindicatos profissionais; organizações nascidas no campo da democracia burguesa, nascidas no campo da liberdade política, como afirmação e como desenvolvimento da liberdade política. (...) **elas [estas organizações] não representam este processo [revolucionário], elas não superam o Estado burguês**, elas não abrangem e não podem abranger todo o variado popular de forças revolucionárias que o capitalismo desencadeia no seu proceder implacável de máquina de exploração e de opressão (GRAMSCI, 1973. p. 92 – grifos nossos).

Percebe-se, assim, que em Gramsci tanto o sindicato quanto o partido político não possuem capacidade efetiva de ruptura com a ordem vigente, cabendo a ambos, sobretudo ao Partido, a tarefa de organização e mobilização dos trabalhadores. Carlos Nelson Coutinho chama a atenção, todavia, para um suposto “giro” e uma suposta “autocrítica” efetuados por Gramsci após a derrota dos Conselhos de Fábrica italianos, momento no qual o comunista sardo haveria centralizado suas investidas teóricas e políticas sobre o partido e sobre a necessidade de se construir um novo tipo de partido operário, em detrimento da investida nos Conselhos.

Em janeiro de 1921, Gramsci e seus amigos de *L'Ordine Nuovo* estarão entre os fundadores do Partido Comunista Italiano. Inicia-se uma nova fase da trajetória política de Gramsci. Mas, ao assimilar a teoria do partido, Gramsci não abandona as preocupações democráticas da época anterior: e talvez resida aqui uma das principais razões da profunda originalidade da sua síntese teórica da maturidade (COUTINHO, 1973. p. 12).

Ainda que Coutinho aponte o ano de 1921 como um marco no pensamento e na práxis política de Gramsci com relação à ação frente ao Estado, esta perspectiva já era bastante perceptível em 1919 - fato que nos leva à conclusão de que não haja um “giro” teórico-metodológico, mas que ambas as formas organizativas componham a estratégia política proposta por Gramsci. Em junho de 1919, no *Ordine Nuovo*, Gramsci asseverou que “o partido deve continuar a ser o órgão de educação comunista, a chama da fé, o depositário da doutrina, o poder supremo que harmoniza e conduz à meta as forças organizadas e disciplinadas da classe operária e camponesa”, uma vez que tanto o partido quanto o sindicato “continuam a subsistir independentemente do Estado, como instituições de propulsão (o Partido) ou de controle de realização parcial (os sindicatos)” (GRAMSCI, 1973. p. 35).

A relação que Gramsci estabeleceu entre Conselhos e partido é, propriamente, de cooperação recíproca, uma vez que entendia que o objetivo estratégico primordial da revolução comunista deveria depositar-se sobre a consolidação e fortalecimento dos Conselhos proletários, porquanto entendesse que “era no processo produtivo que se criaria uma nova política, uma política operária e revolucionária que deveria ser socializada com a finalidade de corroer a ordem privada do capital e gerar uma nova ordem e um Estado operário” (DEL ROIO, 2005. p. 36). Todavia, a “perspectiva de totalidade”, ou seja, uma visão das relações sociais em

questão e a capacidade efetiva de formar um “arco de alianças” com os agentes envolvidos, “seria dada pelo partido político revolucionário do proletariado” (Ibidem. p. 90). Assim, a expansão dos Conselhos e a subsequente conformação de um “Estado de novo tipo” estariam condicionadas à uma “radical reforma do partido”, tendo em vista que para Gramsci “era preciso um partido que fosse parte da classe e não sua abstração”, colocando-se criticamente contra a ideia de uma “vanguarda” deslocada no seio do proletariado (Ibidem. p. 43-91). Gramsci opunha-se, portanto, à perspectiva de vanguarda revolucionária leniniana e aproximava-se da ideia de auto-organização luxemburguista, como veremos adiante⁵².

A trajetória política de Gramsci esteve marcada pela concepção de Sorel do socialismo como um ato de cultura gerado a partir do espírito de cisão da classe operária em relação à ordem do capital e à política dos intelectuais. **Daí a sua oposição a toda e qualquer separação entre a classe operária e seus pretensos representantes** o partido ou nas instituições liberais. (...) A concepção de partido que Gramsci desenvolve, portanto, afasta-se da tradição socialdemocrata, que conduz a classe operária à esfera de ação e se afasta daquela concepção de partido de vanguarda que repõe o politicismo e traz a classe operária de volta para a cisão própria da ordem do capital.(...) Para Gramsci, enfim, **o partido é parte da classe enquanto processo histórico no qual se desenvolve a luta anticapitalista e instrumento de criação de uma nova relação entre classe e produção material e entre classe e cultura, materializando uma nova hegemonia** (DEL ROIO, 2005. p. 130 – grifos nossos).

O fundamento do partido político em Gramsci reside na associação entre os líderes partidários e seus membros, e não na sua dissociação; reside na ideia de que tais líderes devem emergir organicamente das fileiras do proletariado. De acordo com Marcos Del Roio, em Gramsci, o partido político é “a melhor parte da classe” que em seu desenvolvimento “seleciona dos seus ‘chefes’, vale dizer a sua própria camada intelectual, de modo que a classe gera organicamente a as consciências e os seus intelectuais”. Ainda segundo Del Roio, “a ditadura

⁵² “Parece inegável, então, que a persistente preocupação de Gramsci com a centralidade da fábrica e da produção, com a autoatividade das massas, que gera consciência e seleciona sua própria intelectualidade, continua mais próxima de Rosa do que da visão de Lenin, para quem a consciência vem de fora da produção pela ação de intelectuais revolucionários que levam à classe a visão da totalidade social e estatal. De Lenin e do bolchevismo, no entanto, Gramsci incorporou a visão de uma organização disciplinada e organizada de modo centralizado e preparada para enfrentar situações extraordinárias [como o avanço do fascismo], quer fossem uma repressão desapiedada ou uma situação insurrecional” (DEL ROIO, 2005. p. 131). Segundo Antônio Gramsci, “a tarefa de nós, comunistas, é combater a espontaneidade, desviar o movimento operário desta inspiração espontânea que tem o tradeunionismo de se refugiar sob as asas da burguesia, e atirá-lo, ao contrário, sob as asas do marxismo revolucionário, i.e. do comunismo” (GRAMSCI, 1978z. p. 246. Apud: Ibidem. p. 133).

proletária, como Estado de transição que almeja o fim dos ‘chefes’, deve ser conduzida por um partido que tende a fazer de todos os homens ‘chefes’, ou intelectuais” (Ibidem. p. 131).

Essas classes subalternas [classe operária e campesinato pobre] deveriam organizar-se de maneira autônoma segundo sua própria experiência, criando instituições sociais próprias que dariam materialidade à subjetividade antagônica em desenvolvimento. O partido revolucionário seria o elemento de coordenação, centralização e difusão dessa subjetividade antagônica, o filtro do que mais avançado e desenvolvido pudesse existir no interior da classe operária (Ibidem. p. 183).

Retornando a Antônio Gramsci no *Ordine Nuovo*:

Os relacionamentos que devem se dar entre o Partido Político e o Conselho de Fábrica, entre o Sindicato e o Conselho de Fábrica, implicitamente já resultam desta exposição: o Partido e o Sindicato não devem colocar-se como tutores ou como superestruturas já constituídas desta nova instituição, em que o processo histórico da Revolução toma uma forma histórica controlável; eles devem colocar-se como **agentes conscientes da sua libertação das forças de compressão que se resumem no Estado burguês**, devem propor-se **organizar as condições externas gerais (políticas)** em que o processo da revolução tenha a sua máxima rapidez, em que as forças produtivas libertadas encontrem sua máxima expansão” (GRAMSCI, 1973. p. 96-97 – grifos nossos).

Do excerto acima, publicado no dia 05 de junho de 1920, gostaríamos de chamar a atenção para dois pontos. O primeiro deles diz respeito à dimensão de “vanguarda” ou de “tutoria” do partido e sindicato com relação aos conselhos. Se em princípio, Gramsci afirma a inviabilidade de que tais estruturas assumam a posição de “tutores” ou de “superestruturas já constituídas” dos conselhos, sob pena de acarretar o engessamento do desenvolvimento revolucionário; logo na sequência, Gramsci aduz a necessidade que estas se coloquem como “agentes conscientes de sua [dos conselhos] libertação das forças de compressão que se resumem no Estado burguês”. Se em um primeiro momento nega-se a posição vanguardista do partido, em seguida esta posição é reafirmada em outros termos, que buscam, em verdade, indicar a necessidade de superação do Estado burguês e a necessidade de expansão dos horizontes de luta para além destas fronteiras.

O segundo ponto deste excerto a ser considerado trata-se da tautologia residente na ambição de que uma estrutura estatal, limitada por suas “forças de compressão”, seja a depositária da potencialidade de superar tal restrição. Assim, tanto o sindicato quanto o partido (e sobretudo este último), instituições limitadas estruturalmente pela legalidade burguesa, seriam os “depositários da fé”, conduzindo a única das três organizações em questão que não possui vínculos estruturais orgânicos com o Estado – os conselhos – à superação do ordenamento social e político burguês.

Ávido interlocutor de Gramsci, Amadeo Bordiga, possui uma visão distinta acerca do partido no que se refere à ação política que deveria ser engendrada por ele. Para Bordiga, o partido político ainda que constituindo-se como a instância privilegiada de ação política⁵³, não deveria, todavia, participar das eleições ao parlamento.

Aqueles que hoje podem representar o proletariado que amanhã assumirá o poder são os operários conscientes desta perspectiva histórica, ou seja, os operários inscritos no Partido Comunista. (...) Mas para poder assumir essas funções, o Partido Comunista deve **abandonar as eleições de representantes nos órgãos da democracia burguesa**” (BORDIGA, 1973. 59-60 – grifos nossos)

Além desta questão, a discordância de Bordiga com o *Ordine Nuovo* reside na sua apreciação com relação aos Conselhos operários que, para ele, não seriam organicamente os órgãos de construção de um sistema social comunista. À perspectiva que compreende os Conselhos operários desta maneira, Bordiga denominou “gradualismo socialista”. No *Soviet*, em Fevereiro de 1920, Bordiga afirmou que:

Com o desenvolvimento da revolução, com a gradativa eliminação das classes parasitas, as funções políticas estão se tornando sempre menos importantes diante das econômicas: mas de início, e sobretudo quando ainda se trata de lutar contra o poder burguês, a atividade política tem prioridade. **O verdadeiro instrumento da luta da libertação do proletariado, e antes de mais nada, da conquista do poder político, é o partido de classe comunista. Os conselhos operários, em regime burguês, podem ser somente organismos dentro dos quais trabalha o Partido Comunista, motor da revolução.** Afirmar, como os companheiros do *Ordine Nuovo* de

⁵³ “Somente o partido pode concentrar em si as energias dinâmicas revolucionárias da classe” (*Soviet*, fevereiro de 1920) (BORDIGA, 1973.p. 73).

Turim, que os Conselhos Operários, antes ainda da queda da burguesia⁵⁴ já são órgãos, não somente de luta política, mas de preparo econômico-técnico do sistema comunista, não é mais do que um puro e simples retorno ao **gradualismo socialista**: este, chame-se reformismo ou sindicalismo, está **definido pelo erro de que o proletariado possa se emancipar ganhando terreno nas relações econômicas, enquanto o capitalismo ainda detém, como o Estado, o poder político** (Ibidem. p. 67 – grifos nossos).

Em um raciocínio *sui generis*, Bordiga tenta explicar porque os Conselhos operários não seriam, em essência, organismos revolucionários. Para o autor, o “Soviete não é um órgão revolucionário na sua essência” (Ibidem. p. 90), sendo que não existiriam, portanto, “organismos revolucionários por uma virtude de forma; existem somente forças sociais revolucionárias pela direção em que agem”, todavia Bordiga afirma que estas forças “resumem-se num partido que luta com um programa” (Ibidem. p. 74). Daqui, ficamos sem uma compreensão efetiva se o autor entende que o Partido seja um conglomerado de ideias e de ações coordenadas pelos agentes proletários em ascenso revolucionário, ou seja, um coletivo organizado (o que equivaleria a estabelecer equidade entre todas as formas de organização proletária e impossibilitaria o “rebaixamento” dos Conselhos operários); ou se, entendendo o Partido como estrutura estatal, Bordiga acaba por se contradizer ao apregoar uma forma organizativa preponderante frente à ação revolucionária; ou seja, afirma não haver coletivo revolucionário em virtude de sua forma ao mesmo tempo em que atribui características revolucionárias em essência ao partido político. Tudo isso, à luz de considerações como aquela na qual assevera que, em sua concepção, “um Soviete é revolucionário somente quando a maioria de seus membros está inscrita no Partido Comunista” (Ibidem. p. 85).

Há ainda outro ponto interessante a ser levantado das ponderações de Bordiga concernente às suas reivindicações de abstencionismo por parte do Partido Comunista. Segundo o autor, “enquanto o poder político ainda se acha nas mãos da classe capitalista, uma representação dos interesses revolucionários comuns do proletariado não pode ser obtida a não ser no terreno político”, em um “partido de classe que recolha as adesões pessoais daqueles que superaram, para se dedicar à causa da revolução, a visão limitada do interesse egoístico”. (Ibidem. p. 76). Pois aqui, nos intriga a forma de representação à qual Bordiga se refere: afinal, qual seria a forma de representação própria e exclusiva de um partido político que se situe

⁵⁴ Para Bordiga, o controle operário da produção seria improficuo se engendrado ainda no ordenamento social e no seio do modo capitalista de produção. Para ele, o controle operário da produção somente faria sentido quando o poder político, o Estado, estivesse nas mãos do proletariado.

aquém da contenda eleitoral? Em termos de “agitação e propaganda” o que leva Bordiga a considerar tal empreita como exclusiva das instâncias partidárias, uma vez que ele não se atém às potencialidades revolucionárias das formas da organização em si? Nossa questão poderia ser resumida, então, a: se a contenda eleitoral e a conquista do Estado não interessam a Bordiga (tendo realizado, assim, o esvaziamento das particularidades da ação política centrada no partido) e se ele advoga pela inexistência de estruturas organizativas potencialmente revolucionárias em virtude de sua forma, o que o faz considerar, afinal, o Partido como uma forma organizativa superior aos Conselhos?

Em Lenin esta questão encontra-se melhor lapidada em sentido teórico, uma vez que entende-se que a ação do partido **pressupõe a contenda eleitoral**, inclusive na disputa pelo parlamento burguês – e não apenas em situações estritamente revolucionárias: garante-se, assim, considerável coerência na perspectiva teórica e na ação política estratégica. Para ele, o processo revolucionário deveria ser centralizado no partido e encabeçado pelo proletariado, “em virtude do seu papel econômico na grande produção”, atuando como “o guia de todos os trabalhadores e de todas as massas que, embora tão exploradas, escravizadas e esmagadas quanto ele, e mesmo mais do que ele, não são aptas para lutar independentemente por sua emancipação”. Assim, o partido comunista formaria a vanguarda do proletariado “capaz de tomar o poder e de conduzir todo o povo ao socialismo” (LENIN, 2010. p. 46-47).

Em *Acerca de la democracia socialista*⁵⁵, Lenin indica as tarefas do partido revolucionário, sobretudo em situações nas quais não haja ainda constituído um poder soviético (conselhista). Para Lenin é necessário expandir a participação no poder do Estado, na administração da justiça e no governo do país, à totalidade dos trabalhadores, sem exceção. Para Lenin, ainda que esta tarefa ofereça dificuldades gigantescas, “uma minoria, o partido, não pode implantar o socialismo”, cabendo esta tarefa à totalidade da classe trabalhadora (LENIN, 1984. p. 60-61).

Baseando-se nas teses e nos informes dos delegados dos diversos países, o Congresso da Internacional Comunista declara que a tarefa principal dos partidos comunistas em todos os países onde ainda não existe o Poder Soviético fundamenta-se no seguinte: 1) explicar às grandes massas da classe trabalhadora a transcendência histórica e a necessidade política e histórica da nova democracia, a democracia proletária, que deve ser posta no lugar da

⁵⁵ C.f.: LENIN, VLADIMIR. **Acerca de la democracia socialista**. Moscú: Editorial de la Agencia de Prensa Nóvosti, 1984. Nesta obra foi realizada a tradução livre do espanhol pela autora.

democracia burguesa e do parlamentarismo; 2) propagar e organizar os Sovietes entre os trabalhadores de todas as indústrias, entre os soldados do Exército e da Marinha, assim como entre os trabalhadores agrícolas e o campesinato pobre; 3) **construir dentro dos Sovietes uma sólida maioria comunista** (Ibidem. P. 97-98 – grifos nossos).

Nesta obra, Lenin identifica a construção de uma “nova democracia”, fundamentada no poder dos Sovietes, como uma das tarefas primordiais do partido. Esta nova democracia conselhistas deveria ser, entretanto, elaborada, organizada e constituída pelos membros do Partido a fim de garantir a consecução dos objetivos revolucionários em questão. Lenin acreditava que tais objetivos somente concretizar-se-iam mediante a ação racional destes agentes de forma neutralizar a influência tanto do espontaneísmo das massas quanto das perspectivas chamadas por ele de “pequeno-burguesas”, bastante influentes nos Sovietes.

Em *Que fazer?*⁵⁶, um de seus escritos mais conhecidos, Lenin discorre sobre as funções e características do partido revolucionário. Para Lenin, o partido cumpriria a função de organização racional e sistemática das ações do coletivo revolucionário e reitera a necessidade de imiscuir-se de ações do tipo voluntaristas e espontaneístas, consideradas por ele como despossuídas de efetiva consciência revolucionária. Para o bolchevique, os levantes espontaneístas demonstrariam um despertar da consciência, mas ainda de forma estritamente embrionária (LENIN, 2015. p. 78). Mais do que isso, para Lenin, a consciência revolucionária somente poderia desenvolver-se a partir de um distanciamento do organismo social em questão, ou seja, de fora do proletariado, uma vez que em seu seio apenas estabelecer-se-ia uma consciência imediatista, expressa nas organizações sindicais (trade-unionistas). Marcos Tadeu Del Roio nos informa neste sentido que Lenin “entendia que a mera oposição entre capital e trabalho no processo produtivo limitaria a consciência operária à dimensão corporativo-sindicalista” (DEL ROIO, 2005. p. 29)

Para Lenin, as teorias revolucionárias e a verdadeira consciência de classe revolucionária apenas poderiam se desenvolver a partir de prerrogativas ilustradas de consciência. Os movimentos políticos e as correntes teóricas que “supervalorizam” a espontaneidade do movimento operário, de forma a “rebaixar o elemento consciente” - ou seja, as lideranças do

⁵⁶ LENIN, VLADIMIR. *Que fazer?* 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

partido - “equivale[m] – independentemente da vontade de quem o faz – a fortalecer a influência da ideologia burguesa sobre os operários”⁵⁷ (LENIN, 2015. p. 88-89).

Já afirmamos que os operários nem sequer podiam ter consciência socialdemocrata. Esta só podia ser introduzida de fora. A história de todos os países comprova que a classe operária valendo-se exclusivamente de suas próprias forças, só é capaz de elaborar uma consciência **trade-unionista**, ou seja, uma convicção de que é preciso reunir-se em sindicatos, lutar contra os patrões, cobrar do governo a promulgação de umas e outras leis necessárias aos operários, etc. Já a doutrina do socialismo nasceu das teorias filosóficas, históricas e econômicas formuladas por representantes instruídos das classes proprietárias, por intelectuais. Os próprios fundadores do socialismo científico moderno, Marx e Engels, pela sua situação social, pertenciam à intelectualidade burguesa (Ibidem. p. 79-80 - grifos em negrito do autor/grifos sublinhados nossos).

Para fundamentar tal perspectiva, Lenin recorre a Karl Kautsky – em época na qual este ainda não havia sido “renegado” pelo bolchevique – afirmando que não obstante possuam raízes nas relações econômicas, “o socialismo e a luta de classes surgem paralelamente, e um não deriva do outro”, tendo surgido “de premissas diferentes”. Para ambos, a “consciência socialista moderna somente pode surgir com base em profundos conhecimentos científicos” e “o portador da ciência não é o proletariado, mas a intelectualidade burguesa”, tendo sido, inclusive, desta parcela de classe que “surgiu o socialismo moderno, transmitido por eles aos proletários de maior desenvolvimento intelectual, os quais por sua vez o introduzem na luta de classe onde as condições o permitem” (KAUTSKY. Apud: Ibidem. p. 89-90).

Apenas a dimensão da contraditória totalidade social e estatal, com seu decorrente contato com outras camadas sociais, estabelecendo alianças e definindo objetivos políticos, poderia alimentar a consciência revolucionária. Há, assim, em Lenin a sugestão de um **superdimensionamento da esfera da política estatal e também do papel dos intelectuais revolucionários** como portadores da consciência dos interesses históricos da classe operária com um possível deslocamento idealista (DEL ROIO, 2005. p. 29 – grifos nossos).

⁵⁷ “Assim, pois, persuadimo-nos de que o erro fundamental da ‘nova tendência’ no seio da socialdemocracia russa [os “esquerdistas”] consiste em render culto à espontaneidade, em não compreender que a espontaneidade das massas exige de nós, socialdemocratas, uma elevada consciência. Quanto mais poderoso é o ascenso espontâneo das massas, quanto mais amplo se tornar o movimento, incomparavelmente maior é a rapidez com que aumenta a necessidade de uma elevada consciência, tanto no trabalho teórico da socialdemocracia quanto no político e no de organização” (LENIN, 2015. p. 105).

A socialdemocracia constituída como um destacamento intelectual de origem burguesa - todavia efetivamente comprometida com os ideais revolucionários, ainda que não vinculada organicamente às fileiras fabris – fundamentaria sua ação na conquista do Estado considerando esta esfera como a única aglutinadora, por excelência, de todas as frações da classe trabalhadora. Assim, “a consciência política de classe não pode ser levada ao operário **senão do exterior**, isto é, de fora da luta econômica, de fora da esfera das relações entre operários e patrões”. Desta maneira, Lenin nega veementemente a emergência da consciência e da ação revolucionárias a partir de instâncias diretamente vinculadas à esfera produtiva, como os sindicatos, tendo em vista que estas restringiriam as lutas à consecução de objetivos imediatistas (LENIN, 2015. p. 135 – grifos do autor).

Selmo Nascimento Silva faz importante observação a respeito da questão da consciência de classe em Lenin. Segundo Silva, “as teses leninistas sobre o papel da organização partidária e a consciência de classe é a atualização das noções de classe em si e classe para si”, sendo que a classe em si diria respeito às configurações estritamente econômicas e ao posicionamento dos sujeitos na estrutura produtiva, ou seja, a configuração de classe em *strictu senso*; e a classe para si diria respeito à atribuição de consciência de classe a este conjunto de sujeitos. Assim, os sindicatos se direcionariam à configuração classista “em si” viabilizando as lutas na esfera econômica (como os motins e as greves), enquanto o partido socialdemocrata direcionar-se-ia à configuração classista “para si”, “responsável pelas lutas políticas de caráter emancipacionista” (SILVA, 2017. p. 241-242).

Silva aponta também as críticas de diferentes autores à perspectiva leniniana sobre a consciência de classe e o papel da vanguarda. Cornelius Castoriadis e Alain Bihr indicando nesta direção, chegariam mesmo à crítica ao próprio marxismo (realizando aqui nitidamente uma identificação entre marxismo e marxismo-leninismo, o que para este trabalho consiste em um grande equívoco teórico). Para Castoriadis, “não existe separação entre a situação objetiva dos trabalhadores, sua consciência e suas ações, isto é, não há ‘consciência’ do proletariado fora do próprio proletariado” (CASTORIADIS, 1985. p. 15. Apud: Ibidem. p. 245). Alain Bihr, por sua vez, critica o escalonamento hierárquico ao qual a socialdemocracia submete as demais formas de organização proletária, como o sindicato, entendendo-o como insuficientes para a luta revolucionária, devendo ser completado pela organização partidária. Segundo Bihr, “os partidários e defensores desse modelo de movimento operário estão de fato convencidos que,

deixado a si próprio, o proletariado é incapaz de ultrapassar o nível da consciência imediata” (BIHR, 1998: p. 23. Apud: Ibidem. p. 246).

Também neste sentido, Selmo Nascimento Silva aponta as contribuições de Edward Thompson. Thompson partiria da ideia de que a classe trabalhadora “não pode existir sem um tipo qualquer de consciência de si mesma” estando presente em seu próprio fazer-se (THOMPSON, 2001. p. 279. Apud: Ibidem. p. 247). Introduzindo o conceito de “experiência”, Thompson buscou superar o que considerava um limite teórico do marxismo-leninismo, partindo do entendimento de que “a conexão entre o modo de produção e a consciência de classe é mediada pela experiência vivenciada por homens e mulheres. Nesse sentido, a classe é uma formação tão ‘econômica’ quanto ‘cultural’; é impossível favorecer um aspecto em detrimento do outro, atribuindo-se uma prioridade teórica” (THOMPSON, 2001. p. 279. Apud: Ibidem. p. 247).

Segue neste sentido, também, a perspectiva bakuniniana a respeito da consciência de classe. Para o líder anarquista, tal consciência revolucionária não é externa à classe trabalhadora, mas encontra-se na ação política cotidiana e no exercício de luta contínua contra a opressão e a exploração nas relações de trabalho. “Desse modo, na teoria anarquista, na qualidade de força coletiva, a classe trabalhadora é sujeito histórico e, portanto, é portadora da sua consciência de classe” (Ibidem. p. 268-269). Tal prerrogativa irá determinar diretamente os delineamentos estratégicos da ação revolucionária. Compreendendo a classe trabalhadora como portadora *per se* de consciência revolucionária, Bakunin enxerga nas suas ações espontâneas reflexos das configurações materiais de existência e potencialidades revolucionárias, uma vez que estas ações - ainda que irrefletidas no âmbito formal/científico - são portadoras de uma racionalidade oriunda da práxis concreta. Assim, na estratégia revolucionária anarquista, haveria uma relação direta entre as reivindicações pontuais concernentes à realidade cotidiana e a própria luta revolucionária, uma vez que seria no cerne das primeiras que se desenvolveriam as condições objetivas e subjetivas do ascenso classista.

Portanto, a estratégia revolucionária bakuninista estabelece uma relação dialética entre as lutas imediatas, por melhores condições de trabalho, aumento salarial, justiça, direitos, etc., travadas pelos trabalhadores organizados em associações, sindicatos, cooperativas, movimentos, etc., e os desafios históricos da classe trabalhadora, isto é, a luta emancipacionista de ruptura com a ordem burguesa (Ibidem. p. 264).

Na teoria bakuniniana o movimento dialético do real implicaria que toda ação de classe, quando concretizada, fosse uma ação consciente; o que significaria afirmar que a luta concreta “é, necessariamente uma luta consciente, detentora de intencionalidade, resultante do processo de autoconsciência” (Ibidem. p. 269). Assim. “a organização e a luta dos trabalhadores é, na teoria bakuninista a ação de uma força coletiva”, sendo esta entendida como “o livre exercício da vontade”, vontade coletiva, política, que existe na prática concreta (Ibidem. p. 268). Exercendo esta vontade coletiva, o proletariado deixaria sua condição de “massa amorfa” e irracional, e assumiria a condição de sujeito efetivo da ação revolucionária, abdicando, assim, dos líderes, dos dirigentes e da *intelligentsia* de vanguarda. De acordo com Bakunin, a ação política da classe trabalhadora seria “a livre organização de seus próprios interesses, de baixo para cima, sem nenhuma ingerência, tutela ou coerção de cima” (BAKUNIN, 2003. p 47. Apud: SILVA, 2017. p. 268). Para Bakunin, os principais países em que se desenvolveu a socialdemocracia contavam com um segmento operário, bem assalariado, “a tal ponto impregnado das ideias, das aspirações e da vaidade burguesas, que, os operários que pertencem a este meio, só se diferenciam dos burgueses por sua condição, de forma alguma por sua tendência” (BAKUNIN, 2003. p. 29).

Também para Anton Pannekoek e para a esquerda holandesa, a consciência de classe seria visualizada na greve de massas, consistindo em uma "transformação da qualidade em quantidade (a profundidade teórica/'conhecimento' acumulado pela experiência histórica expandindo-se às massas)", possibilitando o desenvolvimento da consciência de classe enquanto autoconsciência⁵⁸ (MENDONÇA, 2011. p. 145). Para Pannekoek - diferentemente de Rosa Luxemburgo - afirmar a greve de massas como elemento estratégico da ação do proletariado **equivale a negar as formas organizativas hierarquizadas e burocratizadas**, de maneira que estas fossem suprimidas pela auto-organização e pela espontaneidade proletária. Na concepção pannekoekiana, a greve de massas é uma ação “**autoativa**” e **consciente**, que se estrutura e organiza por si mesma, cujo elemento espontâneo, ao invés de enfraquecer o movimento proletário, acaba por fortalecê-lo. O fator determinante do desenvolvimento destas ações “radica no que as massas efetivamente fazem, e não no que desejam ou propõem as vanguardas partidárias” (Ibidem. p. 146).

⁵⁸ “A forma primitiva da consciência de classe, essencial à luta, baseia-se no ‘instinto das massas’ ou ‘instinto de classe’, que aflorava das ações espontâneas desenvolvidas pelo proletariado quando iniciou suas ações de massas ultrapassando sindicatos e partidos” (MENDONÇA, 2011. p. 144).

Em contrapartida, em Lenin o partido revolucionário encarnaria, portanto, o papel de vanguarda, de “destacamento revolucionário”, que deveria “proceder de forma a que **todos** os outros destacamentos se deem conta e sejam obrigados a reconhecer que é este destacamento que marcha à frente”⁵⁹ (LENIN, 2015. p. 139-140 – grifos do autor).

O partido comunista é, portanto, o representante dos interesses históricos do proletariado internacional, isto é, da totalidade. Perante cada movimento parcial, puramente local ou nacional, ideologicamente confuso, estritamente reivindicativo, não consciente das finalidades últimas da luta de classes, ele desempenha o papel decisivo de mediador dessa totalidade. O partido comunista é a vanguarda do movimento operário, **a fração do proletariado consciente de sua missão histórica**. Mas ele é uma “**minoría esclarecida**”, encarregada de realizar essa missão **no lugar das massas proletárias** (LÖWY, 2015. p. 232-233. Apud: SILVA, 2017. p. 243 – grifos nossos).

À questão do partido enquanto vanguarda revolucionária e à questão da consciência de classe vinda de fora atrela-se diretamente a problemática dos dirigentes. Ao compreender que o partido de classe possui um papel central no desenvolvimento da luta revolucionária, partindo fundamentalmente de sua tarefa de desenvolver uma consciência classista no cerne do proletariado, Lenin dedica especial relevância aos dirigentes desta organização. Caberia a eles, afinal, a partir de sua constituição intelectual privilegiada, determinar os delineamentos táticos e estratégicos das ações deste coletivo. Para Lenin, este “núcleo duro” – chamado por ele de “revolucionários profissionais” – é vital para o sucesso das investidas revolucionárias, e a sua

⁵⁹ Objetivando expandir suas fileiras de membros e fortalecer-se enquanto agente revolucionário, seria imprescindível que o partido fosse capaz de expandir primeiramente suas frentes de luta e esferas reivindicativas, abrangendo a ampla gama de interesses específicos que compõe o conjunto da classe trabalhadora explorada. De acordo com Lenin: “Devemos tornar os militantes práticos da socialdemocracia dirigentes políticos capazes de dirigir todas as manifestações dessa luta abrangente, capazes de, no momento necessário, ‘ditar um programa positivo de ação’ aos estudantes em agitação, aos *zemstvos* descontentes, aos membros indignados de seitas, aos professores primários lesados em seus interesses, etc” (LENIN, 2015. p. 142). E ainda: “Não seríamos ‘políticos’ e socialdemocratas senão em palavras (como, com frequência, acontece efetivamente) se não tivéssemos a consciência de que a nossa tarefa consiste em utilizar todas as manifestações de descontentamento de todo tipo, em articular e elaborar todas as formas de protesto, por embrionário que sejam” (Ibidem. p. 144). Fazer denúncias políticas em nome de todo o povo. Este seria, na perspectiva leniniana, um papel primordial da ação da socialdemocracia. Todavia, o próprio Lenin se questiona como seria possível manter o caráter classista em uma campanha tão abrangente com uma organização que age em nome de toda a coletividade social. O caráter classista e revolucionário deveria manter-se a partir de ações que, ainda que de interesses gerais, preservassem o intuito de “**desagregar** o regime adversário, semeando a hostilidade e a desconfiança entre os que participam” (Ibidem. p. 146 – grifos do autor). Tal empreendimento seria realizado mediante o trabalho de agitação no qual as denúncias políticas “serão esclarecidas, sistematicamente, a partir de um ponto de vista socialdemocrata, sem a menor condescendência para com as deformações, intencionais ou não, do marxismo”, de forma a constituir uma ação totalizante na qual haja uma “direção da luta econômica da classe operária e a utilização dos seus conflitos espontâneos com os exploradores, conflitos que fazem levantar novas camadas do proletariado, atraindo-as incessantemente para o nosso campo” (Ibidem. p. 147).

decomposição e/ou enfraquecimento representaria um debilitamento inexorável da capacidade organizativa e interventora da classe trabalhadora enquanto tal. Para ele, “sem uma ‘dezena’ de dirigentes talentosos (e os talentos não surgem às centenas), experimentados, profissionalmente preparados e instruídos por uma longa aprendizagem, perfeitamente unidos entre si, não é possível na sociedade contemporânea conduzir a luta resoluta de qualquer classe” (LENIN, 2015. p. 181).

Caberia, portanto, a este segmento ser capaz de estar bem alocado nas fileiras do proletariado, de forma a inteirar-se de suas necessidades, reivindicações, capacidades e anseios. O núcleo dirigente deveria estar, assim, em contato direto – ainda que faticamente dissociado – com a base proletária. Para Lenin, este pequeno e centralizado núcleo dirigente deveria manter-se na clandestinidade a fim de preservar-se da perseguição política governamental, garantindo a continuidade organizativa das bases proletárias. Todavia, “a concentração de todas as funções clandestinas nas mãos do menor número possível de revolucionários profissionais não significa absolutamente que esses ‘pensarão por todos’, que a multidão não tomará parte ativa no **movimento**”. Ao contrário, “a multidão fará surgir de seu interior um número cada vez maior de revolucionários profissionais” (Ibidem. p. 185-186), ou seja, sairão das bases proletárias os novos destacamentos dirigentes do movimento. Percebe-se, assim, que não obstante emergido do seio da classe trabalhadora este núcleo dirigente deveria manter-se separado dela, exercendo unicamente a atividade diretiva.

Todo agitador operário que tenha algum talento e que seja uma “promessa”, não deve trabalhar 11 horas na fábrica. Devemos cuidar para que viva por conta do partido e possa, no momento preciso, passar à ação clandestina, mudar de localidade, pois de outro modo não adquirirá grande experiência, não alargará os seus horizontes, não se poderá manter sequer por alguns anos na luta contra a polícia (Ibidem. p. 194 – grifos em negrito do autor/grifos sublinhados nossos).

Ainda segundo Lenin, “as massas nunca aprenderão a travar a luta política se não ajudarmos na **formação** de dirigentes para essa luta, oriundos tanto dos operários instruídos quanto dos intelectuais” (Ibidem. p. 228 – grifos do autor). Ou seja, na perspectiva leniniana as massas trabalhadoras em suas organizações autônomas e em suas ações espontâneas são incapazes de agirem politicamente – ressaltando, evidentemente, que por “ação política” Lenin compreende a ação com vistas à assunção do Estado e à composição de um governo proletário.

Marcelo Braz indica que “Lenin trata o problema numa perspectiva dialética na qual a **organização política do proletariado se expressa como forma de mediação entre a teoria revolucionária e a prática política efetiva**” (MARCELO BRAZ, 2015. p. 25 - grifos do autor). Assim, seria apenas mediante uma ação previamente refletida e definida estrategicamente pela *intelligentsia* proletária é que os trabalhadores agiriam enquanto classe para si.

Desta maneira, a existência de uma vanguarda política, dos líderes, dos chefes de partido é *condition sine qua non* da organização dos trabalhadores e de seus empreendimentos revolucionários. Negar a necessidade de tal liderança seria, para Lenin, “cair no ridículo”. Na passagem que segue abaixo, tal perspectiva fica bastante nítida e nos aduz ainda à reivindicação intransigente que Lenin fizera sobre a ação parlamentar. Para Lenin, a crítica e a ação revolucionárias não deveriam dirigir-se contra o parlamentarismo ou contra a existência dos líderes, mas sim aos “**maus chefes**” que **não saberiam utilizar a estrutura parlamentar** para viabilizar o processo de revolução.

Os “esquerdistas” alemães queixam-se dos maus “chefes” de seu partido e caem no desespero, chegando ao ridículo de “negar” os “chefes”. (...) A crítica – a mais implacável, violenta e intransigente – deve dirigir-se não contra o parlamentarismo ou a ação parlamentar, mas sim contra os chefes que não sabem – e sobretudo contra os que **não querem** – utilizar as eleições e a tribuna parlamentares de modo revolucionário, comunista (LENIN, 2014. p. 103-104 – grifos do autor).

Lenin identifica o êxito da Revolução Russa de 1917 à ação sistemática e centralizada do Partido Bolchevique, fundamentada em uma “disciplina férrea” garantida justamente pela vanguarda dirigente. Para ele, os bolcheviques não teriam se mantido no poder sem o exercício da “disciplina rigorosíssima, verdadeiramente férrea, de nosso Partido”, sendo este um ponto bastante nítido àqueles que “sabem pensar” (Ibidem. p. 47-48). Ainda criticando os “esquerdistas”, Lenin afirma que “o simples fato de perguntar ‘ditadura do Partido ou ditadura de classe?’ – ‘ditadura (partido) dos chefes ou ditadura (partido) das massas?’ demonstra a mais incrível e irremediável confusão de ideias”⁶⁰ (Ibidem. p. 73), uma vez que em sua perspectiva

⁶⁰ Lenin cita um documento da Liga Espartaquista no qual consta a seguinte passagem: “... é preciso rejeitar de modo mais categórico todo compromisso com os demais partidos, retorno aos métodos de luta parlamentar, que já caducaram histórica e politicamente, toda política de manobra e conciliação”. E mais: “Consequentemente, há agora dois partidos comunistas frente à frente: Um, é o partido dos chefes, que trata de organizar e dirigir a luta revolucionária de cima, aceitando os compromissos e o parlamentarismo com a finalidade de criar situações que lhes permitam participar de um governo de coalizão, em cujas mãos se encontra a que exerce a ditadura. O outro,

o governo do partido comunista é o equivalente ao próprio proletariado no poder; posição rechaçada pela esquerda alemã. Lenin ironiza ainda – não sem alguma razão – o fato de que a reivindicação pela erradicação dos líderes realizada pela Liga Espartaco, acabava por lançar os seus integrantes como “novos líderes”. Segundo ele, “em lugar dos antigos chefes que se limitavam a lugares comuns sobre as coisas simples, destacam-se (dissimulados pela palavra de ordem ‘abaixo os chefes’) **novos chefes**, que dizem disparates e asneiras monumentais” (Ibidem. p. 75-76).

Para o líder bolchevique negar o partido e a disciplina partidária equivalia a “desarmar” o proletariado em favor da burguesia, pois se concentraria, afinal, nesta estrutura a organização, unificação, estabilidade do movimento operário e da consecução do processo revolucionário. Uma situação contrária acarretaria o enfraquecimento e a dispersão da classe trabalhadora, e o conseqüente fortalecimento da burguesia. Para Lenin, “quem enfraquece, por pouco que seja, a disciplina férrea do partido do proletariado (principalmente na época de sua ditadura) ajuda, na realidade, a burguesia contra o proletariado” (Ibidem. p. 78). Assim sendo, Lenin considerava os esquerdistas alemães (bem como as diferentes correntes anarquistas) como representantes dos ideais pequeno-burgueses e, conseqüentemente, como inimigos do proletariado.

Em ensaio bastante elogioso ao líder bolchevique⁶¹, Gyorgy Lukács afirma que “o pensamento leniniano da organização está assentado, por conseguinte, em dois pilares necessários: a mais rigorosa escolha no que diz respeito à consciência proletária de classe para os membros do partido e a mais plena solidariedade e apoio a todos os oprimidos e explorados da sociedade capitalista” (LUKÁCS, 2012. p. 50-51). Para Lukács, o pensamento leniniano fundamentar-se-ia sobre uma visão dialética do movimento histórico que deixaria de compreender o desenvolvimento da consciência como “produto mecânico de sua situação de classe”, ou seja, imediatista, e também superaria a visão de que a própria revolução seria “apenas um efeito mecânico de forças econômicas que se movem de modo fatalista e – uma vez atingida a ‘maturidade’ das condições objetivas da revolução – conduzem o proletariado à vitória, por assim dizer, automaticamente” (Ibidem. p. 51). E ainda:

é o partido das massas, que espera o ascenso da luta revolucionária de baixo, que conhece e aplica nessa luta um único método voltado firmemente ao objetivo, rejeitando todos os métodos parlamentares e oportunistas; esse método único é a derrubada incondicional da burguesia para depois implantar a ditadura de classe do proletariado com a finalidade de instaurar o socialismo. De um lado, a ditadura dos chefes; de outro, a ditadura das massas! Essa é a nossa palavra de ordem” (Apud: LENIN, 2014. p. 72-73).

⁶¹ C.f. LUKÁCS, GYÖRGY. **Lenin: um estudo sobre a unidade de seu pensamento**. São Paulo: Boitempo, 2012.

Se tivéssemos de esperar até o proletariado ser trazido para a luta decisiva de modo unitário e inequívoco, jamais haveria uma situação revolucionária. Por um lado, sempre haverá – e cada vez mais, à medida do desenvolvimento do capitalismo – camadas proletárias que contemplam passivamente a luta de libertação de sua própria classe e, muitas vezes, passam para o campo inimigo. Por outro lado, no entanto, **o comportamento do proletariado, sua disposição para a luta e o grau de sua consciência de classe não é em absoluto algo que brota com necessidade fatalista a partir da situação econômica.** É óbvio que nem mesmo o maior e melhor partido do mundo pode “fazer” uma revolução. Mas **o modo como o proletariado reage a uma situação é algo que depende em grande parte da clareza e da energia que o partido é capaz de empregar na consecução de seus objetivos de classe**” (Ibidem. p. 51 – grifos nossos).

Assim, em concordância com o pensamento de Lenin, Lukács entende que “o partido tem de preparar a revolução”, ou seja, tem que buscar acelerar “o processo de amadurecimento dessas tendências revolucionárias”, atuando também na preparação do proletariado nas esferas ideológica, tática, material e organizacional “para a ação necessária na situação revolucionária aguda” (Ibidem. p. 52). O partido deveria incumbir-se, portanto, da tarefa de preparar e viabilizar as condições objetivas e subjetivas da consolidação revolucionária, aproveitando-se das configurações propícias ocasionadas pelo desenvolvimento das forças produtivas. Para Lukács, esta função do partido “na preparação da revolução faz dele, ao mesmo tempo e com a mesma intensidade, produtor e produto, pressuposto e resultado dos movimentos revolucionários de massa” (Ibidem. p. 52).

Rosa Luxemburgo critica a pretensão bolchevique de “fazer eclodir” o ascenso revolucionário das massas. Segundo a autora, os movimentos revolucionários dos trabalhadores, sobretudo as greves de massas, emergem de forma espontânea, a partir de determinadas condições concernentes ao desenvolvimento das forças produtivas, não havendo espaço para diretrizes pré-estabelecidas pelo Partido, sendo até mesmo o próprio partido um produto da autoatividade das massas e “não um instrumento desde o início necessário para centralizar e dirigir a luta da classe operária” (DEL ROIO, 2005. p. 29). À socialdemocracia caberia direcionar racionalmente os passos e os desenvolvimentos subsequentes deste levante espontâneo. Rosa poderia enquadrar-se, assim, no entremeio entre o espontaneísmo anarquista e o vanguardismo bolchevique⁶².

⁶² Rosa Luxemburgo colocava-se de maneira bastante crítica frente ao movimento anarquista. Para ela, “o anarquismo, na revolução russa, não é a teoria do proletariado militante, mas a escola ideológica do

A socialdemocracia não tem poder para determinar *a priori* a ocasião e o momento em que poderão desencadear-se as greves de massas na Alemanha porque está fora do seu poder fazer gerar situações históricas por meio de simples resolução de Congresso. Mas está no seu poder, e é seu dever precisar a orientação política dessas lutas, quando se produzem, e traduzi-las numa tática resolvida e consequente. Não se orienta os acontecimentos históricos a seu bel-prazer, impondo-lhes regras, mas pode-se calcular previamente as suas prováveis consequências e pode-se regular a sua própria conduta em função deles (LUXEMBURGO, 1979. p. 65)

A autora reivindica, ainda, a necessidade de uma confluência/assimilação entre as organizações proletárias com vistas a unificar sua luta. A unidade entre o partido e os sindicatos seria essencial “porque qualquer ação de massas e qualquer período de luta de classes teriam ao mesmo tempo um caráter político e econômico” (Ibidem. p. 68). Para a autora, “a distinção entre luta econômica e luta política e a autonomia destas duas formas de luta não são mais que um produto artificial, embora historicamente explicável, do período parlamentar”; assim, em um momento de ruptura com o ordenamento burguês “a luta econômica e a luta política unem-se numa só”. Desta maneira, “a luta sindical abarca os interesses imediatos, a luta política da socialdemocracia, os interesses futuros do movimento operário”, ambas configurando dois graus da “luta pela emancipação da classe operária” (Ibidem. p. 69).

Importante ressaltar que tal conciliação/unificação não gira em torno apenas dos aspectos teóricos e ideológicos, mas e sobretudo em torno das questões organizativas e pragmáticas da estratégia revolucionária. Para Rosa Luxemburgo, não obstante a luta parlamentar e a ação sindical possuam a mesma importância no desenvolvimento da ação revolucionária, **seria no partido político que elas deveriam concentrar-se**. Segundo a autora, “o partido socialdemocrata é precisamente o ponto de encontro da luta parlamentar com a luta sindical. Reúne em si os dois aspectos da luta de classes que visam a destruição da ordem social burguesa” (Ibidem. p. 70).

Rosa entende que os sindicatos são **instâncias decorrentes do Partido da Socialdemocracia**, ainda que os primeiros fossem, na ocasião, quase 3 vezes maiores que os últimos em número de sindicalizados/filiados. Mediante um malabarismo argumentativo, Rosa tenta explicar esta relação de “suposta superioridade” dos sindicatos apresentada pelo número

Lumpenproletariat contrarrevolucionário, rosnando como um bando de tubarões no casco do navio de guerra da revolução” (LUXEMBURGO, 1979. p. 15).

mais expressivo de sindicalizados com relação aos filiados ao partido. Tal situação justificaria-se porque os operários saciariam sua necessidade de vinculação às correntes socialistas sindicalizando-se, uma vez que os líderes sindicais já eram filiados ao partido. Assim, a superioridade do partido deveria ser avaliada não pelo número de operários participantes, mas sim pelo número de votos que o partido recorrentemente recebia. Outro argumento em favor da superioridade do partido com relação ao sindicato e da demonstração de que este é uma instância dissidente daquela seria que os líderes sindicais beberiam nas águas da teoria da socialdemocracia e baseariam suas ações nos sindicatos sobre o trabalho de agitação e propaganda realizado pelo partido. Sendo assim, os sindicatos seriam parte dissidente/decorrente da socialdemocracia organizada no partido. Segundo a autora, “o movimento sindical é um elemento parcial da socialdemocracia” (Ibidem. p. 79). Disto, a autora conclui que **os sindicatos deveriam se subordinar ao Partido**, porquanto a reconstrução da sua unidade devesse ser o principal objetivo organizacional do proletariado.

Não é no alto, no cume das organizações [referindo-se às elites dirigentes], numa espécie de aliança federativa, é na base, na massa dos proletários organizados, que se encontra a garantia de uma verdadeira unidade do movimento operário. Na consciência de milhões de sindicalizados, o partido e os sindicatos constituem um só, encarnam a luta da emancipação socialista do proletariado sob formas diferentes. Daí a necessidade, para suprimir os atritos que se produziriam entre o Partido Socialista e uma parte dos sindicatos, de fazer coincidir as suas relações recíprocas com a consciência que delas têm as massas proletárias: ou melhor, **trata-se de subordinar de novo os sindicatos ao partido**. Sendo assim, exprimir-se-á somente a síntese da evolução dos fatos: os sindicatos, anexados de início ao Partido Socialista, destacaram-se dele para preparar em seguida, através de um período de franco desenvolvimento, tanto do partido como dos sindicatos, o período futuro das grandes lutas de massas; este mesmo fato implica a necessidade de reunir Partido e sindicatos para interesse próprio das duas organizações. (...) Tal transformação não se operará sem provocar a oposição violenta de uma parte dos dirigentes sindicais (Ibidem. 78-79 - grifos nossos).

Percebe-se, portanto, que a veia socialdemocrata pulsa muito fortemente em Rosa Luxemburgo ainda que de maneira relativamente distinta daquela encontrada em Lenin. A revolucionária alemã reivindicava a subsunção das variadas formas organizativas do proletariado, sobretudo os sindicatos, ao partido. Todavia, para Rosa - diferentemente de Lenin - o processo de educação política do proletariado estaria mais à cargo da ação política hodierna do que das intervenções racionalizadas da vanguarda partidária. Para ela, “tal educação ele [o proletariado] a adquirirá na escola política viva, na luta e pela luta, no decorrer da revolução

em marcha” (Ibidem. p. 31). A greve de massas assume, assim, como vimos, centralidade na ação revolucionária como práxis pedagógica concreta do proletariado como sujeito ativo.

Perspectiva muito distinta desta apregoada pela socialdemocracia com relação à preponderância da forma partidária de organização encontramos em Otto Rühle que parte da premissa da existência de uma necessidade pungente de **se erradicarem os componentes que conformam o Estado burguês, incluindo o partido proletário**. Segundo Rühle, a justificativa de manutenção do Estado burguês em período pré-revolucionário – de assegurar vantagens políticas e econômicas e direitos específicos – deixa de existir em situações em que “o proletariado ergueu-se como classe revolucionária e anunciou a sua reivindicação de assumir o conjunto do poder estatal e econômico”. Assim, “a primeira conquista revolucionária do proletariado teria que ser, conseqüentemente, a eliminação do parlamento”. Todavia, esta primeira conquista do processo revolucionário propriamente dito não poderia ser engendrada, uma vez que os trabalhadores ainda estariam “presos” à estrutura estatal via organização partidária, ou seja, estas organizações incapazes de superar seu intrínseco caráter burguês. Para Rühle, **“a manutenção do partido significa a manutenção do parlamento, e com isso a manutenção do poder burguês”** (RÜHLE, 2013a. p. 110 – grifos nossos).

Ainda segundo Rühle, a estrutura do partido é, por essência, pouco democrática, uma vez que “se organiza de forma autoritária e centralizada” onde “todo o movimento ocorre sob a forma de comando do ápice da presidência central até a ampla base de militantes” (Ibidem. p. 110). Neste sentido, Rühle não critica apenas a existência das lideranças vanguardistas mas também a estrutura organizativa hierarquizada do partido – o centralismo democrático – que implica, segundo o autor, uma “obediência cega” chamada de disciplina partidária que “garante a necessária ressonância da subordinação” (Ibidem. p. 111). Para Rühle, tanto o partido quanto o sindicato levariam necessariamente ao burocratismo por “necessidade interna” (RÜHLE, 2013b. p. 115).

O partido, na realidade, ao representar somente uma parte da classe, e ao estar governado por mecanismos fortemente centralizados, não é suficiente para promover e recolher toda a dialética real através da qual a classe pode sair da sua própria condição subalterna e assumir diretamente o controle da própria práxis política e social (MAGRI, 1975. p. 81).

Assim, também em Lucio Magri é possível verificar uma crítica contumaz à forma partidária de organização. Para ele, os partidos proletários acabam por dividir os “despojos do

Estado” de forma concomitante a um processo de burocratização que engendrou uma transformação desta organização em “máquina corporativa e eleitoral, cada vez mais esvaziada de um conteúdo ideal e preciso e de conotações de classe claras. **Os partidos são então aparelhos de gestão de um mecanismo social que não querem e não podem modificar**” (Ibidem. p. 97 – grifos nossos).

Nesta mesma linha situa-se o conselheiro Anton Pannekoek que compreende a ação de massas, como vinculada essencialmente à “atividade política extraparlamentar da classe trabalhadora organizada por meio da qual ela mesma atua sobre a política intervindo de forma imediata e não através de representantes”, uma vez que “a luta do proletariado não é simplesmente uma luta contra a burguesia pelo poder do Estado como objetivo, sendo uma luta contra o poder estatal” (PANNEKOEK, 1912. p. 9. Apud: SOUZA, 2011. p. 87-88). Se à princípio Pannekoek esteve vinculado às diretrizes da Internacional Comunista, compreendendo o partido como um instrumento para “despertar a consciência da classe operária” ou propriamente “como o portador consciente das mais profundas sensibilidades das massas exploradas”, posteriormente irá colocar-se contra este posicionamento estratégico, rompendo com o modelo e com as diretrizes russas. Neste momento, Pannekoek discorria:

Os partidos operários só têm um objetivo: tomar o poder e exercê-lo. Não contribuem para a emancipação do proletariado pois sua meta é governá-lo. Mas apresentam seu domínio como se fosse a autêntica emancipação do proletariado. Tais partidos são aparelhos que lutam pelo poder e, após enquadrar os militantes na linha justa, utilizam todos os meios, visando à constante expansão de sua esfera de influência (PANNEKOEK, 1936. s/n. Apud: Ibidem. p. 95 - grifos nossos).

Ainda segundo Pannekoek, “os trabalhadores em luta não são um exército conduzido por um estado-maior de chefes competentes, agindo segundo um plano minuciosamente preparado. Formam uma massa que, pouco a pouco, emerge da submissão e da ignorância”. Assim, o autor levanta o questionamento: “Quando os operários se limitam a pagar suas quotas e a obedecer aos dirigentes, poder-se-á dizer que eles lutam verdadeiramente pela sua liberdade?” (PANNEKOEK, 1936. s/p). Respondendo em negativa, Pannekoek segue:

Lutar pela liberdade, não é deixar os dirigentes decidir em seu lugar, nem segui-los com obediência e poder repreendê-los de vez em quando. Bater-se pela liberdade é participar com todos os seus meios, é pensar e decidir por si mesmo, é tomar todas as responsabilidades enquanto pessoa entre camaradas

iguais. É evidente que pensar por si mesmo, decidir do que é verdadeiro e do que é justo, constitui para o trabalhador que tem o espírito fatigado pelo labor cotidiano, uma tarefa árdua e difícil, bem mais exigente que se ele se limitar a pagar e a obedecer. Mas é a única via que conduz à liberdade. Fazer-se libertar pelos outros, que fazem desta libertação um instrumento de domínio é simplesmente substituir os antigos patrões por novos (Ibidem. s/p).

Na perspectiva de Pannekoek, compartilhada por outros autores da vertente conselhistas e bastante próxima do anarquismo, os trabalhadores ao serem submetidos às formas variadas de exploração criam novas formas de organização que exigem sua participação direta, subtraindo a exigência da representação enquanto mediação do exercício político. Assim, para ele as experiências de democracia direta, como os Conselhos, seriam centrais no desenvolvimento do processo revolucionário, assumindo maior importância para o sucesso deste empreendimento, inclusive, frente às organizações hierarquizadas/centralizadas⁶³ como o partido e o sindicato - e eis aqui a grande dissonância dos conselhistas com relação aos autores do sindicalismo revolucionário.

A verdadeira organização de que os operários têm necessidade no processo revolucionário é uma organização na qual cada um participa, corpo e alma, tanto na ação como na direção, na qual cada um pensa, decide e age mobilizando todas as suas faculdades – um bloco unido de pessoas plenamente responsáveis. **Os dirigentes profissionais não têm lugar numa tal organização.** Bem entendido será necessário obedecer: cada um deverá conformar-se às decisões para cuja formulação ele próprio contribuiu. Mas **a totalidade do poder concentrar-se-á sempre nas mãos dos próprios operários** (Ibidem. s/p - grifos nossos).

Percebe-se, desta maneira, que a problemática organizacional coaduna-se diretamente à estratégia política em todos os autores em questão. Em Anton Pannekoek, a organização e a intervenção política proletária deveriam descartar as formas institucionalizadas, uma vez que estas inviabilizam o autogoverno, perpetuando uma estrutura dominada por líderes dissociados faticamente das bases proletárias.

⁶³ Luciano Martorano compreende que o centralismo democrático é absolutamente incompatível com o sistema de conselhos, uma vez que este se fundamenta na descentralização política que viabiliza a autogestão. Segundo o autor, “o resultado prático do centralismo democrático - não obstante suas intenções de agilização no processo de tomada de decisão - foi uma maior concentração de poder nos órgãos superiores, atingindo a soberania das instâncias intermediárias e de base, levando ao seu esvaziamento, particularmente das últimas” (MARTORANO, 2011. p. 163-164).

Para Pannekoek a preponderância dos dirigentes partidários sobre o conjunto da classe proletária teria cindindo-a em um novo segmento: **a burocracia partidária**, formada por uma série de funcionários e intelectuais “que somente poderia sobreviver longe da luta encarniçada contra o imperialismo e no interior dos escritórios, salas de redação, nos comitês eleitorais e auditórios das organizações operárias”, compondo um “Estado dentro do Estado” (MENDONÇA, 2011. p. 132). Segundo Pannekoek, “a burocracia é, pois, uma classe de exploradores que extrai sua parte de mais-valia global do produto dos impostos e dos monopólios de Estado e que luta com as outras classes exploradoras a propósito da quantia que lhe cabe” (PANNEKOEK, 2007. p. 248-249. Apud: Ibidem. p. 131).

Corroborando um dos pressupostos dos quais parte este trabalho, Pannekoek atribui a degeneração do movimento proletário russo não às possíveis “traições” por parte dos seus líderes, mas sim ao processo de reabsorção pelo sistema capitalista das estruturas estatais que lhe eram próprias. Isto significa que para este autor, o sistema sociometabólico do capital (utilizamo-nos aqui dos termos de István Mészáros) acaba por reintegrar as partes que decorrem de si próprio e que lhe constituem; assim sendo, investidas fundadas em estruturas organizativas próprias da forma política burguesa estão fadadas inexoravelmente ao fracasso.

Pannekoek considerava o bolchevismo como um “neoblanquismo” por se fundamentar na ideia de que “uma minoria revolucionária poderia conquistar o poder político e mantê-lo em suas mãos, e que isto é a conquista da dominação pelo proletariado” (PANNEKOEK, 2007f. s/p. Apud: Ibidem. p. 122). Tal situação ensejou uma forma de governo chamada por ele de “Capitalismo de Estado”⁶⁴, bastante distante das condições emancipatórias deslindadas. Este Capitalismo de Estado seria então, “a preservação da exploração na forma de uma sociedade ‘socialista’, onde os ‘líderes mais capazes’, os ‘melhores cérebros’, e os ‘grandes homens de

⁶⁴ Segundo José Carlos Mendonça, o termo “Capitalismo de Estado” é usado “frequentemente de duas maneiras: como forma econômica na qual o Estado realiza o papel do empresário capitalista, explorando os trabalhadores em interesse do Estado (cita como exemplo as ferrovias estatais e os correios); ou significando o controle das empresas capitalistas pelo Estado, no sentido de incorporar algum grau de intervenção estatal na regulação da vida econômica – que pode variar muito – porém mantendo a propriedade privada. A Rússia foi incluída como país de predominância do capitalismo de Estado na sua primeira acepção em função de que na indústria ‘o trabalho é planejado, financiado e administrado pelo Estado; os diretores de indústria são designados pelo Estado e os ganhos são considerados renda do Estado’. O exemplo de capitalismo de Estado, na segunda acepção apresentado, foi a Alemanha Nazista, pois nesta os dirigentes de empresa não são subordinados ao Estado, e sim constituem o poder dominante que governa por meio dos funcionários nazistas situados nas instituições estatais. A diferença com a Rússia, aponta Pannekoek, está em que a burguesia privada foi destruída pela revolução de outubro, desaparecendo como poder governante, e deixou o caminho livre para que a burocracia assumisse a direção das empresas” (MENDONÇA, 2011. P. 137).

ação’ dirigirão a produção e as massas trabalharão obedientemente sob seu comando” (PANNEKOEK, 2006g. s/n. Apud: Ibidem. p. 138).

Tal configuração seria responsável, ainda, por fazer emergir um personalismo na ação política que, para a perspectiva teórica conselhistas, seria uma situação contraproducente no que tange ao desenvolvimento da consciência classista e do ascenso revolucionário proletário.

A existência de “grandes homens” no movimento e a personalização desse último em Leninismo, Trotskismo, Luxemburguismo, Bordiguismo era um sinal de debilidade e não de força. Características dos países economicamente subdesenvolvidos – nos quais a consciência e a maturidade do proletariado permanecem em estado embrionário, daí a necessidade de ‘chefes carismáticos’ para equilibrar esta debilidade. Nos grandes países capitalistas, as tradições históricas de luta contribuem para uma consciência de classe muito mais elaborada e estruturada. A importância dos ‘chefes’ é inversamente proporcional à consciência real das massas operárias (BOURRINET, 2003. s/n. Apud: Ibidem. p. 159).

Desta maneira, para Pannekoek, a bancarrota da experiência soviética esteve bastante atrelada às configurações e limitações inexoráveis de sua principal estrutura organizativa, o partido, que determinava a estratégia e as táticas revolucionárias. No limite, o que Pannekoek advoga é que a conformação estrutural das organizações operárias é determinante para os desenrolar das ações políticas subsequentes, de forma que algumas organizações são inexoravelmente limitadas para a superação efetiva do ordenamento burguês, com é o caso dos sindicatos e do partido. Pannekoek deposita, portanto, suas expectativas emancipatórias na forma conselhistas de organização proletária.

3.3 (Quase) todo poder aos Sovietes! O esmaecimento da auto-organização proletária pela estrutura burocrático-partidária

Ainda nos referindo à perspectiva teórica de Pannekoek é possível afirmar que as formas organizativas do proletariado corresponderiam, segundo o autor, às especificidades do desenvolvimento das forças produtivas, de maneira que os partidos e os sindicatos seriam típicos de uma configuração burguesa em ascensão e/ou bonança, e os conselhos seriam típicos de uma configuração pré-revolucionária/revolucionária. Para ele, “as primeiras objetivam

fortalecer a situação da classe operária dentro do sistema capitalista e pertencem ao período de capitalismo em expansão”, já a “segunda tem como fim a criação de um poder operário, a abolição do capitalismo e de suas divisões em classes. Pertencem a um período de capitalismo agonizante”. Para o autor, numa situação de “capitalismo ascendente e próspero, a organização de conselhos é impossível, já que os operários apenas se preocupam em melhorar suas condições de existência, o que permite a ação política e sindical”, e em uma situação de “capitalismo decadente, refém das crises, esse tipo de ação é inútil e manter-se ligado a ela pode apenas frear o desenvolvimento da luta autônoma das massas e de sua autoatividade” (PANNEKOEK, 1938. s/n. Apud: MENDONÇA, 2011. p 149). Em momentos de configuração revolucionária, portanto, as formas partidária e sindical originadas no período de capitalismo ascendente, já não apresentariam grande utilidade podendo, inclusive, constituírem-se como contraproducentes aos objetivos em questão.

O autor compreende ainda que “o conteúdo mais importante da revolução consiste no fato de as próprias massas tomarem em suas mãos seus próprios assuntos, a direção da sociedade e da produção” e, assim sendo, as formas organizativas que inviabilizam o exercício político direto e a autogestão produtiva deveriam ser substituídas “por outra forma que é revolucionária por permitir aos trabalhadores decidirem ativamente por si mesmos sobre tudo” (PANNEKOEK, 2005. p. 247. Apud: Ibidem. p. 151). Desta maneira, Pannekoek dá correta ênfase às formas organizativas e em como elas são dotadas de potencialidades e de limites intrínsecos à sua própria estrutura⁶⁵.

Assim, para Pannekoek a forma não é indiferente. Não existe forma alienada de seus conteúdos. E, como não se trata de injetar conteúdos revolucionários nas velhas formas de organização do proletariado, **a revolução é também uma questão de forma de organização tanto quanto é de desenvolvimento da consciência de classe – de seus próprios conteúdos** (Ibidem. p. 152 - grifos nossos).

Os Conselhos proletários seriam, assim, como instâncias revolucionárias por essência e que por este motivo deveriam ser fomentadas e fortalecidas ainda em situações não-revolucionárias devido à sua mais profunda potencialidade de desenvolvimento de uma

⁶⁵ Perspectiva bastante distinta daquela apregoada por Amadeo Bordiga, por exemplo, para quem não haveriam “organismos revolucionários por uma virtude de forma”, apenas “forças sociais revolucionárias pela direção em que agem” (BORDIGA, 1973. p. 74), como visto anteriormente.

consciência revolucionária e de uma prática disruptiva quando comparados às formas clássicas de organização. Assim, compreendemos que os Conselhos proletários devem ser as instâncias primordiais da organização proletária ainda que não absorvas em uma situação revolucionária em *stricto sensu*, pois o seu próprio desenvolvimento e expansão poderiam ser capazes de fomentar uma nova configuração socioprodutiva.

Todavia, a principal experiência histórica conselhistas demonstra que as posições teórica e estratégica hegemônicas do período aduzem a uma percepção gradualista do desenvolvimento destes Conselhos e de sua inserção no processo revolucionário. Gyorgy Lukács, por exemplo, entende que os Conselhos apenas possuiriam a centralidade organizativa do proletariado **em uma fase posterior à organização em partidos**, superando a própria estrutura estatal de origem burguesa.

O simples fato de cada revolução proletária ter produzido – de maneira cada vez mais intensa e consciente – o órgão de luta de todo o proletariado, **que evolui em órgão estatal**, o conselho operário, é um sinal, por exemplo, de que a consciência de classe do proletariado está prestes a superar vitoriosamente o caráter burguês de sua camada dirigente. (...) o conselho operário é a superação econômica e política da reificação capitalista. **Assim como, na situação posterior à ditadura**, ele deve superar a divisão burguesa de legislação, administração e jurisdição, na luta pelo poder ele é chamado a reunir, de um lado, a fragmentação espacial e temporal do proletariado, e de outro, a economia e a política, numa unidade verdadeira da ação proletária, ajudando então a **reconciliar a cisão dialética entre interesse imediato e objetivo final** (LUKÁCS, 2003. p. 190-191. Apud: Ibidem. p. 168).

Esta perspectiva gradualista foi determinante para os desenvolvimentos da Revolução Russa, fundamentando-se na ideia de que a primeira - e por isso, mais importante - instância a ser desenvolvida pelo processo revolucionário deveria ser o partido, uma vez que a primeira fase da revolução socialista deveria ser, invariavelmente, a conquista do Estado e a conformação do proletariado organizado enquanto classe dominante. Tal posicionamento estratégico foi fundamental no solapamento das experiências conselhistas pela estrutura partidária.

Neste sentido também se coloca a seguinte interpelação de Luciano Cavini Martorano: “... tendo como objetivo o fim do Estado, como entender a relação entre o mecanismo da representação **necessariamente presente durante a transição** e a busca pelo autogoverno dos produtores diretos que implicaria a sua eliminação?” (MARTORANO, 2011. p. 33 – grifos

nossos). Todavia, nos parece haver aqui um equívoco estratégico crasso: a perspectiva de que o desenvolvimento organizativo operário passa inexoravelmente e majoritariamente pela organização em partido político. A tese que se defende neste trabalho é que tal posicionamento político é determinante para o esmaecimento das formas autônomas de organização proletária, aquelas que detêm a potencialidade de negação efetiva do sistema sociometabólico do capital e de conformação de um novo organismo social. Os Conselhos proletários, enquanto “não-Estado”, tenderam historicamente a estarem **subsumidos às estruturas estatais de organização**, e assim sendo, a serem esmaecidos em sua potencialidade revolucionária, uma vez que é próprio das estruturas do capital a reintegração em si das instâncias e das intervenções que representem alguma ameaça à sua reprodução e/ou daquelas que lhe são próprias. Diferentemente do que colocava Martorano (2011; 38)⁶⁶, não compreendemos o sistema de partidos e sua ação como estratégia inexorável ao processo revolucionário; porquanto entendamos tal fórmula como uma via de engessamento do movimento histórico real, de maneira a coibir manifestações políticas distintas, buscando enquadrá-las em um modelo pré-estabelecido; mas sobretudo, porque compreendemos que a ação política no partido possui menor potencialidade disruptiva e emancipatória que a ação nos Conselhos, imputando a eles uma subsunção à estrutura hierarquizada do partido.

Em *Os soviets traídos pelos bolcheviques*⁶⁷, Rudolf Rocker, partindo da premissa de que “a ideia dos Conselhos, que abraça todo o aspecto construtivo do socialismo, é a expressão mais precisa do que entendemos por revolução social”, realiza uma aguda crítica à estratégia política do Partido Comunista da União Soviética (ROCKER, 2007. p. 78). O libertário alemão criticava veementemente seu centralismo: a intransigência e o autoritarismo bolchevique teriam causado, segundo ele, o assolamento de toda a potência criadora e revolucionária contida nos soviets enquanto instâncias de livre desenvolvimento político dos trabalhadores organizados. Para Rocker, “os bolcheviques nunca foram partidários de um autêntico sistema dos Conselhos” e por isso “toda a sua atividade [do partido] tendeu a despojá-los [os Conselhos] pouco a pouco de todo poder e subordiná-los ao governo central” (Ibidem. p. 45). Ainda segundo o autor, “esse centralismo levado ao extremo é a negação de toda liberdade, a supressão de toda iniciativa pessoal, a degradação do movimento operário em um rebanho de cordeiros, sem outra coisa a

⁶⁶ “A nosso ver, o desafio posto para a pesquisa marxista é o de investigar não apenas a constituição do sistema de conselhos como também a do sistema partidário socialista, já que a **forma partido continua sendo necessária durante toda a transição**” (MARTORANO, 2011. p. 38 - grifos nossos).

⁶⁷ C.f.: ROCKER, RUDOLF. **Os soviets traídos pelos bolcheviques**. São Paulo: Editora Hedra, 2007.

fazer senão submeter-se, de olhos fechados, às instruções de cima” (Ibidem. p. 119). De acordo com Rocker, a experiência soviética não pode ser tomada como um exemplo de vivência socialista, uma vez que o Estado inflado foi decisivo para uma maior submissão dos trabalhadores e não para a sua emancipação.

... não é a vontade de uma classe que hoje se exprime na Rússia na famosa “ditadura do proletariado”,⁶⁸ mas simplesmente a força das baionetas. Sob a “ditadura do proletariado”, a Rússia transformou-se numa imensa prisão onde todo vestígio de liberdade foi sistematicamente apagado, sem que se tenha, contudo, aproximado dos objetivos iniciais da Revolução. Ao contrário, afastaram-se cada vez mais dela na verdade, na medida em que o poder da nova aristocracia aumentou e a iniciativa revolucionária do povo sufocou-se. (...) A famosa “ditadura do proletariado” não somente fez do trabalhador russo o mais subjugado dos escravos como também abriu a via para uma nova dominação da burguesia” (Ibidem. p. 90-91).

Ainda para Rocker (2007; 136 – grifos nossos), “os partidos políticos, por mais radicais que se digam, **são absolutamente incapazes de bem conduzir a reorganização da sociedade no sentido socialista**”, pois faltam a estas estruturas a capacidade de lidar de forma não-autoritária com o “devir orgânico que se desenvolva no seio do povo”. Desenvolver este devir ficaria à cargo, segundo o autor, das **organizações econômicas do trabalho**, em consonância com a vertente à qual vinculava-se do sindicalismo revolucionário; o que para nós não conformaria diferença substantiva no que tange à manutenção de relações de hierarquização e de dominação, bem como de subsunção das experiências autônomas do conjunto dos trabalhadores.

⁶⁸ Vale frisar que Rudolf Rocker, sindicalista revolucionário, possui uma percepção crítica acerca do conceito de “ditadura revolucionária do proletariado” (já discorremos sobre este conceito, sob a perspectiva do marxismo, no primeiro capítulo deste trabalho, c.f.: nota nº 9). Para ele, tal conceito possui lastro no pensamento burguês do jacobinismo do século XVIII. Para Rocker, “algo como a ditadura de uma classe é absolutamente impensável, visto que se trata, no final das contas, da ditadura de um certo partido, que pretende falar em nome de uma classe, assim como a burguesia justifica ‘em nome do povo’ seus atos mais despóticos” (ROCKER, 2007. p. 90). E ainda: “A ideia da ditadura não tem sua origem no fundo de ideias socialistas. Longe de ser fruto do movimento operário, é uma funesta herança da burguesia, da qual se quis pretensamente beneficiar o proletariado. Ela está estreitamente ligada à busca do poder político, também emanada dos partidos políticos burgueses. A ditadura é uma forma especial do poder de Estado, qual seja, o **Estado sob o reinado do estado de sítio**. Como todos os outros partidários da ideia de Estado, os porta-vozes da ditadura partem do preconceito de que se pode ditar e impor de cima ao povo o que é pretensamente ‘bom’ e provisoriamente necessário. **Esse preconceito, por si só, já faz da ditadura um obstáculo maior à revolução social, cujo elemento vital próprio é a iniciativa direta e a participação construtiva das massas. A ditadura é a negação do devir orgânico, da construção natural de baixo para cima; é a afirmação de que o povo é menor e a tutela das massas pela violência de uma minoria. Seus partidários, mesmo animados das melhores intenções, serão sempre levados pela lógica de ferro das coisas no campo do despotismo mais extremo**” (Ibidem. p. 85 - grifos do autor).

Neste sentido, Lúcio Magri (1975; 109 - grifos nossos) aponta que o foco da organização e da construção revolucionária deveriam ser os conselhos operários, pois em contrário o empreendimento socialista tenderia a “**construir-se sob formas totalitárias**”, de maneira que o poder real seria “assumido por uma estrutura centralizada, por uma minoria iluminada: o partido (ou os partidos) dominantes e a tecnocracia”. E, sob a alcunha da soberania popular, “todos os coletivos sociais ficarão reduzidos à categoria de instrumentos consultivos ou de **correias de transmissão da vontade de uma minoria**”.

Até mesmo Lenin (2014; 84) admitia que “todo o trabalho do partido realiza[va]-se por meio dos Sovietes”: ponto ratificado também por Kautsky (1979; 47) que compreendia que os bolcheviques imputaram os soviets à posição de “organizações de Estado”, prescindindo de sua principal característica de “organização de luta uma de classe”. É possível identificar, portanto, uma instrumentalização dos soviets pelo Partido Comunista que acabou possibilitando a sobreposição deste sobre os primeiros, de forma a lhes tolher a autonomia. Segundo Maurício Tragtenberg, “ao perderem sua autonomia, os soviets desaparecem como representativos do proletariado. Lênin e Trotsky criam algo original: uma república soviética sem soviets!” (TRAGTENBERG, 1986. p. 35. Apud: ROTOLO, 2008. p. 104).

Neste sentido também advoga Lisa Foa:

... os bolcheviques realizaram uma identificação quase total entre as massas trabalhadoras e as poucas dezenas de milhares de militantes que formavam então o movimento bolchevique mas, em certa medida, também haviam “instrumentalizado” o organismo de Conselhos utilizando-os como canais de transmissão de suas palavras de ordem, como meio de relacionamento do partido com as massas (FOA, 1972. p. 116).

Ainda segundo Foa (1972; 99) paradoxalmente, no momento em que os soviets foram integralmente incorporados na teoria bolchevique do Estado, como fonte do novo poder proletário, e quando suas funções foram codificadas na Constituição do Estado Socialista, começou o seu declínio, de maneira que sua existência se tornou formal. Neste sentido, Tatiana Rotolo também reitera que a relação entre o sistema de conselhos e os partidos sempre se configurou em uma relação conflituosa. De acordo com a autora, “o sistema de conselhos e o sistema representativo são, de certo modo, antagônicos, e a experiência histórica ressalta o fato de que, **para um deles existir, o outro é enfraquecido**”, uma vez que se fundamentam em

“usos distintos do poder instituído, um concentrando o poder, e o outro distribuindo” (ROTOLO, 2008. p. 104 - grifos nossos).

Por sua vez, Luciano Martorano afirma que o estudo sobre as iniciativas conselhistas históricas, como os Sovietes, a Revolução Cultural Chinesa, o programa de autogestão iugoslavo revela que o seu esvaziamento “está diretamente ligado à **perda pelos trabalhadores da capacidade de exercer influência sobre as decisões políticas, econômicas e culturais** não apenas nas unidades de produção como também nos organismos estatais centrais” (MARTORANO, 2011. p. 117 – grifos nossos). Certamente esta perda da capacidade de intervenção relaciona-se com a ação autocrática do partido político.

3.3.1 Das experiências históricas

A Revolução Russa de 1905 emergiu, como aponta Rosa Luxemburgo (1979; 63-64), muito menos como uma herdeira das revoluções burguesas do passado e mais propriamente como uma expoente das revoluções proletárias vindouras. Nesta ocasião, o proletariado nascente e ainda com resquícios das estruturas sociais semi-feudais, viabilizou uma série de greves de massas que fomentaram expectativas revolucionárias de cunho socialista. Foi na espontaneidade e na organicidade destes levantes populares que o proletariado russo fomentou sua consciência de classe.

Segundo José Carlos Mendonça, estes acontecimentos promoveram “um salto qualitativo no debate ao demonstrar que o proletariado lutava massivamente tanto no terreno econômico quanto no político, **sem necessidade de construir previamente suas organizações sindicais e partidárias para dirigir sua luta**” (MENDONÇA, 2011. p. 146 - grifos nossos). Lenin também reitera a característica espontaneísta destes levantes proletários, acentuando tanto o seu potencial revolucionário quanto a emersão de uma nova forma organizativa autônoma, que daria origem à Revolução de 1917.

Sob a influência de uma série de fatores históricos completamente originais, a Rússia atrasada deu ao mundo o primeiro exemplo não só de um salto brusco, em época de revolução, **da atividade espontânea das massas oprimidas** (coisa que ocorreu em todas as grandes revoluções), como também de uma projeção do proletariado infinitamente superior à sua importância numérica na

população; mostrou pela primeira vez a combinação da greve econômica com a greve política, com a transformação desta última em insurreição armada, **o nascimento de uma nova forma de luta de massas** e de **organização de massas das classes oprimidas pelo capitalismo: os Sovietes** (LENIN, 2014. p. 137 - grifos nossos).

Como é sabido, da espontaneidade da Revolução de 1905, resgataram-se as formas autônomas de organização de massas: o Conselhos operários, que demonstraram na ocasião que o potencial revolucionário não está diretamente ligado à rigidez das formas hierarquizadas de organização. Assim, tal como na experiência da Comuna de Paris, o proletariado autonomamente organizado demonstrou seu efetivo potencial revolucionário. Tal espontaneidade também foi fator determinante para a eclosão da Revolução Fevereiro de 1917, conforme nos informa Mendonça:

A partir de fevereiro de 1917, os acontecimentos na Rússia confirmaram na prática aquilo que [Pannekoek] havia teorizado: em Petrogrado, o proletariado, guiado pela teoria marxista e **aplicando uma tática assentada nas ações de massa**, conseguiu a conquista do poder. Obviamente isso não era socialismo, mas para ele importava **a confirmação da metodologia revolucionária que partia das ações de massa para abater o Estado burguês, seguida da criação das novas instituições de poder, os soviets** (MENDONÇA, 2011. p. 51-52 - grifos nossos)

Configurar-se-ia, assim, uma situação de “duplo poder” entre o governo provisório e o parlamento (Duma) e os Sovietes, os Comitês de Fábrica e Sindicatos, que culminou na Revolução de Outubro de 1917, já não mais espontaneísta como em Fevereiro mas sim sob o domínio bolchevique. A partir deste momento, iniciara-se uma relação emulativa entre a forma autônoma e autogestionada de organização soviética e a forma centralizada e rígida da organização partidária.

O “nó górdio” em debate era exatamente este: o partido levaria ou não até as últimas consequências a consigna “todo poder aos soviets”, fazendo desses a única fonte de poder na Rússia, isto é, empreendendo a luta para derrubar o regime liberal e inaugurar um regime socialista. Ao adotar as posições leninianas naquele momento [com as Teses de Abril], ficou por esclarecer se a deliberação partidária foi no sentido de que seriam os *soviets* como tais que exerceriam o poder **ou se seriam os bolcheviques por meio dos soviets** (Ibidem. p. 102 – grifos nossos).

Evidentemente, o que se apercebeu em termos históricos foi a opção pela segunda alternativa havendo não apenas o exercício do poder **por meio dos soviets** mas, inclusive, a **subordinação destes ao partido** e o conseqüente **esvaziamento/neutralização** dos soviets tanto em número de proletários que efetivamente compunham suas fileiras quanto em termos de relevância e dimensão das deliberações políticas.

Consumada a vitória, teve início o **processo de subordinação dos órgãos de poder popular** – *soviets*, comitês e sindicatos (logo de toda a revolução) – à ditadura do partido bolchevique. Paulatinamente **vão perdendo os centros de decisão real**. A consequência direta é o desinteresse dos trabalhadores de base pelos assuntos públicos, a redução do controle sobre os dirigentes, a procura de soluções individualistas para problemas sociais. **A gestão democrática cedeu lugar à gestão burocrática**. Nos *soviets*, sob o argumento da celeridade nas decisões e clareza de rumos, o primeiro passo, em âmbito local, foi retirar a decisão final da assembleia de delegados para um comitê executivo acima dela e depois, como segundo passo, desse para uma “presidência de vários”. Em âmbito de coordenação, o Congresso transferiu suas atribuições de gestão a um “Comitê executivo central” e este para o “Conselho de comissários do Povo”. **Assim todo o poder de decisão, em questão de meses, foi concentrado nas administrações centrais, deixando os *soviets* sem poder real** (Ibidem. p. 103 - grifos nossos).

Referindo-se à perspectiva analítica de Anton Pannekoek, José Carlos Mendonça indica que os métodos bolcheviques, ainda que sob uma “fraseologia revolucionária enérgica na aparência” acabavam por tornar os “operários incapazes de realizar as tarefas que lhes eram específicas” (Ibidem. p. 128). Assim, estes métodos cultivaram e inculcaram o vício da submissão na mente e nos hábitos dos trabalhadores soviéticos, de forma a lhes tolher seu desenvolvimento autônomo e sua força real.

Existem grupos e partidos que têm a pretensão de possuir o monopólio da verdade e tentar ganhar os operários pela propaganda. Empregando pressões morais e, onde podem, pressões materiais, tentam impor às massas suas teorias, eliminar todas as outras formas de pensar, provocar nelas reações passionais batizando com nomes odiados esses outros modos de pensamento (por exemplo: reacionário, anarquista, capitalista, burguês, fascista, etc). Está claro que esse doutrinação unilateral por uma única corrente apenas pode, e na verdade é o que procura, produzir discípulos domesticados e preparar desse modo uma nova escravidão. A autolibertação das massas trabalhadoras exige que exista nelas: pensamento autônomo, conhecimento adquirido por si mesmo, aprendizagem pessoal do método para distinguir o bom e o certo. Fazer o cérebro trabalhar é mais difícil do que fazer os músculos trabalharem. Mas é preciso conseguir, pois é o cérebro que domina os músculos e se ele

não faz, serão os cérebros de outros que os dominarão (PANNEKOEK, 1977. P. 143. Apud: Ibidem. p. 159).

Lúcio Magri (1972; 53) também direciona a crítica neste sentido, em especial ao período do domínio stalinista. Para o autor, construiu-se neste período “uma ideologia cuja essência era proclamar o regime existente como a realização da democracia proletária” privando as massas de autênticos objetivos e valores socialistas. Constituiu-se um regime fundado “no monopólio das decisões políticas por um restringidíssimo círculo de dirigentes vinculados a um chefe carismático”, bem como em uma “rígida hierarquização das retribuições e na onipotência de uma polícia política ao serviço do poder, em uma recuperação dos valores socialistas e uma relação rigidamente coercitiva frente às discordâncias de qualquer natureza”, celebrando e impondo este modelo como “obrigatório às massas e aos partidos comunistas do mundo todo”.

Ainda segundo Magri, neste período os soviets passaram a ser “concebidos como ‘organizações de massa’, **correias de transmissão do partido**, do mesmo modo que os sindicatos e as organizações femininas”. Assim, “o salto revolucionário” - ou seja, a famigerada constituição de uma sociedade comunista -, “além de ser continuamente relegado para um futuro de características incertas, **reduzia-se na realidade à conquista do poder estatal pelo partido**” (Ibidem. p. 88 – grifos nossos).

É claro que poderia ser que aquela fosse a única estratégia possível durante uma fase defensiva da luta de classes, quando o problema dominante era o da defesa do primeiro Estado socialista, e quando as formas de gestão desse Estado não permitiam um espaço real para os problemas da “democracia direta”. Mas é necessário ter consciência, pelo menos, do preço que assim se pagava, e do fato de que, naquela estratégia, a teoria da revolução socialista no ocidente na prática ficava abandonada (Ibidem. p. 89).

Ainda que o exemplo da experiência russa seja o mais emblemático no que tange à submissão dos conselhos à estrutura partidária, ele não foi o único. É possível verificar o mesmo padrão de desenvolvimento destas relações em diversos exemplos históricos, o que nos parece evidenciar que este fato se explica menos pelas opções táticas dos movimentos em questão e/ou pela ação personalista de líderes em específico⁶⁹, e mais por uma configuração intrínseca às

⁶⁹ A própria concentração personalista da política e as ações despóticas de alguns líderes em específico, como Josef Stálin, não podem ser compreendidas de outra maneira senão como o desenvolvimento lógico – levado a

próprias estruturas em foco e pela conformação de uma tendência geral de desenvolvimento. Nos parece um forte indício de que o esmaecimento imposto pelas organizações partidárias às organizações conselhistas é um movimento inexorável de recomposição das forças do capital, não obstante estivesse sob o domínio de grupos declaradamente socialistas. Trata-se, em nossa visão, de um movimento próprio da dinâmica de desenvolvimento das estruturas que constituem o sistema sociometabólico do capital (e que por isso, não se restringem ao sistema capitalista, podendo ser encontradas ainda em sistemas pós-capitalistas, como no caso da URSS) que tendem a reorganizarem-se visando garantir sua perpetuação.

Neste sentido, podemos apontar a experiência da Alemanha, também emblemática pelo movimento de subsunção dos Conselhos ao partido – ainda que o caráter destes Conselhos tenha sido essencialmente bastante distinto dos soviets russos. Tatiana Rotolo (2008) nos informa que na Alemanha do início do século passado, havia uma polarização entre os Conselhos (*räte*) de um lado e o Partido da Socialdemocracia da Alemanha (SPD) do outro; polarização que foi se diluindo conforme o SPD passou a assumir a liderança dos Conselhos.

Aos olhos do SPD, os Conselhos são uma ameaça iminente, pois representam a revolução em curso. Contudo, ao mesmo tempo não podem ser duramente reprimidos, já que contam com o apoio de setores importantes das classes trabalhadoras. **A solução encontrada foi enfraquecê-los, desviar sutilmente o poder que deveria ser exercido por eles e conferi-lo ao Poder Executivo na figura do chanceler.** A tática dos majoritários foi, desse modo, servir aos Conselhos para modificar a situação (Ibidem. p. 100-101 – grifos nossos).

Este movimento de enfraquecimento dos Conselhos e de centralização dos poderes nas mãos do Executivo também foi apontado de forma crítica por Pannekoek, conforme segue:

Para aqueles que a levaram a cabo, a revolução [na Alemanha], como todas as revoluções modernas, é uma revolução **proletária**. Mas nos seus objetivos e resultados é, até agora, apenas uma revolução **puramente política**, e, por conseguinte, uma revolução **burguesa**. isto é evidente, pelo fato dos chefes social-patriotas, Ebert e Scheidemann, terem sido escolhidos para atuar como chefes do governo provisório. (...) Um governo revolucionário que deseje ser o órgão do proletariado socialista deveria começar agora a tirar os velhos funcionários e abolir suas funções. O governo de Ebert, Scheidemann e Haase fez o contrário. Tentou obrigar os **Conselhos de Soldados** a um papel

limites extremos – de toda uma corrente gnoseológica e política, sobre a qual vimos nos debruçando ao longo deste trabalho. Assim, não se tratam de casos fortuitos de “líderes tirânicos” desconectados na práxis precedente.

consultivo subordinado e restaurar os poderes disciplinares dos oficiais (...) Manteve a velha burocracia e lhe permitiu continuar seu domínio. Fez o mesmo que qualquer partido burguês quando assume o comando **tomar para si as melhores posições e deixar o resto no status quo anterior.** (...) O resultado será que, quando a burguesia assumir novamente o poder, acabará com todos estes planos ou os realizará do seu jeito como **socialismo de Estado** (PANNEKOEK, 2007e. s/n. Apud: MENDONÇA, 2011. p. 52 – grifos originais em negrito/grifos sublinhados nossos).

Assim, a potencialidade revolucionária dos Conselhos na Alemanha possuiu vida muitíssimo curta. Tendo suas primeiras aparições em abril de 1917 na cidade de Leipzig e conformando um Conselho Operário da Grande Berlim em janeiro de 1918, os Conselhos da Alemanha tiveram sua sustância subversiva neutralizada já em fevereiro do mesmo ano devido ao peso “majoritário do SPD e do USPD⁷⁰ nessas instituições” (Ibidem. p. 106-107). Ficava à cargo dos Conselhos, portanto, retomar o funcionamento do Estado burguês e não de superá-lo.

⁷⁰ Partido Social-democrata Independente da Alemanha (USPD), composto neste período por grandes nomes da esquerda alemã como os membros da Liga Espartaquista que, em abril de 1920, fundariam o Partido Comunista da Alemanha (KPD).

Posteriormente o KPD iria exercer um papel central nas uniões operárias, que configuravam-se em organismos de centralização das organizações de fábrica emergidas durante o ciclo de greves. O KPD ligou-se à *Allgemeine Arbeiter Union Deutschlands Einheitsorganisation* – AAUD-E (União Geral dos Trabalhadores da Alemanha – Organização Unitária) que constituía-se numa ruptura com a *Allgemeine Arbeiter Union Deutschlands* - AAUD (União Geral dos Trabalhadores da Alemanha) por motivos de discordância justamente com relação à ação e à ligação destas organizações com os partidos políticos. Historicamente derrotada, a AAUD posicionava-se contrariamente à sua vinculação às estruturas partidárias e sindicais e aos “pretensos chefes políticos”, como é possível verificar no seu programa: “1) A AAU luta pela união do proletariado como classe; 2) O seu objetivo é a sociedade sem classes, a sua próxima etapa a ditadura do proletariado, ou seja, a vontade do proletariado determinando exclusivamente todas as organizações políticas e econômicas da sociedade **graças à organização dos conselhos**; 3) **A realização progressiva da ideia dos conselhos – eis o caminho que toma o desenvolvimento da consciência de si da classe proletária.** Os ditadores são na realidade os delegados dos conselhos, tendo apenas estes delegados que executar as decisões dos conselhos. Os conselhos podem a todo momento ser chamados à ordem pela base que lhes concedeu os mandatos. Não há lugar para pretensos ‘chefes’ a não ser como consultores; 4) A AAU rejeita todo e qualquer método de combate reformista e oportunista; 5) **A AAU é contra qualquer participação parlamentarista**, porque isso significa a sabotagem da ideia dos conselhos; 6) A AAU rejeita também toda a participação nos conselhos de empresa legais, pois considera-os uma colaboração de classe perigosa com o patronato; 7) **A AAU é contra o sindicalismo na medida em que este é hostil à ideia dos conselhos**; 8) **Mas sobretudo a AAU opõe-se radicalmente aos sindicatos, pois estes constituem a principal muralha contra a continuação da revolução proletária na Alemanha.** Constituem o principal bastião que se opõe à unificação do proletariado como classe; 9) **A organização unitária é o objetivo da AAU. Todos os seus esforços estão orientados a fim de atingirem essa finalidade. Sem recorrer a justificação da existência dos partidos políticos (porque a evolução histórica conduz à sua dissolução)**, a AAU não luta contra a organização política do KAPD, cujos objetivos e métodos de combate são afins mas esforça-se por avançar com ele no combate revolucionário; 10) A tarefa da AAU é a revolução na empresa. Ela dá extrema importância à formação política e econômica dos operários; 11) Na fase da conquista do poder político, a própria organização de empresa converte-se num elo da ditadura do proletariado exercida na empresa pelos conselhos de empresa superiores à organização de empresa. A organização de empresa intervém para que o poder político seja sempre exercido exclusivamente pelo executivo dos conselhos” (AUTHIER, 1975. p. 133-134. Apud: MENDONÇA, 2011. p. 154-155 – grifos nossos).

Salvo pelas áreas onde havia hegemonia dos grupos radicais alemães – agrupados em certas cidades principalmente no norte do país como Bremen, Brunswick, Berlin e Hamburgo – onde estes conseguiram imprimir às instituições conselhistas um conteúdo anticapitalista, na grande maioria as tarefas que os *räte* [Conselhos] se colocaram foram de voltar a fazer funcionar o Estado e não de destruí-lo (Ibidem. p. 110).

Outra importante experiência conselhista, também emblemática por esta mesma tendência de relacionamento com o Partido, foram os Conselhos proletários da Revolução Húngara de 1956. Oskar Anweiler, em texto de 1958⁷¹, analisa esta experiência. Segundo o autor, “o movimento conselhista atingiu a Hungria com uma velocidade indescritível”, conformando Conselhos operários nas empresas, nos ministérios e nos demais órgãos governamentais, nas unidades do exército e da polícia, e no campo. Para Anweiler, “a multiplicidade das organizações conselhistas correspondia ao curso e ao caráter da revolução húngara que **irrompeu sem direção** em todo o país quase ao mesmo tempo com a participação de todas as camadas da população”, sendo que estes conselhos constituíam a “**espinha dorsal da revolução**” (ANWEILER, 2013a. p. 203-204 – grifos nossos).

Os conselhos operários e revolucionários da Hungria, sob as consignas de libertação nacional e de autogestão nas empresas e nos órgãos do Estado, não ficaram imunes da alcunha de “pequeno-burgueses” outorgada pelo Partido Comunista Húngaro uma vez que se contrapunham veementemente às experiências da era stalinista e ao próprio governo de Janos Kádár, vinculado às forças soviéticas. O governo de Kádár reprimiu violentamente os Conselhos revolucionários, sob a justificativa que segue:

A contrarrevolução usa as organizações operárias para seus objetivos. (...) Há semanas, formaram-se em Budapeste e em outras partes do país Conselhos operários regionais (...), sem qualquer base legal e apesar da advertência do governo. O governo revolucionário de operários e de camponeses condenou a formação desses Conselhos operários e não os reconheceu (...) **Os membros do conselho operário de Budapeste queriam ocupar-se exclusivamente de questões políticas e usar os Conselhos operários regionais contra os órgãos executivos legais do Estado** (Apud: Ibidem, 2013a. p. 208-209 - grifos nossos).

⁷¹ C.f. ANWEILER, OSKAR. **Os conselhos na revolução húngara de 1956**. (1958). In: MARTORANO, LUCIANO; PINHEIRO, MILTON. (orgs.). **Teoria e prática dos conselhos operários**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

Percebe-se, assim, que o intuito primordial da revolução comunista - o fenecimento do Estado - passou a ser entendido pelas forças soviéticas como um movimento estratégico indesejável e até mesmo “contrarrevolucionário”, uma vez que implicaria na derrocada destes agentes da posse do poderio estatal e, na sua visão, no próprio enfraquecimento da Revolução. Portanto, as forças revolucionárias soviéticas que chegaram ao poder do Estado com o fito estratégico de fazê-lo fenecer, passaram a encarar como inimigas quaisquer organizações proletárias que recobrassem este intuito primordial e questionassem a característica inflada dos Estados na URSS.

A dissolução violenta do Conselho operário da Grande Budapeste introduziu a terceira fase no desenvolvimento dos Conselhos operários húngaros que durou até a sua eliminação final em novembro de 1957.⁷² De porta-vozes políticos dos trabalhadores sob a pressão do governo eles converteram-se passo a passo em meros comitês econômicos de empresa com funções consultivas, **enquanto o partido comunista e os sindicatos recuperavam as suas posições perdidas** (Ibidem. p. 209 - grifos nossos).

E ainda:

Nos meses seguintes, os comunistas se empenharam sobretudo em infiltrar-se nos Conselhos operários que ainda existiam com a ajuda das novas células do partido que foram criadas, para colocá-los sob eficiente controle político. Nisso, **os comunistas húngaros podiam invocar Lenin, para quem não haveria Conselhos livres independentes do partido.** “Em uma ditadura do proletariado a classe trabalhadora não pode ter organização alguma que seja independente do partido”, escrevia o *Népszabadság*, em 20 de abril de 1957. (...) Um ano após o levante popular húngaro, o regime comunista eliminou os limos sinais de uma das mais importantes e simbólicas conquistas da revolução (Ibidem. p. 210 - grifos nossos).

Assim, ainda segundo Oskar Anweiler (2013a; 210), os Conselhos húngaros desenvolvendo-se sob os pressupostos de liberdade e de autogestão proletárias, se constituíam como adversários do bolchevismo: esta corrente que vencera a Revolução de 1917 sob a

⁷² Ou seja, os Conselhos operários e revolucionários na Hungria tiveram curtíssima duração - pouco mais de um ano -, sendo aniquilados pelo governo de Kádár, alinhado às forças soviéticas.

insígnia de “Todo poder aos Sovietes”. Este mesmo perfil de desenvolvimento foi atrelado pelo autor também aos Conselhos operários na Polônia, cujo desenvolvimento teria sido bastante similar porquanto tenham sofrido um solapamento de sua ação e de sua autonomia pelo governo de Wladyslaw Gomulka e pelas estruturas partidária e sindical. Segundo Gomulka:

No futuro, com o crescente desenvolvimento de Conselhos e as crescentes experiências, os Conselhos podem seguir caminhos diferentes para fortalecer ainda mais a sua influência a economia nacional. **Mas no momento os Conselhos operários não podem ser deixados a si mesmos**, tampouco pode-se tirar deles o seu caráter autônomo e autogestionário. No momento trata-se de (...) como os Conselhos operários devem ser concebidos organizativamente e quem lhes garante a necessária ajuda. Essa tarefa deve ser transmitida aos sindicatos (...) Sem querer tocar no caráter autônomo dos Conselhos operários, e na sua independência frente os sindicatos, existe a necessidade de **acoplar os Conselhos operários aos sindicatos** (Apud: ANWEILER, 2013b. p. 223 - grifos em negrito do original/grifos sublinhados nossos).

E ainda segundo Gomulka:

A organização do partido nas empresas permanece sendo tal como era antes: a força política dirigente (...) As organizações do partido deviam dirigir o trabalho político dos Conselhos operários por meio de permanente consulta e instrução dos membros do partido que sejam também membros dos Conselhos, sem querer comandar os Conselhos ou dirigi-los administrativamente. os membros do partido que pertencem aos Conselhos devem se reunir em grupos do partido, com os quais a direção das organizações do partido deve trabalhar de forma conjunta sistematicamente (Apud: Ibidem. p. 223 - grifos em negrito do original/grifos sublinhados nossos).

Revelam-se, assim, de maneira bastante nítida, as intenções de subsunção dos Conselhos proletários às estruturas organizativas hierarquizadas sob o controle do Partido. É perceptível ainda, não obstante ao considerável cinismo das justificativas, que tal empreendimento conformava uma política estratégica bolchevique claramente assumida e amplamente implementada.

Conselhista convicto, Anton Pannekoek já indicara no início do século passado, que a revolução proletária futura irá deparar-se com uma enorme dificuldade: ter de colocar-se “contra a burguesia mas também contra os inimigos da burguesia”, despojando-se do “jugo de

seus atuais amos” e também precavendo-se “daqueles que tentarão ser seus futuros amos” (PANNEKOEK, 2006j. Apud: MENDONÇA. 2011. p. 71).

A socialdemocracia apela à democracia; os operários deverão escolher os seus patrões com o voto. O partido comunista recorre à revolução: os operários deverão se sublevar ao sinal do partido comunista, derrubar o governo capitalista e colocar o partido comunista no seu lugar. Os fascistas apelam aos sentimentos nacionais e aos instintos pequeno-burgueses. Todos aspiram a alguma forma de capitalismo ou socialismo estatal em que a classe operária é comandada e explorada pelo Estado, pela comunidade dos chefes, diretores, oficiais e empresários da produção. Sua convicção comum é que as massas operárias são incapazes de conduzir os seus interesses. Eles pensam que as maiorias estúpidas e incapazes devem ser guiadas e educadas pelas minorias capacitadas. Quando a classe operária lutar por sua real liberdade, com a finalidade de ter em suas mãos a direção da produção e o governo da sociedade, ela se deparará contra todos estes partidos (PANNEKOEK. Apud: Ibidem. p. 70).

Não obstante o reconhecimento das especificidades históricas de cada uma das experiências citadas, nosso intuito neste momento reside em indicar uma tendência geral do relacionamento entre as formas organizativas “partido” e “Conselho”. Tal tendência, como já apontado é de subsunção da última pela primeira: movimento que para este trabalho não se trata de algo isolado ou conjuntural, mas sim de uma tendência de recomposição das estruturas de constitutivas do sistema sociometabólico do capital. Sendo o partido político um organismo de constituição do Estado - não circunscrito apenas ao Estado burguês, mas compondo uma das estruturas de sustentação de um conjunto de disposições sociais fundamentadas na propriedade privada dos meios de produção, como vimos no capítulo anterior – a tendência que se revela é que seja próprio de sua composição orgânica a reprodução das estruturas estatais de dominação e não a sua superação. Assim, as lutas proletárias no interior do partido político tendem a ser reintegradas à ordem sociometabólica do capital, uma vez que lhes são vinculadas ontologicamente.

Considerações Finais

Este trabalho teve como objetivo central indicar porque seriam os Conselhos proletários as instâncias dotadas de efetivo potencial para a superação do sistema sociometabólico do capital. Pretendemos demonstrar como estas organizações possuem uma potencialidade revolucionária própria à sua conformação estrutural, uma vez que se fundamentam no pressuposto da ruptura com as três bases de sustentação deste sistema: o capital e o trabalho assalariado, a partir da instauração da efetiva socialização dos meios de produção; e o Estado, mediante a consolidação da autogestão política e a consequente superação da dissociação entre governantes e governados. Assim, os Conselhos não podem ser resumidos apenas a instâncias típicas de momentos de sublevação das classes trabalhadoras e de levantes revolucionários; eles são, ainda mais, instâncias revolucionárias em essência, nas quais a gestação de um novo modo de produção e de uma nova sociabilidade são empiricamente verificáveis. Havendo rompido com o tripé de sustentação deste sistema sociometabólico (trabalho, capital e Estado), os Conselhos operários configuraram-se enquanto sua antítese dialética, ou seja, não se oporiam apenas ao capitalismo e/ou ao Estado burguês, como o fez a experiência de Socialismo de Estado (Estado proletário).

Desta maneira, deveriam ser estas as organizações primordiais dos processos revolucionários que ensejem a superação desta estrutura holística de dominação. Todavia, o que as experiências históricas ocorridas ao longo do Século XX, sob grande influência da Revolução Russa, demonstraram foi um processo sistemático de subsunção dos Conselhos proletários às estruturas organizativas com lastros estatais. Tal movimento explica-se, como propôs este trabalho, pela determinação direta do método de análise da realidade social sobre as consecuições estratégicas da ação política dos movimentos operários do período. Percebeu-se que a reivindicação marxista-leninista pela conquista do Estado e pela construção de um Estado proletário (ainda que sob o pretexto de outorga de poder aos Sovietes) foi determinante para a total centralidade de ação nos partidos políticos, sendo determinante também para o esmaecimento das organizações conselhistas.

Este movimento de subsunção dos conselhos ao partido situa-se menos como uma vicissitude histórica e mais propriamente como uma tendência da recomposição das estruturas do sistema sociometabólico em questão, uma vez que o partido político enquanto parte integrante da estrutura estatal (ainda que sob égide proletária) colabora para a reprodução deste metabolismo social e não para a sua superação. Assim, ainda que inserido em um Estado

proletário, o partido bolchevique não colaborou – tendo inclusive, prejudicado – a superação do sistema sociometabólico do capital ao reproduzir suas estruturas orgânicas e fazer sucumbir aquelas que efetivamente ensejavam sua derrocada, como os Sovietes.

A estrutura organizativa hierarquizada e rígida do partido, centralizada em seus quadros dirigentes foi decisiva neste processo. Afinal, “como a transição socialista poderia avançar no rumo da eliminação da divisão do trabalho e da sociedade de classes sob a hegemonia de um grupo portador de excedente de consciência que é praticamente inacessível ao produtor direto mesmo em parte da transição?” Tal questão nos é lançada por Luciano Martorano, que responde que esta “hegemonia dos quadros dirigentes tenderia, a nosso ver, a gerar as condições para a constituição de uma nova burguesia de Estado interessada em manter os trabalhadores em posição subalterna, e não em promover a revolucionarização do conjunto da estrutura social” (MARTORANO, 2011. p. 105).

A mesma crítica poderia ser estendida aos sindicatos e à composição de uma burocracia sindical, relativamente (ou em absoluto) desligada dos anseios e necessidades dos produtores diretos. Os sindicatos nos parecem, ainda, estruturas organizativas incapazes de romper com a relação de assalariamento, não obstante sua posição privilegiada frente ao processo produtivo. Corroboramos, assim, a perspectiva marxista que entende os sindicatos como instâncias fundamentais para a luta da classe trabalhadora, mas que são incapazes de realizar uma ruptura com as relações de produção em voga, porquanto possuam como *condition sine qua non* a mediação entre os produtores diretos e os proprietários dos meios de produção, bem como uma estrutura hierarquizada e circunscrita à institucionalidade estatal burguesa que, assim como o partido, tolhe as massas de sua capacidade criadora e do seu exercício autogestionário. Para além disso, nos parece importante indicar a perda da representatividade enfrentada pelos sindicatos em uma sociedade marcada pelo aumento do protagonismo do setor de serviços na economia e pela expansão das legislações nacionais que restringem e esvaziam a ação sindical, como no caso do Brasil.⁷³

⁷³ Com a reforma trabalhista promulgada em 2017 pelo governo de Michel Temer, a contribuição sindical deixou de ser obrigatória e, assim, os sindicatos chegaram a perder cerca de 80% de suas receitas. Tal situação configura, na prática, o desmonte dos sindicatos com evidentes objetivos de enfraquecer a mediação exercida por estes na relação entre capital e trabalho, barrando a oposição interposta por estas estruturas à perda sistemática de direitos dos trabalhadores brasileiros. Ainda que alguns sindicatos brasileiros tenham conseguido manter a arrecadação como previsto anteriormente à reforma trabalhista, tal consecução somente foi atingida em segunda ou terceira instâncias judiciais. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), tal medida é “antissindical”. C.f: <http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/05/com-reforma-trabalhista-sindicatos-perdem-80-das-receitas-no-1o-trimestre> e <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,justica-mantem-contribuicao-sindical-extinta-pela-reforma-trabalhista,70002276138> Acessados no dia 23/06/2018 às 14h36.

Desse modo, nossa tese é que as características gerais da sociedade pós-industrial abrem pouco espaço para a organização sindical, embora a extensão desse espaço possa ser diferente quando se avaliam sociedades nacionais específicas. A conclusão vai, portanto, a favor da ideia do recuo do sindicalismo, à medida que avança a desindustrialização. Não seria preciso salientar que nos inclinamos a, sem negar a influência de variáveis políticas e institucionais, dar mais valor às mutações estruturais que levam para sociedades de serviços. Em nenhuma parte, essas mudanças favoreceram o sindicalismo e não há mais sinais de que isso possa vir a acontecer no futuro (RODRIGES, 2002. p. 301. Apud: SILVA, 2017. p. 170).

Assim, é perceptível um esgotamento das formas clássicas de organização da classe trabalhadora, tanto pelo acirramento das contradições classistas quanto pelo recuo dos movimentos populares – bastante influenciado pelo esgotamento do capitalismo neodesenvolvimentista, sobretudo na América Latina. A “desconfiança” na política representativa⁷⁴ e a queda do número de trabalhadores sindicalizados⁷⁵ são indicativos da exaustão destas formas de organização. O eco autoritário do regime stalinista também não é algo de menor importância neste contexto. Ainda assim, vemos alguma insistência nas fórmulas já conhecidas e extenuadas de organização popular. Sobre tal incoerência estratégica, Lucio Magri nos lança um importante questionamento:

⁷⁴ Em outubro de 2017, cerca de 93% dos brasileiros afirmavam não confiar nos políticos em geral e 90% afirmavam não confiar no Presidente da República, segundo o Ipsos Public Affair. “Há uma desconfiança generalizada nas instituições em um contexto de crise econômica e vácuo de lideranças”, explicou Danilo Cersosimo, diretor da agência. Das instituições avaliadas, apenas a Polícia Federal e as Forças Armadas obtiveram níveis de confiança maiores que os de desconfiança. C.f.: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/desconfianca-nos-politicos-aumenta-diz-pesquisa-ipsos,70002053449> Acessado no dia 23/06/2018 às 15h27.

Timothy Power e Giselle Jamison (2005) afirmam que tal desconfiança na política é geral à toda a América Latina, compondo o que eles chamaram de “síndrome de desconfiança generalizada”. Segundo os autores, a confiança dos latino-americanos nos partidos políticos baixou de 28% em 1997 para 11% da população em 2003, e a confiança no Congresso caiu de 36% para 17% no mesmo período. C.f.: POWER, TIMOTHY J.; JAMISON, GISELLE D. Confiança política na América Latina. In: **Opinião Pública**. V. 11, n. 1, Campinas, Março, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762005000100003 Acessado no dia 23/06/2018 às 15h34.

⁷⁵ No Brasil houve uma queda de 13,6% dos trabalhadores sindicalizados em 2012 para 12,1% em 2016, segundo o IBGE. O desemprego no setor industrial teve bastante relevância para o desenvolvimento dos índices. C.f.: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/ibge-aponta-queda-no-numero-de-trabalhadores-sindicalizados,70002050893> Acessado no dia 23/06/2018 às 15h20.

Dados revelam um declínio acentuado dos índices de trabalhadores sindicalizados também nos EUA. Cerca de 14,5 milhões de americanos são sindicalizados, o equivalente a 11% do total. No setor privado, cerca de 6% dos trabalhadores eram sindicalizados em 2013, contra 24% no início da década de 1970. C.f.: http://fetraconspar.org.br/01backup/index.php?option=com_content&view=article&id=37551:agonia-do-sindicalismo-nos-eua-acentua-a-desigualdade&catid=224:sindicalismo&Itemid=87 Acessado no dia 23/06/2018 às 15h17.

... os partidos comunistas ocidentais já têm cinquenta anos, mas o socialismo no Ocidente não parece estar mais próximo do que antes. Procuremos, então, as razões históricas deste distanciamento, façamos serenamente o inventário das importantes vitórias, dos resultados consistentes que, apesar disso, foram alcançados na Itália e no mundo. Não são razões suficientes para fazer nascer certas dúvidas a respeito da estratégia que até aqui nos orientou? (MAGRI, 1975. p. 114).

Desta maneira, vislumbra-se a necessidade de que os Conselhos se constituam como a instância principal de composição dos movimentos proletários do novo tempo histórico – sem negligenciar, todavia, o papel das demais formas organizativas que, importantes nas contendas hodiernas contra o capital, são, todavia, insuficientes para a sua superação.

A tarefa essencial, no mundo novo, consistirá em encontrar uma forma de organização constituída por uma coletividade de produtores, livres e associados, que controlem, tanto nos atos como na concepção destes, a atividade produtiva comum, regulamentando-a segundo a sua própria vontade, mas com poderes idênticos para cada um; será um sistema social totalmente diferente do antigo (PANNEKOEK, s/d).

Tal proposição fundamenta-se no fato de que em diferentes lugares e de diferentes maneiras, as classes trabalhadoras vêm recorrentemente lançando mão dos Conselhos como instâncias primordiais de sua auto-organização. É o caso, por exemplo, dos Conselhos Comunas e das Comunas Socialistas, na Venezuela;⁷⁶ do Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), no Brasil; do movimento Zapatista, no México, que exercitam a autogestão política e produtiva, em um movimento de reassimilação entre estas esferas e de reaquisição de poderes aos produtores diretos. Recorrendo novamente a Pannekoek, é possível verificar que “entendido não apenas como uma potencialidade revolucionária, o Conselho é tido como pré-condição para a construção efetiva de um novo ordenamento social constituindo-se como seu ‘órgão característico’” (PANNEKOEK, 2008. p. 171).

Afinal, se “a humanidade não criou e nós não conhecemos até hoje um tipo de governo superior nem melhor que os Sovietes de deputados operários, assalariados agrícolas, camponeses e soldados” (LENIN, 1977b. s/n) por que não, então, delegar a estas organizações

⁷⁶ Para maiores informações sobre os Conselhos Comunais e sobre as Comunas Socialistas da Venezuela consultar: SCARTEZINI, NATÁLIA. Capítulo V. Organizações populares locais e poder popular: dos *barrios* às Comunas. In: **A ofensiva socialista na Venezuela: a práxis revolucionária bolivariana sob o prisma teórico de István Mészáros**. Campo Grande: Editora Contemplar, 2013.

o **efetivo** protagonismo da luta proletária? Por que relegar a um futuro incerto o semear, o gestar e o nascimento de organizações que efetivamente se contraponham ao sistema vigente? Por que não, então, dissolvermos hoje “todas as relações sociais antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de ideias secularmente veneradas” (ENGELS; MARX, 2006. p. 87)? Não nos faltam inspirações a seguir.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ANDRADE, EVERALDO de OLIVEIRA. **Bolívia: democracia e revolução. A comuna de La Paz de 1971.** São Paulo: Editora Alameda, 2011.

ANWEILER, OSKAR. **Os conselhos na revolução húngara de 1956.** (1958). In: MARTORANO, LUCIANO; PINHEIRO, MILTON. (orgs.). **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013a.

_____. **A autogestão operária na Polônia.** (1958). In: MARTORANO, LUCIANO; PINHEIRO, MILTON. (orgs.). **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013b.

BAKUNIN, MIKAIL. **Estatismo e anarquia.** São Paulo: Editora Imaginário, 2003.

BARBOSA, GISELE HELOISE. **Democracia participativa no Brasil: a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (1997-2007).** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1007/4748.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

BOBBIO, NORBERTO; MATTEUCCI, NICOLA; PASQUINO, GIANFRANCO. **Dicionário de Política.** 1ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BONAVIDES, PAULO. **Ciência Política.** 10ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

BORDIGA, AMADEO; GRAMSCI, ANTONIO. **Conselhos de fábrica.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

CAVIASCA, GUILHERMO M. **Poder Popular, Estado y revolución.** In: MAZZEO, MIGUEL; ACHA, OMAR; *et. al.* (orgs.). **Reflexiones sobre el Poder Popular.** Colección Realismo y Utopía. Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2007.

COUTINHO, CARLOS NELSON. **A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista.** In: **Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Teoria “ampliada” do Estado.** In: **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Gramsci e os conselhos de fábrica.** In: BORDIGA, AMADEO; GRAMSCI, ANTONIO. **Conselhos de fábrica.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

DANTAS, GILSON. **Oaxaca, uma Comuna do Século XXI.** Série Luta de Classes. Edições Centelha Cultural, Brasília, 2009.

DE PAOLA, GREGORIO. **Georges Sorel, da metafísica ao mito.** In: HOBBSBAWM ERIC (Org.). **História do marxismo: o marxismo na época da Segunda Internacional** (terceira parte). São Paulo: Paz e Terra, 1986.

DEL ROIO, MARCOS. **Os prismas de Gramsci. A fórmula política da frente única (1919-1926)**. São Paulo: Xamã, 2005.

ENGELS, FRIEDRICH. **Introdução à Guerra Civil na França, de Karl Marx (1891)**. In: MARX, KARL. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Carta de Engels a August Bebel**. In: MARX, KARL; ENGELS, FRIEDRICH. **Textos. Volume I**. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Coleção Síntese. Lisboa: Editorial Presença, 1976.

ENGELS, FRIEDRICH; MARX, KARL. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Global Editora, 2006.

_____. **A ideologia alemã (I – Feuerbach)**. 11ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Sindicalismo**. Coleção Polêmicas Operárias. São Paulo: Ched Editorial, 1980.

FOA, LISA. **Los soviets y Octubre**. In: In: FERRI, FRANCO; GERRATANA, VALENTINO; GRAMSCI, ANTONIO. (et al). **Consejos obreros y democracia socialista**. Cuadernos de Pasado y Presente nº 33. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1972.

GALASTRI, LEANDRO. **O “Bernstein” francês: Georges Sorel**. In: **Gramsci, marxismo e revisionismo**. Campinas: Editora Autores Associados, 2015.

GERRATANA, VALENTINO. **O problema dos conselhos operários e a teoria marxista da extinção do Estado**. In: PANNEKOEK, ANTON. (et al.). **Conselhos Operários**. Coimbra: Editora Centelha, 1975.

GORTER, HERMAN. **Carta aberta ao companheiro Lenin**. In: TRAGTENBERG, MAURÍCIO (org). **Marxismo heterodoxo**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1981.

GRAMSCI, ANTONIO **Escritos Políticos. V. 2 (1919-1920)**. Coleção Universidade Livre. Lisboa: Editora Seara Nova, 1977.

_____. **Escritos Políticos. V. 1 (1910-1919)**. Coleção Universidade Livre. Lisboa: Editora Seara Nova, 1976.

GRAMSCI, ANTONIO; GERRATANA, VALENTINO; FERRI, FRANCO. (et al). **Consejos obreros y democracia socialista**. Cuadernos de Pasado y Presente nº 33. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1972.

GRUPPI, LUCIANO. **Tudo começou com Maquiavel. As concepções de Estado em Marx, Engels, Lenin e Gramsci**. Porto Alegre: L&PM Editores, 1980.

KAUTSKY, KARL. **A ditadura do proletariado**. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1979.

LENIN, VLADIMIR. **Que fazer?** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. **Esquerdismo: doença infantil do comunismo.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2014.

_____. **O Estado e a Revolução.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Acerca de la democracia socialista.** Moscú: Editorial de la Agencia de Prensa Nóvosti, 1984.

_____. **A revolução proletária e o renegado Kautsky.** São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1979.

_____. **Sobre a dualidade de Poderes.** Obras Escolhidas, Lisboa: Edições Avante!, 1977a. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/04/09.htm>

_____. **Teses de Abril. Sobre as tarefas do proletariado na presente revolução.** Obras Escolhidas em Três Tomos. Lisboa: Edições Progresso, 1977b. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/04/04_teses.htm

LEONETTI, ALFONSO. **Introdução.** In: BORDIGA, AMADEO; GRAMSCI, ANTONIO. **Conselhos de fábrica.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

LUKÁCS, GYÖRGY. **O Estado como arma.** In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Lenin: um estudo sobre a unidade de seu pensamento.** São Paulo: Boitempo, 2012.

LUXEMBURGO, ROSA. **Greve de massas, partido e sindicato.** São Paulo: Kairós Livraria e Editora, 1979.

_____. **La Revolución Rusa.** Barcelona: Editorial Anagrama, 1975.

_____. **O que quer a Liga Espartaco?** 1918. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1918/12/14.html>

MAGRI, LÚCIO. **Parlamento ou conselhos operários.** In: PANNEKOEK, ANTON. (et al). **Conselhos Operários.** Coimbra: Editora Centelha, 1975.

_____. **Parlamento ou Conselhos operários.** In: FERRI, FRANCO; GERRATANA, VALENTINO; GRAMSCI, ANTONIO. (et al). **Consejos obreros y democracia socialista.** Cuadernos de Pasado y Presente nº 33. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1972.

MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARTORANO, LUCIANO CAVINI. **Conselhos e democracia. Em busca da participação e da socialização.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. Karl Korsch e a Comuna de Paris. In: **Revista Espaço Acadêmico.** Nº 118. Março de 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/12614/6699>

MARX, KARL. **Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843**. 3ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

_____. **Resumo crítico de *Estatismo e Anarquia* de Mikail Bakunin (1874)**. In: **Crítica ao Programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011a.

_____. **Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboço da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011b.

_____. **Para a questão judaica**. 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

_____. **Para a crítica da economia política**. In: **Marx. Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.

_____. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”**. In: **Revista Práxis**, n. 5. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995.

_____. **Crítica ao Programa de Gotha**. In: MARX, KARL; ENGELS, FRIEDRICH. **Textos. Volume I**. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

MENDONÇA, JOSÉ CARLOS. **Além de partidos e sindicatos. Organização política em Anton Pannekoek**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2006a.

_____. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006b.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

PANNEKOEK, ANTON. **Os conselhos operários**. 1936. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/pannekoek/1936/mes/conselhos.htm>

_____. **As tarefas dos conselhos operários**. Disponível em: <https://ayrtonbecalle.files.wordpress.com/2012/06/as-tarefas-dos-conselhos-operc3a1rios-anton-pannekoek.pdf>

PINHEIRO, MILTON. **A Comuna de Paris: contexto histórico e luta direta**. In: PINHEIRO, MILTON. (Org.) **140 anos da Comuna de Paris**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2011.

RESENDE, PAULO-EDGAR ALMEIDA. (Apresentação). **A luta entre as duas tendências na Associação Internacional dos Trabalhadores**. In: **Estatismo e Anarquia**. São Paulo: Editora Imaginário, 2003.

RIBEIRO, DANIELLE CRISTINE. **O Estado no sistema sociometabólico do capital: uma relação de complementaridade na base material**. Dissertação de Mestrado. Programa de

Pós Graduação em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia e Ciências. Universidade Estadual de São Paulo – Marília, 2013. Disponível em:

<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/88725?locale-attribute=en>

ROCKER, RUDOLF. **Os soviets traídos pelos bolcheviques**. São Paulo: Editora Hedra, 2007.

ROTOLO, TATIANA de MACEDO SOARES. **Rosa Luxemburgo e os conselhos operários**. In: **Revista Lutas Sociais**. Nº 19/20. 2008. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/viewFile/18755/13945>

RÜHLE, OTTO. **Da revolução burguesa para a proletária (fragmentos)**. (1968) In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários**. São Paulo: Expressão Popular, 2013a.

_____. **Os Conselhos (fragmento)**. (1922) In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários**. São Paulo: Expressão Popular, 2013b.

SALVADORI, MASSIMO. **Origens e crise do soviétismo**. In: PANNEKOEK, ANTON. (*et all*). **Conselhos Operários**. Coimbra: Editora Centelha, 1975.

SCARTEZINI, NATALIA. Aspectos teóricos da democracia de conselhos. In: **VII Seminário Internacional Teoria Política do Socialismo: Revolução Russa 100 anos que abalaram o mundo "A transição como atualidade histórica"**, Marília, 2017.

_____. Georges Sorel, José Carlos Mariátegui e a questão do mito revolucionário. **Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e da Tecnologia**, v. 2, p. 117-127, 2017

_____. **A ofensiva socialista na Venezuela: a práxis revolucionária bolivariana sob o prisma teórico de István Mészáros**. Campo Grande: Editora Contemplar, 2013.

_____. As Comunas Socialistas na Venezuela: política e produção material sob o controle dos trabalhadores associados. In: **Revista Espaço Acadêmico**, v. 12. Série 137, Ano 2012.

SILVA, SELMO NASCIMENTO da. **Greves e lutas insurgentes: a história da AIT e as origens do sindicalismo revolucionário**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: Março, 2017.

SOREL, GEORGES. **Reflexões sobre a violência**. Petrópolis: Vozes, 1993.

SOUZA, RENATO DIAS de. **Anton Pannekoek e os partidos políticos**. In: BRAGA, LISANDRO; VIANA, NILDO. (orgs). **A questão da organização em Anton Pannekoek**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

TRAGTENBERG, MAURÍCIO. **Amadeo Bordiga. Conselho de Fábrica ou Partido de classe?** In: BORDIGA, AMADEO; GRAMSCI, ANTONIO. **Conselhos de fábrica**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

TROTSKY, LEON. **O conselho de deputados operários e a revolução.** (1906-1907) In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

VIANA, NILDO. **Anton Pannekoek e a questão sindical.** In: BRAGA, LISANDRO; VIANA, NILDO. (orgs). **A questão da organização em Anton Pannekoek.** Rio de Janeiro: Achiamé, 2011b.

ZINOVIEV, GRIGORI. **Quando e sob quais condições podem ser criados os Sovietes operários?** In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BARSOITI, PAULO DOUGLAS. **Marx: defensor do Estado? O Estado, a política e o bonapartismo no pensamento marxiano.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

BOBBIO, NORBERTO. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil.** 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BRAGA, LISANDRO RODRIGUES de ALMEIDA. **Anton Pannekoek e a auto-organização operária.** s/d. Disponível em:
<http://www.simposioproducaosocial.org.br/Trabalhos/504.pdf>

BRAGA, LISANDRO; VIANA, NILDO. (orgs). **A questão da organização em Anton Pannekoek.** Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

CARVALHO, KEILA LUCIO. **Conselhos operários, controle operário e autogestão: a atualidade da contribuição de Gramsci.** Centro de Memória Operária e Popular, 2011. Disponível em:
http://www.memoriaoperaria.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=148&Itemid=2

DEL ROIO, MARCOS. Lenin e a transição socialista. In: **Revista Lutas & Resistências.** N. 3. V. 2. Grupo de Estudos de Política da América Latina (GEPAL). Universidade Estadual de Londrina (UEL): Londrina, 2007.

DEL ROIO, MARCOS; GOMES, VICTOR LEANDRO CHAVES; LOLE, ANA. **Gramsci e a Revolução Russa.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2017.

ENGELS, FRIEDRICH. **Anti-Dühring. A revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring.** 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

ENGELS, FRIEDRICH; KAUTSKY, KARL. **O socialismo jurídico.** 2ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

FERRI, FRANCO; GERRATANA, VALENTINO; GRAMSCI, ANTONIO. (et al). **Consejos obreros y democracia socialista.** Cuadernos de Pasado y Presente nº 33. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1972.

GARCÍA LINERA, ÁLVARO. A construção do Estado. Dossiê Teorias do Estado na América Latina hoje. In: **Revista Margem Esquerda.** São Paulo: Boitempo, nº 15, nov. 2010. p. 25-31.

GRAMSCI, ANTONIO. **A conquista do Estado.** In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Democracia operária.** In: L'Ordine Nuovo, 1919. Disponível em:
<http://www.marxists.org/portugues/gramsci/1919/06/21.htm>

KORSCH, KARL. **A comuna revolucionária (I)**. Disponível em:
<https://www.marxists.org/portugues/korsch/1929/09/comuna01.htm>

_____. **A comuna revolucionária (II)**. Disponível em:
<https://www.marxists.org/portugues/korsch/1931/07/comuna02.htm>

LENIN, VLADIMIR. **Teses sobre a democracia burguesa e a ditadura do proletariado (fragmentos)**. In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARX, KARL. **A transformação do dinheiro em capital**. In: **O Capital. Crítica da Economia Política – livro I (O processo de produção do capital)**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013a.

_____. **A assim chamada acumulação primitiva**. In: **O Capital. Crítica da Economia Política – livro I (O processo de produção do capital)**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013b.

_____. **O dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 4ª ed. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

MENDONÇA, JOSÉ CARLOS. **Karl Korsch: crítico marxista do marxismo**. Florianópolis: Editoria Em Debate, 2016.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

PANNEKOEK, ANTON. **A organização dos Conselhos**. Bochum: Germinal, 2008. In: MARTORANO, LUCIANO CAVINI; PINHEIRO, MILTON. **Teoria e prática dos conselhos operários**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Partidos, sindicatos e conselhos operários**. Rio de Janeiro: Rizoma, 2011.

_____. **Lenin filósofo. Consideraciones críticas sobre los fundamentos filosóficos del leninismo**. Círculo Internacional de Comunistas Antibolcheviques. 1938. Disponível em:
<https://www.marxists.org/espanol/pannekoek/1938/lenin/01.htm>

PINHEIRO, MLTON. (org.). **140 anos da Comuna de Paris**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2011.

VIANA, NILDO. **Pannekoek: das organizações burocráticas à auto-organização**. In: PANNEKOEK, ANTON. **Partidos, sindicatos e conselhos operários**. Rio de Janeiro: Rizoma, 2011.

_____. **Manifesto autogestionário**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2008.

TRAGTENBERG, MAURÍCIO (org.). **Marxismo heterodoxo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.